

18 AGO 2012

FOLHA DE S. PAULO

# Mudança no rito do julgamento põe voto de Peluso em dúvida

Ministro considerado linha-dura por advogados pode ficar fora da etapa em que ex-ministro José Dirceu será julgado

## Novo sistema adotado pelo STF aumenta poder que o relator Joaquim Barbosa terá para ditar andamento do processo

O novo sistema adotado pelo Supremo Tribunal Federal (STF) para julgar o mensalão põe em risco a participação do ministro Cezar Peluso numa etapa decisiva do julgamento, em que será analisado o envolvimento do ex-ministro José Dirceu, o principal dos 37 réus do caso.

Considerado por advogados e observadores do processo como um voto certo pela condenação de Dirceu e de vários outros acusados, Peluso terá de se aposentar no dia 3, quando completa 70 anos.

Há apenas seis sessões previstas até o dia da sua aposentadoria. Se o rito estabelecido pelo STF para o julgamento for seguido sem nova mudança, dificilmente os ministros terão tempo de examinar o caso de Dirceu até lá.

A presença de Peluso no julgamento afastaria a possibilidade de empate no plenário, hipótese que tende a favorecer os réus. O Supremo é composto por 11 ministros. Sem Peluso, restariam dez.

O presidente do STF, Carlos Ayres Britto, disse ontem que o julgamento será retomado na segunda-feira de acordo com o novo rito estabelecido na quinta-feira, que fatia o processo em vários capítulos. Indagado sobre a participação de Peluso, Ayres

Britto afirmou: "Vai depender do andar da carruagem".

O novo sistema adotado pelo STF aumenta de forma significativa o poder que o relator do caso, ministro Joaquim Barbosa, tem para ditar o ritmo do julgamento e tentar influenciar os colegas.

Em vez de cada ministro apresentar de uma vez seu voto, examinando todos os crimes apontados pela Procuradoria e a conduta de todos os réus, a análise agora será feita em capítulos, na ordem que Barbosa estabelecer.

Na quinta-feira, o relator informou aos colegas que seguirá a mesma ordem que adotou em 2007, quando a denúncia da Procuradoria-Geral da República foi aceita pelo STF. Mas nada impede que ele proponha outra ordem.

Se Barbosa seguir a mesma ordem, os crimes de que Dirceu é acusado só serão analisados perto do fim do julgamento, quando provavelmente Peluso estará fora do STF.

Na quinta-feira, Barbosa começou votando pela condenação do ex-deputado João Paulo Cunha, o empresário Marcos Valério Fernandes de Souza e dois dos seus sócios.

Segunda-feira, será a vez do revisor do processo, Ricardo Lewandowski, se pronunciar sobre eles. Os demais ministros votarão depois dele.

Se não houver surpresas, os ministros entrarão depois nos outros capítulos, examinando os contratos das agências de propaganda de Valé-

rio com órgãos públicos, a participação do Banco Rural no mensalão e a conduta de vários deputados que receberam dinheiro do esquema.

Só depois disso é que chegará a vez de Dirceu ser julgado, se Barbosa seguir a ordem que indicou nesta semana. Embora o relator possa antecipar o exame do capítulo em que Dirceu é acusado, essa possibilidade era considerada remota ontem, porque geraria controvérsia.

Para ministros ouvidos pela **Folha**, da forma como ficou decidido, Peluso não participa da votação de Dirceu.

Existe também a hipótese de Peluso antecipar seu voto por inteiro na primeira chance que tiver de falar, indo além do capítulo que estiver em discussão e se pronunciando sobre todos os crimes antes do relator e do revisor.

A iniciativa também geraria polêmica, porque o regimento interno do tribunal diz que o relator e o revisor devem ser sempre os primeiros a se manifestar no julgamento de processos criminais.

Caberia ao plenário do tribunal avaliar a legalidade da antecipação do voto de Peluso. Ele poderia ser liberado pelos colegas em caso de acordo prévio ou poderia votar com autorização de Ayres Britto, hipótese prevista pelo regimento do Supremo.

**CONTINUA**

## ORDEM DE VOTAÇÃO

Cada um dos ministros dará o seu voto ao fim de cada um dos capítulos

## OS CAPÍTULOS DEFINIDOS PELO RELATOR

Segundo a sequência feita no voto de Barbosa quando o STF acolheu a denúncia do mensalão, em 2007\*

## CONTINUAÇÃO

A mudança no rito do julgamento levou a um embate entre os ministros na quinta-feira. Lewandowski disse que não concordava com o fatiamento proposto por Barbosa, mas no fim do dia recuou.

## MODUS OPERANDI

Como os ministros do Supremo vão votar o caso do mensalão

### Como estava combinado

Cada ministro lerá o seu voto completo. Primeiros a votar seriam Barbosa e Lewandowski. Depois, os demais membros do STF

### Como vai ser

Barbosa dividirá a discussão em capítulos, analisando crimes separadamente. Os ministros votarão depois de cada capítulo, na mesma ordem



**1º**  
Joaquim  
Barbosa  
Relator



**2º**  
Ricardo  
Lewandowski  
Revisor



**3º**  
Rosa  
Weber



**4º**  
Luiz  
Fux



**5º**  
Dias  
Toffoli



**6º**  
Cármen  
Lúcia



**7º**  
Cezar  
Peluso



**8º**  
Gilmar  
Mendes



**9º**  
Marco  
Aurélio Mello



**10º**  
Celso  
de Mello



**11º**  
Carlos  
Ayres Britto

Anteontem, o relator declarou culpados todos os envolvidos relacionados até agora com os crimes descritos nessa parte da acusação. Os demais ministros deverão se pronunciar sobre o assunto na próxima semana

### Desvio de dinheiro público

Segundo a Procuradoria, houve corrupção na contratação de agências do empresário Marcos Valério pela Câmara, Banco do Brasil e Fundo Visanet

### 6 acusados

Principais: Marcos Valério e o dep. federal João Paulo Cunha (PT-SP)

### Lavagem de dinheiro (núcleo financeiro)

Acusação afirma que o Banco Rural alimentou o mensalão com empréstimos fraudulentos e permitiu saques sem identificação

### 10 acusados

Principais: Kátia Rabello e os demais diretores do Banco Rural

### Gestão Fraudulenta (núcleo financeiro)

A Procuradoria-Geral da República diz que os dirigentes do Banco Rural esconderam das autoridades os crimes que cometeram

### 4 acusados

Principais: Kátia Rabello e os demais diretores do Banco Rural

### Corrupção ativa, passiva e lavagem de dinheiro (partidos aliados)

De acordo com a acusação, a cúpula do PT comandava o esquema de compra de voto de congressistas, que escondiam a origem do dinheiro

### 23 acusados

Principais: José Dirceu, Marcos Valério, Delúbio Soares e Roberto Jefferson

### Lavagem de dinheiro (petistas e ex-ministro)

A Procuradoria afirma que deputados petistas e um ex-ministro quiseram ocultar a origem dos recursos recebidos do PT

### 6 acusados

Principais: Anderson Adauto, Paulo Rocha, João Magno e Prof. Luizinho

### Evasão de divisas e lavagem de dinheiro (serviços publicitários)

Duda Mendonça transferiu ilegalmente para o exterior recursos recebidos pelo PT, de acordo com a acusação

### 10 acusados

Principais: Duda Mendonça, Zilmar Fernandes e Marcos Valério

### Formação de quadrilha

Segundo a Procuradoria, os núcleos político, operacional e financeiro do esquema se uniram para viabilizar a compra de votos de parlamentares

### 14 acusados

Principais: José Dirceu, Marcos Valério e Kátia Rabello

\* No voto escrito. Apesar de ser essa a sequência do voto de Joaquim Barbosa, no primeiro dia do julgamento da aceitação da denúncia o relator iniciou a discussão pelo bloco da gestão fraudulenta dos diretores do Banco Rural

18 AGO 2012

FOLHA DE S. PAULO

# 'Britto se mostra outro juiz', diz Marco Aurélio

Presidente do STF rebate:

'Continuo na posse de minha postura serena'

## Divergência entre ministros se refere à condução do processo de julgamento do mensalão no Supremo

O ministro Marco Aurélio Mello, do STF (Supremo Tribunal Federal), subiu o tom e voltou a criticar o presidente da corte, Carlos Ayres Britto, na condução do julgamento do mensalão. Ele está insatisfeito com o ritmo imprimido aos debates.

"Você veja como o Ayres está mudado. Ele está se mostrando um outro juiz. Ele não está guardando a postura que sempre teve no tribunal, que é a do entendimento."

Mello está contrariado com o fato de o presidente, em sua opinião, apoiar "de forma quase incondicional" as iniciativas do relator do caso, Joaquim Barbosa, algumas vezes contestadas por parte dos magistrados.

Critica também o fato de Britto já ter interrompido uma fala do decano do tribunal, Celso de Mello, pedindo que concluísse o que dizia. E também de já ter pedido para o ministro revisor do caso, Ricardo Lewandowski, resumir um voto que proferia.

"Isso me lembra até a frase do [jogador] Romário: ele entra muito depois e quer sentar na janela do ônibus? Respeite o decano!" Britto está no STF há nove anos. Celso de Mello, há 23.

Marco Aurélio Mello diz que não está criticando, mas apenas constatando uma realidade. "Que o presidente está mudado, está. Eu quero ajudá-lo, para que ele volte à postura que sempre teve."

Mello critica ainda o apoio de Britto à decisão de Joaquim Barbosa de votar o processo por itens, e não de uma só vez, como defendia o revisor, Ricardo Lewandowski. "Todos imaginávamos que ele [Barbosa] ocuparia cinco ou seis dias [lendo o voto], para esgotar."

Ele segue: "O Judiciário não pode ser caixa de surpresas e mudar regras estabelecidas a cada passo, para não transformar o julgamento em um julgamento de exceção".

Diz que isso "cai bem em regimes totalitários, em que os fins justificam os meios. Em regimes democráticos, o meio justifica o fim. Se posso alcançar um resultado seguindo normas, alcanço. Caso contrário, como juiz, eu lamento, mas recuo. Não estabelecerei critério de plantão. O juiz não é senhor do critério."

Sem se referir a Britto, ele questiona: "Será que estão querendo correr só para o ministro [Cezar] Peluso votar?" Peluso é tido como voto pela condenação dos réus. Ele se aposenta no dia 3.

## SERENO

Carlos Ayres Britto rebate as críticas do colega: "Continuo na posse de minha postura serena e equilibrada".

Ele afirma que o que Mello e outros ministros, reservadamente, apontam a jornalistas como "pressa e açodamento não me parece uma crítica procedente".

"Cabe-me conduzir o processo com racionalidade, operacionalidade, urbanidade e segurança", diz. "Mas no plano do controle das coisas. Senão as discussões se perdem no interminável, resvalam para o infinito."

Ele diz que leva "muito a sério o comando constitucional que diz que devemos nos guiar pelos critérios de preserteza e segurança. Quando se tornam inconciliáveis, sacrifico a presteza pela segurança técnica da decisão".

Britto afirma que não cortou a palavra de Celso de Mello, mas apenas fez a ele uma pergunta. "Quando ele aí disse 'a angústia do tempo não me toca', não interrompi mais o nosso decano."

Ele nega também que, apoiado por um grupo de ministros, esteja tentando apressar o julgamento só para que Peluso vote.

"Não me cabe, nem cabe a ninguém, intensificar o ritmo para que isso ocorra. Assim como não cabe retardá-lo injustificadamente para impedir que o ministro [Peluso] vote. Confio que saberemos fugir dos extremos."

CONTINUA

18 AGO 2012  
FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

“Veja você como o Ayres está mudado. Ele está se mostrando um outro juiz. Ele não está guardando a postura que sempre teve no tribunal [STF], que é a do entendimento

MARCO AURÉLIO MELLO  
ministro do Supremo Tribunal Federal,  
sobre Carlos Ayres Britto, presidente  
da corte

“Continuo na posse de minha postura serena e equilibrada

CARLOS AYRES BRITTO  
presidente do STF

3<sup>a</sup>  
SEMANA

## O QUE JÁ ACONTECEU

### Acusação e defesa

O procurador-geral Roberto Gurgel leu a acusação e os 38 réus fizeram suas defesas —um deles foi excluído do julgamento. O relator Joaquim Barbosa começou a ler o voto

## PRÓXIMOS PASSOS

### Metodologia da votação

Como o relator decidiu fatiar seu voto em capítulos sobre os crimes, o revisor foi convencido a usar esse mesmo método. Em seguida votarão os demais ministros, capítulo por capítulo

## SEGUNDA

### O voto do revisor

Como o relator votou pela condenação do deputado João Paulo (PT), de Marcos Valério e seus sócios, o ministro revisor lerá seu voto sobre esses réus

## Decisão de fatiar votação pode alterar resultado

Em um processo judicial, a forma como os fatos passados serão reconstruídos e expostos é fundamental

A decisão dos ministros do Supremo de dividir seus votos a partir dos itens da denúncia pode alterar o resultado do julgamento do processo do mensalão?

O relator Joaquim Barbosa e o revisor Ricardo Lewandowski divergiram sobre a forma como será votado o processo. Na prática, prevaleceu a posição de Barbosa.

Os votos dos demais ministros serão proferidos após a leitura de cada item de seu voto. O regimento interno da corte não veda essa metodologia, utilizada no recebimento da denúncia no processo. Essa, porém, não é discussão comum nem no STF nem nos demais tribunais.

Após o recebimento da denúncia, há quatro momentos principais em que relator e revisor podem divergir.

No primeiro, o revisor pode discordar do relatório. Lewandowski concordou com Barbosa.

Depois, discutem-se questões formais. Relator e revisor discordaram sobre o desmembramento do processo, mas concordaram sobre a exclusão de um réu.

Terceiro, podem discordar sobre a condenação dos réus. Segundo dados do Supremo em Números, da FGV Direito Rio, em apenas nove ações penais originárias o STF decidiu se um réu era culpado. Desses, em apenas um o relator e revisor divergiram. Em todos a posição do relator prevaleceu.

O último momento é a aplicação da pena. Dos processos citados, em seis houve condenação. Em metade relator e revisor discordaram.

Não é de estranhar divergências. Ambos, relator e revisor, estudaram o processo e já têm, provavelmente, visão sobre todos os temas. Buscarão convencer os demais. A forma de exposição e de como se dará a votação será relevante.

Num processo judicial sempre se discute o passado. A forma de reconstruir os fatos é fundamental. A decisão de "fatiar" a votação certamente afetará o tempo e a dinâmica do processo. A ordem dos fatores, nesse caso, poderá alterar o resultado. Não se sabe ao certo como ou quanto. Atrapalhará ou não a participação do ministro Peluso? Ao falarem mais vezes os ministros mais antigos influenciarão os mais novos? Tudo isso depende de vários fatores. Saberemos em breve.

18 AGO 2012

## FOLHA DE S. PAULO

# Sem cartas marcadas

**Divergências quanto aos procedimentos revelam certa descoordenação, mas também convicções genuínas entre os ministros do STF**

Diversas questões de ordem e divergências de procedimento contribuem para cercar de um clima de imprevisibilidade o julgamento do mensalão.

Não bastasse a grande complexidade do assunto a ser decidido pelo Supremo Tribunal Federal, também foi posto em causa, nos debates de quinta-feira, o próprio ritual de votação a ser observado pelos ministros a partir da próxima semana.

A lógica seguida pelo relator do caso, Joaquim Barbosa, impunha o chamado “fatiamento” de seu voto. Acompanhando a exposição dos fatos pelo Ministério Público, cada item, ou, por assim dizer, cada “nó” específico na densa teia do esquema, foi desentranhado — resultando daí, já num primeiro momento, a decisão condenatória de Barbosa contra João Paulo Cunha e o grupo de Marcos Valério.

O revisor, Ricardo Lewandowski, insurgiu-se contra a metodologia. Argumentou que seu voto tinha linha de argumentação distinta.

Na discussão que se seguiu, a que não faltaram os conhecidos componentes de suscetibilidade pessoal que marcam a corte, concordou-se com o princípio, aliás indubitável, de que cada ministro votará conforme melhor lhe parecer. Depois, Lewandowski concordou em fragmentar seu voto.

Para citar apenas uma dúvida que daí decorre, torna-se incerta a situação do ministro Cezar Peluso, que se aposenta em 3 de setembro. Dará seu voto só nos itens decididos até esse prazo?

Parece ter faltado um mínimo de concertação prévia, por iniciativa do presidente do Supremo, ministro Carlos Ayres Britto, quanto aos métodos a serem adotados.

Tudo se passaria melhor, de qualquer modo, não fosse a alta carga de eletricidade que se acumula no ambiente, ameaçando explodir em alterações pessoais a todo momento. Os rompantes passionais não fazem bem ao Supremo Tribunal Federal, por certo, nem ao espírito de serenidade que se espera de suas decisões.

Por outro lado, contribuem paradoxalmente para enfraquecer certa convicção simplista, segundo a qual todo o julgamento não passa de um jogo de cartas marcadas.

Se a veemência dos ministros assume formas exageradas, isso sem dúvida não depõe contra a sinceridade de suas avaliações nem contra a seriedade com que encaram a decisão que irão tomar.

Lamente-se, ainda assim, que o peso de tão firmes convicções venha agravar desavenças e contribuir para incertezas quanto ao desenrolar das próximas sessões.

Um esforço maior de coordenação antes de iniciado o julgamento evitaria que debates como o relativo ao “fatiamento” dos votos, por exemplo, produzissem tanto calor e tão pouca luz — para não mencionar os flancos abertos à multiplicação de questões de ordem.

# FOLHA DE S. PAULO

## PAÍNEL

18 AGO 2012

**Não cola** Ministros do Supremo Tribunal Federal reagiram à surpresa de Ricardo Lewandowski com a decisão de Joaquim Barbosa de fatiar seu voto no julgamento. Um colega afirma que o revisor “trabalhou pela crise” e “posou de vítima” ao insinuar que decisões foram impostas.

**Climão** Aliado do revisor em questões polêmicas, Marco Aurélio Mello também é alvo de críticas de colegas, que o condenam por ter questionado publicamente o saber jurídico de Cezar Peluso em direito criminal. “Eu já vi gente comentar elogio que recebe, mas não criticar elogio aos outros”, diz um ministro.

**Quórum** Ante a confusão sobre procedimentos, assessores do STF dizem que ministros que votarem pela absolvição de réus não podem votar sobre a extensão da pena em caso de condenação.

## 96 contraponto

### Apita o juiz

Após exaustiva sessão de discussão de preliminares ao voto de Joaquim Barbosa, na quarta-feira, o ministro Marco Aurélio Mello deixava o plenário do STF quando cruzou com Ricardo Lewandowski. O revisor chamou o colega e disse que queria conversar com ele.

Foram interrompidos por uma jornalista que perguntou se Mello estava ansioso para ir logo embora e assistir ao jogo do Flamengo, seu time do coração.

—Pois é! É hoje, 21h50! —, disse o ministro, apressado.

Surpreso, Lewandowski se desculpou pelo atraso:

—Ah é? Tentei ser o mais breve possível na leitura!

# FOLHA DE S. PAULO

## Enquanto houver demandas

**WALTER CENEVIVA**

O Judiciário é um Poder constitucional, integrado à estrutura de governo.

Ele administra a Justiça

18 AGO 2012

*USO “DEMANDAS”, no título, com o sentido de processos nascidos de uma pretensão resistida e, por esse motivo, submetidos ao Judiciário para a definição da Justiça oficial. Aplica-se a todos os ramos da ciência jurídica, tendo no direito processual o caminho de acesso do dar razão a quem a tenha. A definição, no processo judicial, é compatível com a busca do resultado justo.*

*Enquanto houver demandas, com intervenção do Poder Judiciário, as regras do direito serão indispensáveis. Indispensabilidade até para avalizar acordos em acertos livres ou encaminhados entre a parte reclamante e a resistente — quando o juiz ponderar a respeito dos prós e contras. É aí que um ou mais juízes são convocados para decidir, na composição entre o público e o privado.*

*Há muitos anos, numa posse no Tribunal de Justiça de São Paulo, um dos oradores disse que a política nunca entra na avaliação do magistrado. Confesso que me surpreendi com o despropósito do pronunciamento. Basta pensar que o Judiciário é um Poder constitucional, integrado à estrutura de governo. Ele administra a Justiça. Atua no espaço entre os outros Poderes e o povo. Nesse universo, o sistema democrático tem, na magistratura, um de seus elementos políticos essenciais. É a regra sacrificada, por exemplo, quando esquecido o calote dos precatórios e dos pagamentos pelo Poder Executivo, retardados com o abono do Judiciário. Ainda uma vez sacrificada, como se leu do noticiário, para saldos milioná-*

*rios atribuídos a juízes vinculados aos próprios tribunais pagadores, até por presidentes seus, em detrimento de colegas menos favorecidos. É um lado ruim da política.*

*Concurso de ingresso, caminhada na carreira, escolhas de sedes para o trabalho de magistrados, promoções, fiscalização disciplinar e eventuais punições são exemplos de típico caráter político tanto quanto nos dois outros componentes da divisão tripartida do setor público. Caráter que, portanto, não é só do Legislativo e do Executivo. Bastaria lembrar as interferências na nomeação e nas promoções para detectar a política na vida do juiz.*

*Não vejo mal na satisfação do impulso normal nas interferências políticas no dia a dia da carreira judicial. Quando, porém, os fatos se apartam do realizar o direito, na exacerbação da autovantagem ou na troca de favores, ainda que sem significado econômico-financeiro, o Poder Judiciário pratica a política ofensiva de seus fundamentos. Sacrifica a administração pública e mata a justiça o ato do juiz quando, por interesse pessoal, por receio de desagradar o poderoso, na busca da vantagem material, aparta-se do fazer justiça, sua meta essencial. O poder de decidir demandas é estreitamente vinculado ao dever de bem satisfazer o impulso ético, que há de presidir os caminhos da magistratura na tarefa clássica de dar a cada um o que é seu.*

*Este momento é importantíssimo na história da nação brasileira. O superlativo é satisfatório para o mergulho, de corpo e alma, no realizar a justiça. Por incrível que possa parecer, nada expressará mais claramente esse mergulho do que a tomada de consciência da missão que distingue o Judiciário dos outros Poderes: a verdadeira justiça, na política irretorquível e preponderante do justo.*



18 AGO 2012

## FOLHA DE S. PAULO

### Na Justiça, pai consegue 'licença-paternidade'

Professor não tinha com quem deixar a criança após a mãe ceder guarda do bebê

Um pai conseguiu na Justiça o direito de se afastar por 120 dias do trabalho e receber o equivalente à licença-maternidade. É a primeira vez que um homem recebe o benefício em São Paulo sem ser viúvo ou pai adotivo.

Professor de enfermagem do Senac de Campinas (93 km de SP), Marcos Antonio Mendonça Melo, 36, conseguiu a guarda do filho em 16 de julho —uma semana após o nascimento— porque a mãe não queria cuidar da criança.

Melo não tem parentes na cidade e não podia matricular o filho em uma creche antes do ciclo de vacinas. “Eu não podia deixar de trabalhar nem deixar de cuidar do meu filho. A única forma foi pedir a licença.”

O caso foi revelado pelo jornal “O Estado de S. Paulo”.

Segundo a defensora pública que acompanhou o caso, Fernanda Zanetti, Melo levou o bebê até quando foi procurar auxílio na Defensoria Pública da União. “A situação era rara, mas era claro o empenho dele em cuidar do filho e a necessidade urgente de conceder o auxílio.”

O juiz federal Rafael Andrade Margalho concedeu a liminar para o pagamento do salário paternidade pelo INSS por 120 dias, que podem ser prorrogados por mais 60.

“O direito de atenção a essa criança vai ser cumprido apenas pelo pai. Nada mais justo do que ele poder se afastar”, afirmou o juiz.

# FOLHA DE S. PAULO

ELIANE CANTANHÊDE

## Jardim de infância

**BRASÍLIA** - Um apelo à presidente Dilma Rousseff: por favor, capriche na escolha dos próximos ministros do Supremo Tribunal Federal. Tem de agradar o PT e o PMDB, preencher a cota disso e daquilo? Põe no Turismo. Que tal na Pesca? Mas na corte suprema do país não dá.

O ex-presidente Cezar Peluso completa a idade limite em setembro e o atual, Carlos Ayres Britto, em novembro. O decano Celso de Mello arruma as malas para sair antes do tempo.

Dos experientes, vão sobrar dois: Marco Aurélio Mello e Gilmar Mendes. Ambos são tecnicamente muito respeitados, mas um é do contra e o outro dá a vida por uma polêmica. Pior: os dois se detestam e olham à volta como se estivessem ilhados. Até quando Gilmar Mendes e seu pavio curto vão resistir? Será que também vai pular fora, como Celso de Mello?

Numa hora, sussurra-se que o relator do mensalão, Joaquim Barbosa, não suporta mais a pressão e as dores na coluna. Noutra, o revisor, Ricardo Lewandowski, admite que se sente atropelado pelos colegas de toga e ameaça renunciar. Ora reclama que não foi consultado sobre o cronograma e o rito do julgamento. Ora que não combinaram a metodologia dos votos previamente com ele.

Se diante das câmeras de TV já está esse clima que se vê, pode-se supor como está nos bastidores. Nervos à flor da pele, cansaço, incômodo pelas longas horas de exposição pública e, afinal, o peso da responsabilidade diante do que se convencionou chamar de “o maior julgamento da história do Supremo” ou do “maior escândalo do governo Lula”.

É assim que o sujeito do tridente gosta. E é quando explodem as vaidades, as falhas humanas, as disputas internas de poder. Sem falar no mais grave: a falta de consistência.

Discordar é preciso, argumentar é fundamental, mas bater boca, fazer birra e rodar a toga parecem coisa de jardim de infância, não da mais alta corte do país decidindo sobre a reputação e o destino de 38 cidadãos.

19 AGO 2012

ELIANE CANTANHÊDE

Dilma, por favor,  
capriche na escolha  
de membros do STF

20 AGO 2012

PAINEL DO LEITOR

Eliane

Eliane Cantanhêde toca, em sua crônica deste domingo (“Jardim de infância”, 19/8) numa questão complexa de nossa República: a escolha dos ministros do STF. Não faz sentido que fique somente nas mãos do presidente decidir os componentes da suprema corte do país. É muito difícil imaginar que tal escolha seja isenta e leve em conta critérios curriculares, experiência e maturidade profissional. Pode mesmo acontecer, como agora, que um mesmo governo/partido seja responsável pela quase totalidade de seus membros. Como disse a colunista, não dá para fazer composições e negociações partidárias e ideológicas na composição da suprema corte do país.

MARIA HELENA RABELO CAMPOS (Nova Lima, MG)

# FOLHA DE S. PAULO

HÉLIO SCHWARTSMAN

## Nada mais que a verdade

**SÃO PAULO.** Parece-me despropositada a tentativa do Senado de contornar a decisão do Supremo que extinguiu a necessidade de diploma para o exercício da profissão de jornalista aprovando uma proposta de emenda constitucional (PEC) que reintroduz a exigência.

O Legislativo brasileiro adora um projetinho de regulamentação profissional. Pesquisa rápida no site da Câmara revela a existência de 6.893 itens cuja ementa faz referência a algum ofício. Difícil coadunar isso com o espírito da Carta, que, em seu artigo 5º, XIII, determina: “É livre o exercício de qualquer trabalho, ofício ou profissão, atendidas as qualificações profissionais que a lei estabelecer”.

É até razoável defender a regulamentação para ofícios que requeiram um saber técnico bastante preciso, como medicina e engenharia, ou exijam perícia específica, como piloto de avião, e cuja ausência represente risco físico para a população. Um jornalista até pode divulgar informações falsas que provocam grandes estragos. Mas é bobagem buscar um conjunto de matérias teóricas que capacitem o estudante a tornar-se um bom repórter.

Podemos afirmar que o engenheiro, para fazer com que a ponte fique em pé, precisa ter cursado cálculo I e II e conhecer noções de física que podem ser aprendidas nas escolas politécnicas. O médico, para receitar uma droga, precisa saber algo de bioquímica e farmacologia. Mas o que dizer do jornalista? O que ele precisa além de noções de português (em tese obtidas com a alfabetização) e de disposição para estudar o assunto de que vai falar? Ao que consta, o MEC não reconhece as disciplinas verdade I, II, III e IV.

Ninguém se torna ético só porque assistiu a aulas de ética na faculdade. Afirmar, como se faz por aí, que a exigência do curso de jornalismo é garantia de bom comportamento no exercício da profissão faz tanto sentido quanto dizer que quem vai à missa não comete pecados.

19 AGO 2012

# FOLHA DE S. PAULO

HEITOR CONY

## O julgamento de Frineia

**RIO DE JANEIRO** - Dentro de escasas oportunidades, venho acompanhando o julgamento do mensalão no Supremo Tribunal Federal. Impossível (e inútil) ouvir todos os debates, de qualquer forma, acho que há exagero no tempo e nas palavras dos respeitáveis ministros. Reconheço que a linguagem e os detalhes são peculiares à prática da Justiça, mas acho que a tecnologia pode abreviar as sentenças e pareceres sem perda do conteúdo processual.

Na Roma antiga e na Grécia, em alguns tribunais, o imperador ou os juizes (no caso da Grécia central) condenavam ou absolviam os réus de maneira mais simples: levantavam a mão direita e colocavam o polegar para baixo: era a condenação à morte. Se o polegar estivesse para cima, era a absolvição. Em ambos os casos, a justiça seria feita.

Ficou famoso o caso de Frineia, cuja formosura despertou paixões e ciúmes. Acusada por um pretendente desprezado de explorar o próprio corpo, foi levada a um júri de cidadãos ilibados. No momento da sentença, os juizes botaram o polegar para baixo. Era a condenação fatal. Olavo Bilac tem um poema dedicado ao julgamento de Frineia: segundo o poeta, ela despiu os véus que a cobriam e surgiu toda nua, “no triunfo imortal da Carne e da Beleza”.

Diante daquela monumental escultura, um a um os polegares dos juizes foram subindo, subindo, sendo provável que também subissem outras partes dos respeitáveis membros do júri.

Não estou sugerindo um retorno à Antiguidade clássica. Mas um parecer ou voto de 70 laudas, que exige cinco horas para ser lido, podia ser condensado num único polegar, quer dizer, em 11 polegares para baixo ou para cima. Desde que o Marcos Valério não se obrigasse a ficar nu em plenário para ser absolvido.

19 AGO 2012

# FOLHA DE S. PAULO

JÂNIO DE FREITAS

## Ordens variadas

Com o vale-tudo, não se sabe  
o que sucederá amanhã no  
STF ao pedido de condenação  
já apresentado pelo relator

19 AGO 2012

*AINDA QUE não pareçam, até por não terem precedente, são palavras do presidente do Supremo Tribunal Federal: “Cada ministro adotará a metodologia de voto que considere cabível”.*

*Ou seja, vota caso a caso, a cada réu do mensalão examinado pelo relator, ou por blocos de personagens, ou por blocos de envolvimento semelhantes, ou vota considerando o todo. Inovação brasileira: a solução de mais um desentendimento de magistrados pela criação do populismo judicial.*

*Mas o Supremo tem um regimento que determina o sistema de votação. E não oferece o “faça o que quiser” como exemplo de desordem a ser dado pelos guardiães da ordem jurídica, ou seja, das normas. Com o vale-tudo, ninguém sabe o que sucederá amanhã, no Supremo, ao primeiro pedido de condenação, já apresentado pelo relator Joaquim Barbosa.*

*Acusado de receber R\$50 mil provenientes de Marcos Valério e de usar verba da Câmara em proveito próprio, o deputado João Paulo Cunha poderá ver-se condenado ou (resultado improvável) absolvido amanhã mesmo, como poderá depender do pinga-pinga de votos até um dia incerto.*

*E, por falar nisso, também não se sabe se as sentenças serão propostas com cada voto ou só virão em outro dia incerto, chocando-se umas com as outras, lá no final do julgamento.*

*2- A atual disposição de lugares na arena do Supremo situa lado a lado Joaquim Barbosa e Gilmar Mendes. Combustível junto de fogo. Duas cabeças com peculiares sentidos de convívio, de modos e de liberdade de opinião. Aguardam-se bons espetáculos. Não percam. O Brasil*

*ganhou três medalhas de judô e duas de boxe em Londres.*

*3- Admitir que a acusação ao criador do WikiLeaks, Julian Assange, de violentar duas mulheres na Suécia possa ser armação é, para muitos sábios do jornalismo brasileiro, praticar a “teoria da conspiração”. Mas logo na Suécia é que Assange precisou violentar mulheres? E depois de comprometer os Estados Unidos em graves denúncias. Então, pratiquemos a teoria — não pela última vez.*

*A falta de qualquer reação ao levante para derrubar João Goulart, todos, inclusive os golpistas, se perguntavam onde estava o “dispositivo militar do Jango”, a máquina imbatível em que os janguistas em geral, e sobretudo os comunistas, depositavam confiança absoluta. Nem do comandante do “dispositivo”, general Assis Brasil, havia notícia.*

*Assis Brasil foi militar sóbrio, de vida pessoal bem ordenada — até chegar a Brasília para montar o “dispositivo militar”. Não demorou que lhe faltassem tempo e cabeça, e talvez energia física, para ocupar-se de sua missão.*

*O dispositivo feminino mobilizado por empresários golpistas batia qualquer concurso de misses. No dia do golpe, como ocorria há meses, o chefe do “dispositivo militar do Jango” estava sobrecarregado de uísque, a que aderira, e não o usufruía sozinho.*

*Uns dez anos depois, o grupo do general Geisel tinha, cedo ainda, um candidato em potencial para a sua sucessão. Discreto, com certas qualidades intelectuais (o pai foi célebre como político e como escritor), adepto do retorno progressivo ao Estado de Direito, sem inimigos.*

*No caso, um grupo de militares e o SNI substituíram os empresários. A vida do general em questão não precisou alterar-se em mais que um ponto: o suficiente para muitas fotos no apartamento que passara a frequentar em Brasília, dia a dia. A candidatura e o futuro do general foram esvaziados para sempre.*

*Julian Assange fez o maior e melhor trabalho jornalístico desde o Watergate. E foi com documentos da prepotência dos Estados Unidos.*

19 AGO 2012

FOLHA DE S. PAULO

ANÁLISE JOAQUIM FALCÃO

# Quem tem razão, Barbosa ou Lewandowski?

O julgamento assemelha-se a uma competição eleitoral com dois partidos disputando uma vaga, a de fazer justiça

Quem tem razão: o ministro Joaquim Barbosa ou o ministro Ricardo Lewandowski? A pergunta é fácil, a resposta também. Aquele que conseguir o maior número de votos no Supremo terá razão. Ou melhor, fará a razão. Ou melhor, terá construído a razão jurídica de fazer justiça.

Numa corte colegiada, ter razão, conhecer a verdade ou fazer justiça é questão abstrata. É uma decisão de votos fundamentados. Neste sentido, o julgamento assemelha-se a uma competição eleitoral. Com dois partidos disputando uma única vaga: a de fazer justiça. Condenar ou, até agora, absolver. Quem ganhará a eleição?

Na competição eleitoral, com partidos radicalmente antagônicos, em geral, a estratégia de ambos, é tentar conquistar os votos dos indecisos, que estariam no centro.

O pressuposto desta estratégia é a existência de eleitores indecisos. Existem ministros indecisos a esta altura? Existem ainda ministros convencíveis? Que apesar de já terem lido tudo para formar sua convicção precisam ouvir, de viva voz, e em público, o que já conhecem? Os votos já estariam prontos? E, além de prontos, seriam imutáveis?

Uns acreditam que os ministros já conhecem tudo da acusação e defesa. Mas não conhecem a opinião dos colegas. Isso é importante. Um ainda poderia convencer o outro. Seria uma corte de mentes abertas.

Outros consideram esta hipótese possível, mas improvável. Diante das lealdades políticas, formação jurídica, passado jurisprudencial, pressões veladas ou públicas, o voto todo —ou pelo menos tendências principais— já estaria feito. Seria uma corte de convicções fechadas.

O que parece existir até agora é uma maioria disposta a evitar inúteis demoras. Por parte dos advogados ou dos próprios ministros.

Repare: O julgamento começou no dia previsto. O desmembramento foi recusado. Condenações ou absolvições sairão logo uma a uma. É evidente o esforço da maioria dos ministros de falarem apenas o essencial. E o ministro Britto persegue este objetivo com suave firmeza.

Mas, até agora, nem Barbosa nem Lewandowski parecem se aproximar do centro. Pelo menos na televisão.

Joaquim parece querer estabelecer o teto maior da punição. E Lewandowski, o teto maior da absolvição. Os demais ministros que se aproximem de um ou de outro. Surgirá um terceiro?

JOAQUIM FALCÃO é professor de direito constitucional da FGV Direito-Rio.

19 AGO 2012

# FOLHA DE S. PAULO

## Nos bastidores, STF conta cinco votos pró-condenação

Na opinião de ministros sobre colegas,  
ao menos 2 tendem a absolver núcleo político

**Dos nove magistrados ouvidos, nenhum revelou o voto, mas vários palpitarão sobre a inclinação dos colegas**

A resposta à pergunta mais repetida desde o início do julgamento do mensalão ainda é desconhecida no próprio STF (Supremo Tribunal Federal): a corte vai condenar ou inocentar os principais réus do que o Ministério Público Federal chama de “núcleo político” do escândalo?

A **Folha** esteve com nove dos 11 magistrados nas últimas duas semanas.

Nenhum deles revelou sua convicção. Poucos sinalizaram como devem votar. Mas, embora o clima seja de desconfiança e os magistrados evitem trocar confidências, vários foram prolixos ao palpar sobre o que imaginam ser a posição dos colegas.

Pela média das opiniões, o placar estaria hoje indefinido —mas apertado para os réus. Pelo menos cinco ministros estariam emitindo sinais de que devem condenar protagonistas “políticos” do mensalão. Entre eles, José Dirceu, ex-ministro da Casa Civil do governo Lula.

Quatro manteriam tal discrição que seria arriscado até mesmo especular sobre seus votos. Dois são tidos como relativamente certos pela absolvição de ao menos alguns.

### EMOÇÃO

Joaquim Barbosa é rara unanimidade: todos os que opinaram afirmam que ele condenará os principais réus. A avaliação coincide com a dos advogados: nenhum tem esperança de voto favorável.

Em seu primeiro pronunciamento, na semana passada, Barbosa votou pela condenação do deputado João Paulo Cunha (PT-SP) nos três crimes dos quais é acusado.

Relator do processo, Barbosa foi rigoroso com a defesa e se negou a receber até mesmo o ex-ministro Márcio Thomaz Bastos, que representa um ex-diretor do Banco Rural, sem o Ministério Público, que faz a acusação.

Em segundo no “ranking”, pela condenação dos principais réus, está o presidente da corte, Carlos Ayres Britto.

O próprio Britto já se definiu a interlocutores como liberal em casos de “ladrão de galinha”, mas duro com crimes “de colarinho branco”.

O ministro nega que já tenha o voto definido. “Não é bem assim. Tenho a estrutura pronta. Mas o fecho, não. Senão, para que serviria essa fase de oralidade [em que acusação e defesa falam]? Seria um teatro, uma farsa.”

Gilmar Mendes foi incluído entre os que podem condenar. O ministro não esconde a indignação pelos “ataques” feitos a ele por setores do PT e blogs financiados por estatais. Interlocutores de Mendes, no entanto, dizem que ele “jamais” se deixaria “pilotar” pela emoção.

Tido como “garantista” e indiferente à pressão “das ruas”, ele já deu voto de absolvição em casos como o do ex-ministro Antonio Palocci, acusado de quebrar sigilo de um caseiro. É esperança para advogados. Mas o respaldo que tem dado a Barbosa indicaria voto pela condenação.

Cezar Peluso não trai seu ânimo nem em simples gestos no plenário. Mas é tido como voto contra. Na aceitação da denúncia pelo STF, em 2007, foi considerado “duro”. E disse sobre Dirceu: “Há dificuldade em admitir que não soubesse da desenvoltura do tesoureiro do PT [Delúbio Soares] em manipular “quantias vultosas” de dinheiro.”

Marco Aurélio Mello faz críticas à condução do julgamento. Juristas o alinharam pela absolvição. Na semana passada, no entanto, enviou sinal na direção oposta ao dizer a um amigo que aquela era uma “leitura equivocada”: “Eles que me esperem”.

**CONTINUA**

19 AGO 2012

## FOLHA DE S. PAULO

### CONTINUAÇÃO

Um ministro pontua que Mello é liberal, mas “mudou muito de uns anos pra cá. Antes concedia habeas corpus. Agora, denega vários”.

Cármen Lúcia já falou mal de advogados e réus no cafezinho do STF. Mas um ministro alerta: “Ela pode estar dando sinal trocado, para despistar. No caso Palocci, tida como pró-absolvição, votou ao contrário”. É mistério até para os mais palpiteiros.

Celso de Mello, decano da corte, é outra incógnita. Liberal, diz ainda estar com “a cabeça totalmente aberta”.

Luiz Fux também confunde. Sempre foi colocado na coluna da absolvição, por ter sido indicado pela presidente Dilma Rousseff. “Mas tem mandado sinal para todo lado”, afirma um magistrado.

#### TRADUÇÃO

A ministra Rosa Weber, outra indicada por Dilma, entra muda e sai praticamente calada do STF. “Mas faz careta quando as discussões se alongam”, nota um colega.

Até agora, acompanhou quase sempre os posicionamentos de Joaquim Barbosa. Tida até então como voto de absolvição, passou a ser temida pelos réus do PT.

Amiga da família da presidente, seu posicionamento será traduzido como a medida do empenho, ou da falta de interesse, de Dilma pela absolvição. Será a primeira a votar depois de relator e revisor. Ninguém imagina como.

Ricardo Lewandowski e José Antonio Dias Toffoli são tidos como votos possíveis pela absolvição de Dirceu, embora interlocutor de Lewandowski tenha dito à **Folha** que ele “vai surpreender. Condenará muitos por quadrilha. Vão sobrar poucos”.

Em 2007, Lewandowski foi o único a votar contra a denúncia de Dirceu por crime de quadrilha, alertando para o “risco de potencialização do exercício do cargo”.

Advogado de Lula na reeleição, em 2006, Toffoli encaminhou petição à Justiça Eleitoral dizendo que as acusações do mensalão “jamais” haviam sido comprovadas.

CONTINUA



# FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

19 AGO 2012

## SUPREMO BOLÃO

Como os ministros do STF podem votar, segundo seus colegas

MAIS INCLINADOS À CONDENAÇÃO

### JOAQUIM BARBOSA

É uma das poucas unanimidades na bolsa de apostas: votará pela condenação dos principais réus. Já se pronunciou pelo enquadramento de João Paulo Cunha em três crimes

### CARLOS AYRES BRITTO

O empenho em marcar o julgamento e a forma de conduzi-lo são traduzidos como sinais de que condenará boa parte dos acusados. Diz que não tem o voto pronto

### GILMAR MENDES

Desavenças com parte do PT e com Lula geram contrariedade, mas interlocutores dizem que seu voto será "técnico"; colegas afirmam acreditar que condenará vários

### CEZAR PELUSO

Seu posicionamento foi considerado "duro" no recebimento da denúncia, em 2007; tido como pró-condenação, pode se aposentar antes de revelar seu veredicto

### MARCO AURÉLIO MELLO

Em conversas com pessoas de sua confiança, elogia a acusação e diz que críticas à condução do processo não significam alinhamento certo com a tese da absolvição

### CÁRMEN LÚCIA

Está no grupo dos ministros mais fechados; já falou mal de advogados e réus no cafezinho, mas "pode estar dando sinal trocado para despistar", segundo um colega

ZONA CINZENTA

MAIS INCLINADOS A ABSOLVIÇÃO

### CELSO DE MELLO

Decano do STF, é um dos mais atentos às exposições dos advogados e diz estar com cabeça "totalmente aberta"; seu voto é um mistério até para os mais próximos

### JUIZ FUX

Como foi indicado ao STF por Dilma Rousseff, sempre foi tido como voto favorável aos réus do PT; mas, segundo ministros, passou a dar sinais "trocados" sobre sua posição

### ROSA WEBER

Indicada por Dilma, era outro voto computado pela absolvição que passou à categoria dos misteriosos; chamou juiz Sergio Moro, tido como "linha dura", para auxiliá-la

### RICARDO LEWANDOWSKI

Em 2007, já votou para que denúncia de Dirceu fosse rejeitada; apostas são de que repete veredicto; interlocutor diz que pode surpreender e condenar vários

### DIAS TOFFOLI

Trabalhou com José Dirceu e advogou para Lula na campanha de 2006, quando disse que mensalão "jamais" foi comprovado; colegas apostam que absolve vários réus

19 AGO 2012

# FOLHA DE S. PAULO

## Ministros editam gravações e apagam trechos de sessões do STF

Magistrados usam norma interna para tirar de registro oficial possível foco de constrangimento

**Prática cancela falas irrelevantes como argumento jurídico, diz Supremo; supressão nem sempre é indicada**

As provocações e bate-bocas entre ministros do STF (Supremo Tribunal Federal) que marcam até aqui o julgamento do mensalão poderão desaparecer do registro histórico e oficial do processo.

Levantamento feito pela **Folha** revela que os ministros do Supremo usam uma norma interna pouco conhecida para apagar dos documentos oficiais frases ou mesmo diálogos inteiros ocorridos nos debates — parte deles, foco de constrangimento.

A sessão de todo julgamento do STF é gravada em áudio e vídeo pelo tribunal. Quando é encerrada, a gravação é transcrita em documento chamado de “inteiro teor de acórdão”. Cada ministro tem a prerrogativa de revisar sua parte antes da publicação.

Ao comparar registros, a **Folha** identificou pelo menos oito casos de “apagões”.

Na sessão de 2010 que discutiu a validade da Lei da Ficha Limpa, o ministro Dias Toffoli elogiou o desempenho eleitoral do senador Jader Barbalho (PMDB-PA), cuja

posse no cargo estava em debate. “O habeas corpus aqui foi dado pelo povo do Pará, que o elegeu [Jader] com 1 milhão e 400 mil votos [risos].”

No acórdão, a frase sumiu e foi substituída pela expressão “cancelado”.

Na mesma sessão, o ministro Gilmar Mendes apontou um “casuismo” da nova lei. “Tanto é que o projeto de emenda [sobre o mesmo tema] é do deputado José Eduardo Cardozo, do PT, hoje coordenador da campanha da ex-ministra Dilma Rousseff.”

A crítica ao atual ministro da Justiça sumiu do acórdão — nada foi inserido no lugar.

Em 2011, durante questão de ordem no processo do mensalão, Marco Aurélio reconheceu não ter percebido que um dos réus, o ex-deputado José Janene (PP), havia falecido em 2010. “Certamente, presidente, não observei que teria ele ressuscitado”, brincou. A frase também foi simplesmente suprimida.

Esses dois casos em que não foi usada a expressão “cancelado” não seguem o disposto na emenda regimental número 40, de 2010. A norma diz que os apartes podem ser eliminados, desde que seja incluída a observação sobre a retirada do trecho.

Também na sessão da Ficha Limpa, o procurador-geral da República, Roberto Gurgel, fez uma crítica ao Judiciário que não ficou registrada no acórdão: “Na verdade, são lastimáveis mazelas do nosso sistema de Justiça do nosso processo penal, a começar da prerrogativa de foro, tal como hoje funciona”.

Em outra votação, Marco Aurélio irritou-se com Ayres Britto e disse que o colega era um “grande engenheiro constitucional”. Britto devolveu: “Eu sou constitucionalista, não sei se Vossa Excelência é”. A provocação foi mantida por Marco Aurélio, mas a resposta de Britto sumiu.

No julgamento do mensalão, dentre diversos bate-bocas, Joaquim Barbosa chegou a afirmar que houve “deslealdade” de Ricardo Lewandowski — que, por sua vez, já disse que o colega “segue a mesma lógica” da acusação.

**CONTINUA**

# 19 AGO 2012

## FOLHA DE S. PAULO

### CONTINUAÇÃO

#### OUTRO LADO

O STF informou que “é um dos tribunais constitucionais mais transparentes do mundo” e que os ministros podem retirar o que consideram “irrelevante como argumento jurídico”.

Segundo a corte, essa possibilidade é prevista desde a primeira versão do regimento, de 1980.

Marco Aurélio afirmou não recordar dos casos citados pela **Folha** e se posicionou contrário aos cortes. Outros ministros não se manifestaram sobre as supressões em suas falas.

#### COMO É FEITO O REGISTRO



##### Transcrição

Sessões na corte são gravadas em áudio e vídeo e, depois, são transcritas para o papel



##### Revisão

Ministros podem alterar transcrições antes da publicação do acórdão (decisão final)



##### Publicação

Acórdão e as falas devem estar disponíveis na página do Supremo na internet



##### Supressão

Em alguns casos, porém, há mudanças entre os vídeos e as transcrições das falas

#### O CORTE PODE SER FEITO?

Eles são permitidos desde que conste no acórdão que o trecho foi “cancelado”.

CONTINUA

# FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

19 AGO 2012

## BORRACHA NO SUPREMO

Ministros retiram bate-bocas e falas polêmicas do registro oficial de sessões

### EXEMPLOS DE APAGÕES

#### AYRES BRITTO X MARCO AURÉLIO MELLO

Julgamento sobre a validade da Lei da Ficha Limpa, em 2010

**“** O que foi dito  
Marco Aurélio: “Vossa Excelência é um grande engenheiro constitucional.”  
Ayres Britto: “Eu sou constitucionalista, não sei se Vossa Excelência é.”

**Como ficou no acórdão**  
CANCELADO (a resposta de Ayres Britto)



O SENHOR MINISTRO MARCO AURÉLIO – Vou repetir uma frase que foi dita no plenário, quando o integrava considerada a velha guarda: Vossa Excelência é um grande engenheiro constitucional.

O SENHOR MINISTRO AYRES BRITTO - CANCELADO

O SENHOR MINISTRO CEZAR PELUSO (PRESIDENTE) - Ministros, vamos



#### DIAS TOFFOLI

Julgamento sobre a validade da Lei da Ficha Limpa, em 2010

**“** O que foi dito  
“O habeas corpus aqui [ao senador Jader Barbalho] foi dado pelo povo do Pará, que o elegeu com 1 milhão e 400 mil votos [risos], mas não é o tema do julgamento.”

**Como ficou no acórdão**  
CANCELADO

O SENHOR MINISTRO DIAS TOFFOLI: (CANCELADO)

O SENHOR MINISTRO MARCO AURÉLIO – Aliás, esses eleitores se sentirão, caso conscientizados, traídos pelo Judiciário brasileiro, porque acreditaram no procedimento da própria Justiça Eleitoral, no que deferiu, em relação a esse candidato; dois registros e também determinou

19 AGO 2012

FOLHA DE S. PAULO

# Ministros dizem que empate favorece réus

Aposentadoria de Peluso deixa STF com 10 membros e pode levar acusados a ter igual número de votos pró e contra condenação

**Ministros ouvidos afirmam que nesses casos deve prevalecer entendimento previsto no Código Penal**

A aposentadoria do ministro Cezar Peluso antes do término do julgamento do mensalão deixa o STF (Supremo Tribunal Federal) com dez magistrados e, com isso, cria a possibilidade matemática de empate na análise da denúncia contra os réus.

O julgamento tem 37 réus que respondem a sete crimes: formação de quadrilha, corrupção ativa e passiva, peculato, evasão de divisas, lavagem de dinheiro e gestão fraudulenta.

Advogados e observadores do processo consideram Peluso um voto certo pela condenação de vários réus. Mas ele terá de se aposentar no dia 3, quando faz 70 anos.

Sob a condição de anonimato, a maioria dos ministros ouvidos pela **Folha** diz que o empate na votação deve favorecer o réu, prevalecendo entendimento tradicional do Código Penal.

O princípio que sustenta essa avaliação é que, na dúvida, predomina a posição mais benéfica ao réu, já que está em análise uma eventual condenação que possa levar à privação da liberdade. Esse modelo é adotado no Supremo em discussões de habeas corpus.

No STF, nunca houve empate na análise de ação penal, que é o tipo de processo do mensalão.



## Voto do revisor

Após o relator Joaquim Barbosa ter votado pela condenação de João Paulo Cunha, Marcos Valério e seus sócios, o ministro revisor lerá o seu voto sobre esses réus

## TERÇA

## Votos dos ministros

Após a leitura dos votos de Joaquim Barbosa e de Ricardo Lewandowski sobre os réus, os demais ministros começarão a votar sobre os acusados nesse capítulo

## MAIS POLÊMICA

A definição sobre os casos de empate deve provocar novos embates no plenário do Supremo.

O ministro Marco Aurélio Mello classificou de "equivocado" a teoria segundo a qual o empate deve favorecer o réu.

Marco Aurélio defende que os eventuais casos de empate sejam definidos com o voto do presidente do STF, Carlos Ayres Britto.

"Como não se trata de declarar a inconstitucionalidade de qualquer ato normativo, abstrato ou autônomo, que exige seis votos individualizados, abre-se a oportunidade do acionamento do regimento interno", disse.

No entender do ministro, "prevalece a corrente em que estiver o presidente".

19 AGO 2012  
FOLHA DE S. PAULO

FRASE

**MARIA AMÉLIA TELES**

*A Justiça cresceu na compreensão  
que a sociedade não pode  
conviver com a impunidade com  
os crimes cometidos na ditadura*

professora, torturada, comentando a sentença  
do Tribunal de Justiça que reafirma que o coronel  
reformado Carlos Alberto Brilhante Ustra foi  
torturador durante o regime militar (1964-1985)

19 AGO 2012

FOLHA DE S. PAULO

## Aeroportos tomados

Foi com a certeza arrogante dos que se consideram acima da lei e com descaso pela sociedade e pelas instituições — numa palavra, escárnio — que o líder do movimento de policiais federais recebeu a determinação do Superior Tribunal de Justiça (STJ) para pôr fim à operação-padrão que inferniza milhares nos aeroportos do país.

Marcos Wink, presidente da Federação Nacional dos Policiais Federais, descartou como inócua a decisão judicial, que impõe à entidade multa diária de R\$ 200 mil caso não interrompa o procedimento de revistar, um a um, cada passageiro de voos internacionais.

Aos repórteres, Wink explicitou como pretende se esquivar da determinação judicial. Sempre se pode argumentar, explicou o agente, que os policiais estão apenas desempenhando a sua função. Para burlar o STJ, o líder sindical disse que basta parar de chamar o abuso de operação-padrão.

Só na última quinta-feira, o procedimento provocou atrasos em quase 20% dos voos que saíam do aeroporto internacional de Guarulhos (SP). Formou-se uma fila de embarque estimada em 4.000 pessoas. Policiais rodoviários federais

também fizeram fiscalização redobrada nas estradas, só para prejudicar o trânsito.

Os policiais federais rejeitam a oferta do governo Dilma Rousseff de aumento de 15% nos próximos três anos. Com a mesma desfaçatez com que ignorou a ordem judicial, Marcos Wink declarou que, se fosse esse o valor do reajuste, os agentes o doariam para caridade.

O acinte arquitetado por parcela significativa de policiais federais, que já se voltava contra os cidadãos que lhes pagam salários, não cede nem diante da própria Justiça. É preciso dar um basta a tamanho abuso de poder — desse ponto de vista, aliás, sua atitude pouco se distingue da do policial militar que liga a sirene para furar o sinal vermelho mesmo quando não há suspeito a ser perseguido.

Essa “afronta à Constituição”, como a definiu o ministro da Justiça, José Eduardo Cardozo, tem de ser repelida. Os agentes devem cumprir imediatamente a ordem do Superior Tribunal de Justiça.

Os que insistirem em desrespeitar a lei devem ser identificados e punidos. Não se pode tolerar que um punhado de servidores continue a tomar aeroportos para si.

20 AGO 2012

FOLHA DE S. PAULO

## Supremo blá-blá-blá

Abraham Lincoln levou pouco mais de dois minutos para pronunciar o discurso de Gettysburg (1863), às vezes considerado a maior peça de oratória em todos os tempos. Ninguém esperaria encontrar tamanho talento para a concisão no Supremo Tribunal Federal brasileiro, mas o contraste ressalta que falar muito não significa ter muito a dizer.

Os maus hábitos da linguagem empolada e da expressão prolixa continuam a prosperar no Judiciário; no Supremo, ainda mais em julgamento momentoso como o do mensalão, chegam ao apogeu. Nem mesmo certas vulgaridades, salpicadas por alguns dos advogados da defesa, alteraram a sensação do leigo de assistir a um espetáculo obscuro e bizantino.

Não há dúvida de que a Justiça deve examinar cada aspecto com cuidado, nem de que muitos aspectos são alvo de controvérsia. Ainda assim, será necessária tamanha verbosidade, reflexo, aliás, da extensão interminável dos autos, a versão escrita de cada processo?

Seria incalculável o benefício, no sentido de reduzir a morosidade judicial, caso se disseminasse uma disciplina retórica mais objetiva, direta e sucinta. Parece haver tendência recente nessa direção, mas que ainda não alcançou os tribunais superiores, muito me-

nos o Supremo Tribunal Federal.

Admita-se, no atual julgamento, que o revisor Ricardo Lewandowski parece adotar uma estratégia de lentidão, à qual seria levado, conforme se especula, pela tendência a absolver e pelo desejo de inviabilizar o voto, tido por adverso, de seu colega Cezar Peluso, que se aposenta no início de setembro. No desmesurado da fala, entretanto, encontra eco na maioria dos ministros.

À prolixidade nos processos, somou-se a loquacidade fora deles. O costume começou há mais de dez anos, quando ministros passaram a discorrer sobre quase qualquer assunto, a pretexto de que assim prestavam contas e faziam do Judiciário um Poder menos fechado.

Conforme sublinhou o constitucionalista Joaquim Falcão nesta **Folha**, a lei proíbe os magistrados de se manifestar sobre qualquer processo em curso e criticar atos de seus colegas. Também neste quesito, um pouco mais de parcimônia e contenção viriam a calhar.

Quando tantas atenções se voltam para a Justiça, esse não é um quadro estimulante, ainda mais se permeado pelos rompantes de suscetibilidade exagerada, resvalando para um narcisismo pueril, nos quais se destaca o relator Joaquim Barbosa, sem que lhe faltem, porém, rivais em redor.



20 AGO 2012

FOLHA DE S. PAULO

# Ministros passam imagem de desequilíbrio, dizem colegas

Receio é que embate entre Barbosa e Lewandowski  
afete credibilidade do resultado

**Integrantes do STF afirmam que relator e revisor do mensalão quase se agrediram fisicamente na quinta**

Ministros do STF (Supremo Tribunal Federal) dizem reservadamente que o relator Joaquim Barbosa e o revisor Ricardo Lewandowski estão passando uma imagem de “desequilíbrio emocional” que pode prejudicar a credibilidade do resultado do julgamento do mensalão.

Os ministros ouvidos pela **Folha** defenderam que o presidente do STF, Carlos Ayres Brito, converse com os dois para evitar a repetição do “clima de duelo” entre eles, que pode consolidar uma visão de que o tribunal está dividido em duas alas: uma pró e outra contra os réus.

“Esse ambiente só beneficia a defesa e pode pesar negativamente na avaliação final que será feita do julgamento”, disse reservadamente um ministro, acrescentando que relator e revisor parecem estar desequilibrados emocionalmente.

Outro ministro comentou que, se fosse um júri popular, os bate-bocas protagonizados nas últimas sessões do STF já seriam motivo para um “pedido de dissolução”.

Em conversas reservadas, Ayres Britto tem dito que a situação está, aos poucos, se normalizando e que vai atuar para apaziguar os ânimos no Supremo.

O julgamento recomeça hoje, com a previsão de que o revisor Lewandowski apresente seu voto sobre o primeiro item do capítulo 3 da ação penal, que já foi apresentado por Joaquim Barbosa.

Na sessão da última quinta-feira, o relator votou pela condenação do deputado João Paulo Cunha (PT-SP), do empresário Marcos Valério e de seus dois ex-sócios no caso envolvendo a contratação de agência SMPB pela Câmara dos Deputados.

Depois do revisor, votam os demais nove ministros, por ordem inversa de antiguidade no STF.

Mas havia ainda dúvidas sobre o roteiro a ser seguido. Ontem à noite Ayres Britto conversaria com o relator. Havia a possibilidade de Barbosa optar por encerrar a análise de todo o capítulo 3, que tem mais dois itens sobre contratos de agências de Valério e o Banco do Brasil.

## AGRESSÃO

A animosidade entre relator e revisor atingiu o ápice momentos antes do início da sessão de quinta, no cafezinho do Supremo.

Barbosa e Lewandowski discutiram por causa da decisão do relator de fatiar seu voto, ou seja, votar em blocos, e não de uma vez só. O revisor chegou a ameaçar renunciar ao cargo.

O tom da conversa foi tão agressivo que, segundo quem presenciou a cena, eles quase se agrediram fisicamente.

O embate se manteve no início da sessão, quando o revisor manifestou publicamente sua discordância.

Barbosa chegou a dizer que, se não seguisse aquele formato, havia o risco de o julgamento terminar sem sua presença —por conta de seus problemas na coluna, que tornariam difícil ele apresentar seu voto na totalidade.

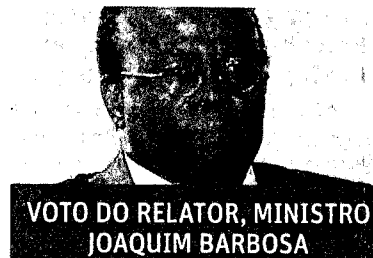
Ao final da sessão, Lewandowski foi convencido pelos colegas a aceitar o formato.

Segundo os advogados da defesa, o relator é um voto certo pela condenação da maior parte dos réus e estaria querendo “ganhar no grito” as principais questões formais do julgamento.

Já o revisor tem assumido posição de “contraponto” a Barbosa. Um interlocutor de Lewandowski disse, porém, que ele vai “surpreender”.

### RETA FINAL

Supremo pode dar hoje os primeiros veredictos do mensalão



VOTO DO RELATOR, MINISTRO JOAQUIM BARBOSA



#### João Paulo Cunha

Deputado federal, ex-presidente da Câmara dos Deputados e hoje candidato a prefeito de Osasco pelo PT

**ACUSAÇÃO:** Recebeu R\$ 50 mil, fruto de desvio de verba pública, em troca de facilitar a contratação pela Câmara dos Deputados de uma empresa de Marcos Valério.

**DEFESA:** nega irregularidade na contratação da empresa, desconhece suposta origem ilícita do dinheiro que recebeu e diz que quantia foi usada para custear despesa eleitoral

#### Condenação por

> corrupção passiva (quando um agente público se corrompe)  
> peculato (desvio de dinheiro público)  
> lavagem de dinheiro (tentativa de ocultar origem ilegal do dinheiro)



#### Marcos Valério

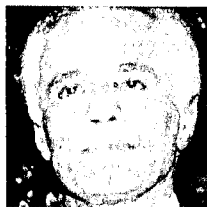
Empresário

**ACUSAÇÃO:** Promoveu desvio de R\$ 1 milhão do contrato com a Câmara, que não foi cumprido

**DEFESA:** diz que contrato foi legal e integralmente cumprido e que dinheiro repassado tem origem em empréstimos bancários

#### Condenação por

> corrupção ativa (corromper agente público)  
> peculato (desvio de dinheiro público)



#### Ramon Hollerbach

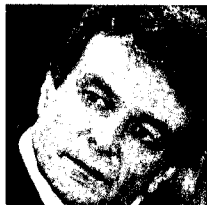
Ex-sócio de Valério

**ACUSAÇÃO:** Participou da negociação do contrato com a Câmara

**DEFESA:** não participou de nenhum dos atos considerados ilícitos e só foi incluído no processo por ser sócio de Valério

#### Condenação por

> corrupção ativa (corromper agente público)  
> peculato (desvio de dinheiro público)



#### Cristiano Paz

Ex-sócio de Valério

**ACUSAÇÃO:** Participou da negociação dos empréstimos e de contratos considerados fraudulentos pela Procuradoria

**DEFESA:** empréstimos foram regulares, e contratos de publicidade foram cumpridos. Não lidava com assuntos financeiros da empresa

#### Condenação por

> corrupção ativa (corromper agente público)  
> peculato (desvio de dinheiro público)



### O QUE ACONTECE NA SESSÃO DE HOJE?

Ricardo Lewandowski, ministro-revisor, deve dar o seu voto sobre os 4 réus acima. Mas antes, Joaquim Barbosa pode optar por estender o voto que deu na quinta-feira

- 3 - Rosa Weber
- 4 - Luiz Fux
- 5 - Dias Toffoli
- 6 - Cármen Lúcia
- 7 - Cezar Peluso
- 8 - Gilmar Mendes
- 9 - Marco Aurélio Mello
- 10 - Celso de Mello
- 11 - Carlos Ayres Britto

## CONTINUA



20 AGO 2012

# FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

## Advogados se dividem sobre fatiar votação

Não houve unanimidade entre os advogados dos réus do mensalão sobre a decisão de o STF dividir a votação por blocos de crimes.

Para o criminalista Márcio Thomaz Bastos, que defende um réu ex-diretor do banco Rural, a deliberação “contraria o devido processo legal e pode trazer prejuízos sérios ao julgamento”.

Indagado se a decisão traria danos a seu cliente, o advogado de Marcos Valério, Marcelo Leonardo, disse: “Pode ser que sim, pode ser que não, não dá para saber”. “Ficamos surpreendidos com um tipo de votação que, no mérito, nunca vimos.”

No julgamento, José Carlos Dias, que defende outro ex-dirigente do Rural, disse que “os advogados estavam perplexos com o risco de ser rompido o caráter unitário” do julgamento. Afirmou, porém, que não é possível saber se haverá prejuízo.

4<sup>a</sup>  
SEMANA DO  
JULGAMENTO  
HOJE

### O voto do revisor

Ricardo Lewandowski deve votar sobre os casos do deputado João Paulo Cunha (PT), de Marcos Valério e de dois ex-sócios. Mas antes Joaquim Barbosa pode optar por estender a outros pontos o voto que deu na quinta

## O QUE JÁ ACONTECEU

### Acusação e defesa

A Procuradoria-Geral da República fez a acusação e os 38 réus apresentaram suas defesas. O ministro-relator, Joaquim Barbosa, votou pela condenação de quatro réus por desvio de recursos da Câmara

20 AGO 2012

FOLHA DE S. PAULO

# Modelo de votação é o mais racional, diz Celso de Mello

Ministro afirma à Folha que fatiamento proposto por Joaquim Barbosa 'organiza melhor' o julgamento

## Mais antigo membro do Supremo em atividade promete voto breve e se queixa de jornadas de trabalho extenuantes

O ministro do STF (Supremo Tribunal Federal) Celso de Mello apoiou o voto em fatias adotado pelo relator do processo do mensalão, Joaquim Barbosa.

Pelo método, apresentado aos demais ministros na quinta-feira, no plenário do STF, os votos serão dados em blocos, e não de uma vez só.

O relator descreveu primeiro as acusações contra o deputado federal João Paulo Cunha (PT-SP), o publicitário Marcos Valério e dois de seus ex-sócios, e votou pela condenação dos quatro. O julgamento será retomado hoje.

Com o fatiamento, o processo "ficou mais racional, penso que organiza melhor cada caso", disse o ministro à **Folha**, na saída de uma livraria em Brasília, na noite de anteontem.

Mello disse ainda que o tribunal deve discutir se um eventual empate leva à absolvição, pelo princípio "in dubio pro reo" (na dúvida, em favor do réu), ou se considera um voto de desempate, do presidente Ayres Britto.

Nos casos de habeas corpus, o STF tem entendido que o empate favorece o réu. Mas o caso do mensalão pode gerar um cenário inédito.

"Nunca o Supremo registrou empate em caso de ação penal", disse Mello, que preferiu não manifestar sua opinião. O ministro, que participou do julgamento da denúncia contra o ex-presidente Fernando Collor, nos anos 1990, lembra que no plenário também havia ministros em número par, mas a decisão ficou em cinco votos a três.

O risco de empates aumenta com a decisão de julgar o mensalão em fatias. O ministro Cezar Peluso se aposenta obrigatoriamente no dia 3. Até lá, ele deverá participar de, no máximo, seis sessões no julgamento. O Supremo deverá julgar inúmeros réus do mensalão com apenas dez ministros.

Celso de Mello, que será sempre o penúltimo a votar, antecipou que lerá apenas um resumo de seu voto. A íntegra será anexada posteriormente, quando da publicação do acórdão, a exemplo do que o ministro costuma fazer em diversas votações.

## CANSAÇO

"Quando for a minha vez de votar, estará todo mundo esgotado de cansaço", disse o ministro. "Vou ser breve."

Mais antigo membro do STF em atividade, Mello contou que o julgamento tem provocado jornadas estafantes de trabalho. Durante o recesso do Judiciário, que acabou pouco antes do início do julgamento, cerca de 60 processos à espera de medidas

liminares se acumularam apenas em seu gabinete.

Agora ele tem que decidir sobre esse estoque ao mesmo tempo que julga o mensalão. Por isso, disse que tem ficado no Supremo até às 3h durante a semana. Mello tem fama no Supremo de trabalhar de madrugada. Ele faz questão de escrever pessoalmente seus votos, não delegando a tarefa aos auxiliares.

Há dois anos, contudo, o ministro reduziu sua carga horária, depois que um médico lhe fez uma advertência ao detectar sério risco à sua saúde, e passou a sair mais cedo do tribunal. A antiga rotina, contudo, foi retomada com o julgamento.

20 AGO 2012

# FOLHA DE S. PAULO

## tempo do

# PAI

*Pai de Campinas é o **primeiro** no país a **conseguir**, na Justiça, o direito à **licença-paternidade**; **solteiro**, ele poderá ficar quatro meses **em casa**, exclusivamente dedicado ao **bebê**, sem deixar de receber, pelo INSS, seu **salário***

Conheci a mãe do meu filho por meio de um amigo. Não chegamos a ter um relacionamento sério, saímos algumas vezes durante um ano. Em fevereiro, grávida de quatro meses, ela me disse que não nasceu para ser mãe. A partir daí, não tive dúvida de qual seria o meu papel.

Como ela também morava sozinha em Campinas e não queria contar para ninguém que estava grávida, combinamos com meus pais e ela ficou com eles em Presidente Venceslau (SP). Eu não falei que já tínhamos decidido que eu iria cuidar sozinho do meu filho porque não queria que rejeitassem ela em casa.

Passei quatro dias com eles e depois voltei para Campinas, porque precisava trabalhar. Só retornei quando o Nicholas ia nascer. Eu já tinha montado todo o enxoval e arrumado a bolsa para levar à maternidade.

Quando o bebê nasceu, fiquei muito emocionado. Ter

um filho era um sonho que eu tinha desde os 23 anos, e que eu achava que não se realizaria mais. Vi ele e pensei: "Agora é de verdade". Pedi uma toalha para dar o primeiro banho nele e me perguntaram: "Mas você consegue?".

A mãe dele não queria amamentar e eu pedi para que esquentassem o leite que comprei, mas recusaram. No segundo dia, deixaram dar a mamadeira porque insisti muito. Fiz isso escondido outras vezes, para ninguém reclamar.

Passamos uma semana na casa dos meus pais. Eu sempre tive o sono pesado e fiquei com medo de que o Nicholas chorasse à noite e eu não acordasse. Pedi para minha mãe me acordar caso eu não levantasse. Mas bastou o primeiro movimento dele e eu despertei. Nesse momento, pensei: estou apto.

Antes de ir embora, expliquei a situação à minha mãe. A princípio, ela estranhou. Sei que ela esperava uma família mais tradicional, mas pedi

**RESUMO** "Eu vou persistir". Essa é a frase que acompanha o professor de enfermagem Marcos Antonio Mendonça Melo, 36, há seis meses, desde que ele descobriu que sua ex-namorada não queria ter o filho dos dois. Ele buscou na Justiça o direito de receber licença-paternidade para cuidar sozinho da criança. A decisão do juiz Rafael Margalho prevê, de forma inédita, que o pai se afaste por quatro meses e receba o salário, garantido pelo INSS.

**“** Achei que o Nicholas ia fazer 15 anos e eu ainda não teria uma resposta [sobre a licença-paternidade]. Fiquei impressionado quando soube que o juiz tinha aprovado

**MARCOS ANTONIO MENDONÇA MELO** professor de enfermagem que, pai solteiro, conseguiu na Justiça o direito de ficar afastado do trabalho

que respeitasse nossa decisão.

Quando voltamos para Campinas, assinamos a guarda amigável e eu abri mão da pensão. O conciliador achou a situação inédita. Após sair do fórum, deixei a mãe do meu filho em casa. Ela disse "espero que vocês sejam muito felizes" e desde então somos só eu e o Nicholas.

**CONTINUA**

# 20 AGO 2012

## FOLHA DE S. PAULO

### CONTINUAÇÃO

#### **DIAS DIFÍCEIS**

Os primeiros dias foram difíceis. Eu acordava três ou quatro vezes à noite para dar mamadeira e de manhã tinha que ir trabalhar com ele. Os berçários não o aceitavam por ele ainda não ter tomado todas as vacinas.

Sempre acompanhado dele, pedi a licença [paternidade] no INSS e não permitiram por não ser algo previsto em lei. Passei também pela Defensoria do Estado de São Paulo e indeferiram meu pedido.

Em seguida, fui até a Defensoria Pública da União e explicaram que minha situação era atípica. Mesmo assim, queria tentar.

Entre as primeiras conversas com a defensora pública e a decisão da Justiça se passaram apenas dez dias. Achei que o Nicholas ia fazer 15 anos e eu ainda não teria uma resposta. Fiquei impressionado quando soube que o juiz tinha aprovado.

Me sinto realizado por saber que consegui algo tão importante. Meu filho é minha motivação e espero que nosso caso também seja motivador para outros pais.

20 AGO 2012

# FOLHA DE S. PAULO

MÔNICA BERGAMO

## PLANTÃO EXTRA

O TST (Tribunal Superior do Trabalho) decidiu que o trabalhador que fica à disposição do empregador por meio do celular tem direito a remuneração extra pelas horas em que fica de sobreaviso. É um precedente: a corte já tinha editado até súmula afirmando que portar um telefone da empresa não era suficiente para caracterizar o plantão.

### **CELA**

No caso específico, o chefe de almoxarifado de uma empresa gaúcha disse que portava o celular diuturnamente. Era alcançado nos finais de semana e feriados para supervisionar o estoque. O TST concluiu que suas folgas foram cerceadas pois, mesmo em casa, poderia ser chamado a qualquer momento.

### **DE VOLTA**

E em setembro o TST deverá rediscutir a súmula do celular, já contrariada com essa decisão. Ela diz que portar bipes, pagers ou telefones do empregador não caracteriza que o funcionário está de sobreaviso “porque o empregado não permanece em sua residência aguardando a convocação para o serviço”, como na era do telefone fixo.

## O delírio dos advogados do PT

18 AGO 2012

O sonho de tantos petistas é um Judiciário que existe apenas para chancelar os caprichos da Presidência. Como a realidade é bem diferente, o PT busca pressionar o STF por outros meios

O setorial jurídico do Partido dos Trabalhadores segue pouco satisfeito com os rumos que o processo do mensalão está tomando no Supremo Tribunal Federal (STF). O relator da ação, ministro Joaquim Barbosa, ainda não terminou de ler o seu voto — até o momento, ele pediu a condenação de quatro réus, incluindo o deputado federal petista João Paulo Cunha — e os advogados do partido já querem pedir à Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) que crie uma comissão para acompanhar o julgamento e evitar “atentados à democracia”, segundo informações do jornal *Folha de S.Paulo*.

O coordenador do setorial jurídico petista, Marco Aurélio de Carvalho, não esconde seu aborrecimento com Barbosa; o ministro criticou os ataques que lhe foram dirigidos por alguns dos advogados de defesa dos 38 réus e chegou a propor que o STF encaminhasse representação à OAB contra os que pediram o impedimento do relator, no que acabou vencido. “Esse é um prenúncio de como será Joaquim Barbosa na presidência do STF; ele ainda não se despiu do papel de procurador”, disse Carvalho.

Uma frase do ex-presidente Lula — o mesmo que classifica o mensalão como “farsa” — ajuda a entender o que, segundo os petistas, seria a “democracia” sujeita a “atentados” no STF. “Eu não sei se a América Latina teve um presidente com as experiências democráticas colocadas em prática na Venezuela. Poder-se-ia até dizer que tem em excesso”, disse Lula em 2005. Na Venezuela de Hugo Chávez, o Judiciário e o Legislativo estão completamente subordinados ao Executivo e a imprensa está acorrentada. Deve ser este o sonho de tantos petistas: um Judiciário que, em vez de ser livre e autônomo, existe apenas para chancelar os caprichos da Presidência.

Como a realidade é bem diferente, o PT busca pressionar o Supremo por outros meios, dos quais a tentativa de envolver a OAB é apenas um deles; o principal acusado no processo do mensalão, o ex-ministro José Dirceu, já convocou entidades-satélites do petismo, como a CUT e grupos estudantis (incluindo a UNE), para defendê-lo nas ruas. “Todos sabem que este julgamento é uma batalha política. E essa batalha deve ser travada nas ruas também porque senão a gente só vai ouvir uma voz, a voz pedindo a condenação”, disse em junho a estudantes ligados ao PCdoB.

Não contentes com a ofensiva sobre o Supremo, os advogados do PT também buscam atingir o Ministério Público Federal: o deputado Cândido Vaccarezza (PT-SP) pediu ao setorial jurídico que encontrasse meios de tirar do ar uma página do site da “Turminha do MPF” que explica o mensalão às crianças — o mesmo site também menciona escândalos em que os protagonistas são adversários políticos do PT, mas, aparentemente, isso não incomoda tanto os advogados petistas.

Também é preciso lembrar que estas não são as primeiras trapalhadas do setorial jurídico do PT em relação ao mensalão: o mesmo Marco Aurélio de Carvalho já havia anunciado a intenção de pressionar, juridicamente se preciso fosse, os veículos de comunicação para que deixassem de usar o termo “mensalão” para adotar o asséptico “Ação Penal 470”. Segundo os advogados, o simples uso da palavra já significaria o endosso à tese de que houve desvio de verbas públicas para a compra de apoio de parlamentares. Curiosamente, os petistas nunca renunciaram às expressões “mensalão mineiro” e “mensalão do DEM” para se referir a outros escândalos denunciados posteriormente.

A democracia, no entanto, não tem nenhuma semelhança com os sonhos de setores petistas, em que todos se submetem ao partido; a verdadeira democracia tem, entre seus pilares, poderes independentes e livres de pressões indevidas, um Ministério Público que não sirva como instrumento de perseguição política e uma imprensa livre. A OAB, historicamente, atua na defesa deste ideal de democracia e acreditamos que, mantendo sua coerência, não aceitará participar de uma pantomima patrocinada pelo partido mais profundamente envolvido no mensalão com o objetivo de desmoralizar o Supremo.



18 AGO 2012

GAZETA DO POVO

# Ministros entram em consenso e julgamento do mensalão será fatiado

**“Não se pode antecipar se ele terá condições de votar, depende muito do tempo de coleta dos votos. Se o cronograma for observado e cumprirmos o calendário, vai dar tempo.”**

**Ayres Brito**, presidente do Supremo Tribunal Federal, sobre a possibilidade do ministro Cezar Peluso não conseguir apresentar seu voto no caso do mensalão.

Método era defendido pelo relator Joaquim Barbosa, mas foi criticado pelo revisor do processo, Ricardo Lewandowski. Presidente do Supremo é evasivo sobre possibilidade de atraso

↓ O presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), Carlos Ayres Britto, confirmou ontem que o julgamento do mensalão será fatiado, conforme o recebimento da denúncia e o desejo do ministro relator, Joaquim Barbosa. Com o julgamento fatiado, os réus serão julgados aos pou-

cos, por grupos. Questionado se isso impediria a participação do ministro Cezar Peluso no julgamento de todos os réus, Britto foi evasivo. Peluso se aposenta no dia 3 de setembro, quando completa 70 anos, idade limite para o exercício do cargo.

Só na noite de quinta-feira os ministros do Supremo chegaram a um entendimento sobre um problema que tornou a sessão do dia tumultuada, tensa e marcada pela polarização entre o relator Joaquim Barbosa e o revisor Ricardo Lewandowski. Joaquim Barbosa insistia em votação fatiada, como foi feito em 2007, no recebimento da denúncia. Lewandowski preferia análise geral da conduta de todos os réus. De início, o plenário decidiu que cada ministro poderia votar como quisesse: de maneira fatiada, por grupos de réus ou integralmente.

Após a sessão da quinta-feira, Ayres Britto teve de negociar uma solução. “O ministro Lewandowski anunciou que se adaptaria a essa metodologia. O voto fatiado significa pegar o voto e segmentar. Não faz o voto de ponta a ponta, e sim por núcleos temáticos. O relator começou pelo terceiro núcleo”, afirmou o presidente do STF.

Com esse entendimento, o julgamento será retomado na segunda-feira com o revisor analisando só as imputações contra João Paulo Cunha, Marcos Valério e os sócios na SMP&B, como votou Barbosa na quinta-feira. Os demais ministros votarão em seguida só sobre esses réus. Desta forma, a decisão do tribunal sobre o ex-presidente da Câmara poderá sair já na próxima semana.

**CONTINUA**

### Atraso

Ayres Britto disse ontem que “é meio incógnita” e “não tem como fazer previsão” se a votação fatiada do processo do mensalão vai atrasar o cronograma inicial do julgamento. Segundo o ministro, se o calendário for mantido, será possível contar com o voto de Peluso, que se aposenta no início de setembro.

O presidente do Supremo evitou falar na possibilidade de antecipar o voto do ministro. “Qualquer tribunal gostaria de contar com a participação do ministro Peluso, porque honra, qualifica, adensa qualquer decisão tribunálica. Não se pode antecipar se ele terá condições de votar, depende muito do tempo de coleta dos votos. Se o cronograma for observado e cumprirmos o calendário, vai dar tempo”, afirmou.

## Advogados de réus ficam pessimistas após voto de Barbosa

O primeiro voto do ministro relator do mensalão, Joaquim Barbosa, gerou pessimismo em alguns advogados de defesa dos réus dessa ação penal. Em especial, em relação à interpretação e ao entendimento de Barbosa para lavagem de dinheiro. O receio dos advogados é que o relator aplique a todos o raciocínio utilizado no pedido de condenação do deputado federal João Paulo Cunha (PT-SP). Barbosa entendeu que Cunha cometeu lavagem ao enviar sua esposa, Márcia Cunha, a pegar o dinheiro no Banco Rural e também pelo nome dela não ter sido informada ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf).

Paulo Sérgio Abreu, advogado de Geiza Dias, ex-secretária da SMP&B — agência de Marcos Valério — e que foi considerada pelo advogado como uma “mequetrefe” perante o plenário do STF, é um desses pessimistas. Ele acha que Joaquim Barbosa pedirá a condenação de todos os réus. Até mesmo de quem o procurador-geral da República, Roberto Gurgel, pediu absolvição, como Luiz Gushiken.

“Todo mundo vai ser condenado. Até a minha mequetrefe. Em relação ao relator, não tenho esperança alguma de absolvição. A hora que começar o voto do revisor [Ricardo Lewandowski], pode ser que tenha alguma modificação em alguns tipos de crime”, disse Paulo Sérgio Abreu.

“O Ministério Público pediu a absolvição do Gushiken, não pediu? Mas não será surpresa se o relator pedir sua condenação. Pela interpretação que está fazendo, por grupos. Vai condenar todo mundo”, completou Abreu.

Geiza Dias foi denunciada pelos crimes de lavagem de dinheiro, formação de quadrilha, evasão de divisas e corrupção ativa.

**“Todo mundo vai ser condenado. Até a minha mequetrefe. Em relação ao relator, não tenho esperança alguma de absolvição. A hora que começar o voto do revisor [Ricardo Lewandowski], pode ser que tenha alguma modificação em alguns tipos de crime.”**

Paulo Sérgio Abreu, advogado de defesa de Geiza Dias, ex-secretária da SMP&B, agência do publicitário Marcos Valério.

18 AGO 2012

# GAZETA DO POVO

## MALU

### Abrahão e o José Richa

**C**onta o meu amigo Rafael Iatauro que o governador José Richa trafegava pela Avenida Cândido de Abreu com seu amigo Abrahão, que dirigia o carro, e advertiu: "Abrahão, o que é isso? Enlouqueceu! Como é que você me dá uma ré numa avenida movimentada como essa?"

! Abrahão Miguel foi desembargador, deputado estadual, pessoa muito querida, respeitosa, espirituosa e bem-humorada.

### Wilson ARAÚJO BUENO

Neste domingo, amanhã, no Salão de Atos da Prefeitura-Parque Barigui- às 10h30, dá-se o "start" para a comemoração dos 100 anos do Centro de Letras do Paraná, presidido pelo desembargador Luís Renato Pedroso. A Tertúlia 1912, reunindo centristas e acadêmicos, dará o tom poético à festividade inicial. \*\*\*\*

### BESSA

#### **Zapeando**

Fernando Abagge Benghi e Maria Sílvia Cartaxo Luiz, juíza de Direito em Arapongas, trocam alianças hoje, às 18 h, na Igreja São Francisco de Paula. A recepção será no Graciosa Country Club.

18 AGO 2012

# GAZETA DO POVO

## NOTA POLÍTICA

### Para ficar em silêncio

**O** ex-presidente da construtora Delta Fernando Cavendish (foto) protocolou na quinta-feira, no Supremo Tribunal Federal, um pedido de habeas corpus para não comparecer à sessão da CPI do Cachoeira, no dia 29. No mesmo documento, o advogado do empresário, Tércio Lins e Silva, requer que, caso não seja concedido o habeas corpus, seu cliente possa garantir o direito de permanecer em silêncio. O processo será despachado pelo ministro Cezar Peluso, que ainda não decidiu. Cavendish foi convocado pela CPI para que fale da relação entre sua empresa e o esquema do bicheiro Carlos Augusto Ramos, o Carlinhos Cachoeira. A quebra dos sigilos bancários de uma das empresas fantasmas abastecidas pela Delta Construções traz indícios contundentes de que recursos da empreiteira foram usados com finalidade eleitoral.



### TRT condena Condor por dano moral

■ A 2ª Turma do Tribunal Regional do Trabalho (TRT) da 9ª Região condenou a rede de supermercados Condor a pagar indenização de R\$ 1 milhão por dano moral coletivo aos empregados por desrespeito a direitos trabalhistas. Tomada em resposta a uma ação civil pública movida pelo Ministério Público do Trabalho, a decisão, unânime, foi publicada no início de agosto e divulgada ontem. A rede irá recorrer ao Tribunal Superior do Trabalho. A multa será revertida ao Fundo de Amparo ao Trabalhador. Entre as irregularidades punidas pela Justiça estão a prorrogação da jornada de empregados além do limite legal de duas horas extras diárias; e concessão irregular dos intervalos semanais.

## JUSTIÇA

### Guarda da filha de Elize Matsunaga fica com os avós paternos

■ O Tribunal de Justiça de São Paulo concedeu a guarda provisória da filha do casal Elize Matsunaga, 30, e Marcos Matsunaga, 41, aos familiares do executivo. A menina, de quase 2 anos, ficará com os pais de Marcos, um dos herdeiros da Yoki Alimentos. A mãe da criança está presa sob acusação de ter matado o marido. Ontem, a Justiça negou o pedido de habeas corpus feito pela defesa de Elize. Segundo a Polícia Civil e o Ministério Público Estadual, Marcos foi morto com um tiro na cabeça pela mulher e, depois, esquartejado. O crime ocorreu em 19 de maio.

### McDonald's é condenado a indenizar ex-empregada

■ A rede de lanchonêtes McDonald's foi condenada a pagar cesta básica mensal de R\$ 55 pelo oferecimento diário de lanches a uma ex-funcionária de Ribeirão Preto (313 km de São Paulo). Segundo a decisão do Tribunal Regional do Trabalho, "não se pode considerar o fornecimento diário de sanduíches, batata frita e refrigerante, conforme admitido pela reclamante em depoimento pessoal, como "refeição". É ao menos a segunda condenação que a rede recebe em Ribeirão Preto desde 2009.

# GAZETA DO POVO

JOSÉ ALEXANDRE SARAIVA

DE OLHO  
NO LEÃO

18 AGO 2012

## Menor pobre

**N**as páginas dos manuais do Imposto de Renda, encontra-se flagrante desrespeito do governo federal à questão dos menores desamparados de Pindorama.

Lá está dito que o contribuinte somente pode considerar como dependente o menor pobre do qual, além de criar e educar, detenha a sua guarda determinada por uma decisão judicial, independentemente de o menor viver em sua companhia.

Esse absurdo burocrático é embasado em legislação criada há dezenas de anos, quando a realidade social dos excluídos, embora já preocupante, era menos chocante e o desemprego não assustava tanto como hoje. Não bastando isso, o Leão, ignorando a realidade econômica da unidade familiar dos súditos que o sustentam, impõe o limite de 21 anos de idade dos filhos (24 anos, se universitários) para que eles possam ser considerados dependentes dos pais.

Em muitas famílias brasileiras, constata-se que um só indivíduo, não raro mísero aposentado ou pensionista, mantém filhos e parentes afins sob sua dependência absoluta, independentemente da idade fixada pelo fisco, que é aleatória e despida do suporte socioeconômico dos dias atuais.

### Bom coração

É gritante a insensatez verificada no tratamento tributário reservado aos menores pobres, retirados do fosso social por pessoas de bom coração. Para o Leão, a virtude de criar e educar um menor desamparado não é suficiente para que o cidadão contribuinte receba o "favor" do Estado, consistente no direito de deduzir mirrada cifra da renda bruta oferecida à tributação. Além de criar o menor, exige-se que o sujeito passivo (não poderia existir expressão mais apropriada) percorra os infundáveis corredores da Justiça para obter um papel que, por si só, pouco representa.

Em determinadas situações, o procedimento chega mesmo a ser constrangedor para a família do beneficiado. É o caso de alguém que resolve patrocinar os estudos e prover as necessidades de um menor pobre, cujos pais, em que pese a situação financeira familiar, nunca irão abrir mão da guarda do filho, movidos por naturais sentimentos paternos, éticos, morais e religiosos.

A não dedutibilidade dessas despesas – por falta de uma sentença judicial – constitui, literalmente, frieza leonina, a exigir imediata correção legislativa. Afinal, pune-se quem procura assegurar benefício vital ao menor pobre. Em vez de ser premiado por sua generosidade e solidariedade, o cidadão é apenado por estúpida coação legal.

Se é certo que, potencialmente, existem as fraudes e os abusos engendrados por contribuintes desonestos em benefício próprio, menos certo não é que a felicidade e o bem-estar de uma criança pobre não pode ficar à mercê da desconfiança do Fisco.

A burocracia hoje imposta poderia ser substituída por mera certidão fornecida pelas associações abalizadas pelo Estatuto da Criança e do Adolescente.

### No vão da jaula

De acordo com a legislação tributária pode ser considerado dependente a filha, o filho, a enteada ou o enteado, até 21 anos, ou de qualquer idade quando incapacitado física ou mentalmente para o trabalho. Podem ainda ser assim considerados, quando maiores até 24 anos de idade, se ainda estiverem cursando estabelecimento de ensino superior ou escola técnica de segundo grau. O fato de ter completado 25 anos durante o ano-base não ocasiona a perda da condição de dependência.

18 AGO 2012

# GAZETA DO POVO

## Uso de drogas

# pesadas começa pelo álcool

**“O que acontece é que o lobby do cigarro e o da bebida são muito forte. Por isso se passa uma má impressão de que realmente o grande problema é a maconha, quando na realidade não é.”**

Dagoberto Hungria Requião, psiquiatra e professor do curso de Medicina da Pontifícia Universidade Católica do Paraná (PUCPR).

Estudo americano mostra que jovens que consomem bebidas alcoólicas têm 16 vezes mais chances de utilizar outras substâncias tóxicas

*Kamila Mendes Martins*

Novos argumentos trazidos por duas pesquisas — uma brasileira e outra norte-americana — devem reacender a discussão sobre a venda e o consumo de bebidas alcoólicas por menores de 18 anos. Estudo da Universidade da Flórida mostra que o álcool, e não a maconha ou o cigarro, é a primeira droga experimentada pelos jovens. E um dos fatores que levam a essa experimentação precoce é revelado por pesquisa realizada pela Universidade Federal de São Paulo (Unifesp), segundo a qual, em ao menos 70% das vezes em que um menor

de 18 anos tenta comprar bebida alcoólica, ele é bem-sucedido.

De acordo com o estudo feito pelo professor Adam Barry, pesquisador da Escola de Saúde e Performance Humana da Universidade da Flórida, o álcool também é a substância mais usada pelos adolescentes, com 72,2% afirmando que já o consumiram pelo menos uma vez na vida. Entre os entrevistados, 45% relataram fumar, e 43,3% disseram usar maconha. O autor analisou 14.577 questionários preenchidos por jovens do ensino médio de 120 escolas públicas e privadas dos Estados Unidos. Eles responderam se já haviam usado pelo menos uma de 11 substâncias, dentre elas, álcool e tabaco, assim como drogas ilícitas, como maconha, cocaína, heroína, LSD, anfetaminas, tranquilizantes e outros narcóticos.

Esses dados comprovam, na opinião do pesquisador, que drogas lícitas e aceitáveis socialmente, como o álcool e o tabaco, são as primeiras substâncias tóxicas a serem consumidas pelos jovens. A partir daí, eles passam para a maconha e depois para as drogas ilegais mais pesadas.

Mais do que isso, o levantamento revela que os estudantes que usaram álcool demonstraram ter uma probabilidade até 16 vezes maior de uso de outras drogas. “Existe muita informação errada em relação às drogas em geral; inconscientemente passa-se a mensagem de que o álcool não é droga. O que acontece é que o lobby do cigarro e o da bebida são muito fortes. Por isso se passa uma má impressão de que realmente o grande problema é a maconha, quando na realidade não é”, explica o professor de Psiquiatria Dagoberto Hungria Requião, do curso de Medicina da Pontifícia Universidade Católica do Paraná (PUCPR).

**CONTINUA**

18 AGO 2012

# GAZETA DO POVO

## CONTINUAÇÃO

### Influência

Há vários fatores que incentivam o consumo de álcool por adolescentes, segundo artigo dos pesquisadores Sérgio Duailibi e Ronaldo Laranjeira, do Instituto Nacional para Políticas Públicas do Álcool e Drogas do Departamento de Psiquiatria da Unifesp. Entre eles, a propaganda direcionada a esse público, a disponibilidade da bebida em locais de fácil acesso, como postos de gasolina, e promoções do tipo *open bar* (com bebida liberada a partir do pagamento de entrada).

No caso do álcool e do cigarro, que são substâncias legalizadas, mesmo havendo leis que proibam a comercialização a menores de 18 anos, os adolescentes acabam tendo acesso a ambos. Além disso, o preço é baixo: com R\$ 5, é possível comprar uma caixa de cigarros e uma dose de cachaça em um bar de rua de Curitiba.

Outro fator que contribui para o consumo é a aceitação dentro de casa. "Festa de 1 ano de criança tem bebida? Tem, a pretexto de servir aos pais. É nesse tipo de festa que ocorrem os primeiros usos, sob o olhar complacente ou sob a ignorância dos pais", diz o psiquiatra Carlos Salgado, conselheiro da Associação Brasileira de Estudos do Álcool e outras Drogas (Abead).

### Movimentos sociais ajudam a diminuir consumo

Em 1980, nos Estados Unidos, foi fundada a organização não governamental MADD (*Mothers Against Drunk Driving*, ou "mães contra a direção alcoolizada", em tradução livre). A missão do grupo hoje é acabar com a condução de veículos por pessoas alcoolizadas, apoiar as vítimas que sofrem com esse tipo de crime e evitar que menores de 21 anos bebam, como proíbe a lei federal do país.

No Brasil, já há movimentos que lutam para tornar mais duras as punições contra quem dirige bêbado, como o liderado por Christiane Yared, mãe de Gilmar Yared, vítima de um grave acidente de carro ocorrido em 2009 em Curitiba e provocado pelo ex-deputado estadual Fernando Ribas Carli Filho, que estava embriagado. Mas ainda não há nada tão representativo para acabar com a venda de bebidas alcoólicas para menores de 18 anos. "A letra da lei [que proíbe a venda a menores] pode estar morta, mas as crianças estão morrendo. Num país onde existe a lei, o que precisa é simplesmente cumpri-la", diz o professor de Psiquiatria Dagoberto Hungria Requião.

Os pais têm papel fundamental para evitar que o consumo da substância se inicie precocemente. "A resposta começa com a fiscalização primordial dentro de casa", diz o psiquiatra Carlos Salgado, da Associação Brasileira de Estudos do Álcool e outras Drogas (Abead).

### CONSEQUÊNCIAS

#### Álcool afeta mecanismo cerebral de tomada de decisões

Quanto mais cedo uma criança passa a ingerir álcool, maior é o prejuízo para o seu desenvolvimento cerebral e cognitivo, pois a substância afeta a área relacionada à tomada de decisões. "A ciência tem nos mostrado que o amadurecimento cerebral, especialmente das áreas frontais e pré-frontais, custa mais. E são essas áreas as responsáveis pelo bom senso. Um jovem exposto precocemente ao álcool muda o seu mecanismo de tomada de decisão", explica o psiquiatra Carlos Salgado.

De acordo com o médico, quem começa a beber na infância ou na adolescência torna-se uma pessoa que toma decisões pouco pensadas, além de ter o desenvolvimento psicológico retardado, algo fundamental para a inserção dos indivíduos em sociedade.

O professor de Psiquiatria Dagoberto Hungria Requião explica que o cérebro vai se desenvolvendo até chegar à maturidade, por volta dos 25 anos de idade. "O álcool vai ao cérebro e é óbvio que vai criar dificuldades nessa formação. Fico angustiada ao ver crianças de 12 e 13 anos bebendo. Continuando assim, vão se tornar adultos muito doentes."

19 AGO 2012

GAZETA DO POVO

# Qual o destino de bebês abandonados?

Andréa Moraes

## ENTREVISTA

MARIA LÚCIA DE PAULA ESPÍNDOLA, juíza da 2.ª Vara da Infância e Juventude de Curitiba.

**E**ntre 2010 e julho deste ano, 14 recém-nascidos foram abandonados em Curitiba — oito em maternidades e seis em locais públicos —, segundo registros dos nove conselhos tutelares da cidade. São casos como o do bebê encontrado atrás de um vaso sanitário no Passeio Público, no último dia 28. Todas essas crianças, num primeiro momento, foram encaminhadas para instituições de acolhimento. Mas o que aconteceu depois disso?

O Juizado da Infância e Juventude não sabe precisar qual foi o destino de cada um dos bebês, mas a juíza Maria Lúcia de Paula Espíndola, da 2.ª Vara da Infância e Juventude, diz que dificilmente eles regressam para a família de origem, sendo mais comuns as adoções. Para o bem da criança e para evitar problemas judiciais, ela recomenda que as mães que não quiserem ficar com seus filhos procurem o Juizado.

**Em contato com os conselhos tutelares, soube-mos que 14 bebês foram abandonados em Curitiba desde 2010. O que aconteceu com cada uma dessas crianças? Quantas voltaram para a família biológica e quantas foram adotadas?**

Primeiro, quero falar àquelas mães que entendem não

reunir condições, por qualquer motivo, para cuidar de um bebê. Gostaria de dizer a elas que não abandonem seus filhos. A Vara da Infância e da Juventude está aqui para acolher essa mãe, ajudá-la a superar dificuldades e, se for esta a melhor solução, encaminhar o futuro neonato para adoção. Sem julgamentos pessoais nem recriminações. Essas mães não precisam ter medo. Não é preciso abandonar o filho. Não é errado não ter condições para cuidar de uma criança. É um ato de amor buscar ajuda.

Neste sentido, o artigo 13, parágrafo único, do Estatuto da Criança e do Adolescente prevê a possibilidade de gestantes ou mães manifestarem interesse em entregar seus filhos à adoção. Felizmente, os casos de abandono de neonatos são raros — mas ocorrem. Os bebês que são encontrados em abandono são encaminhados pela Vara da Infância, em um primeiro momento, para uma casa-lar, onde são acolhidos institucionalmente, recebendo todos os cuidados necessários para assegurar sua integridade física e emocional. Depois disso, será avaliada a situação pessoal dos genitores e da família e promovidas medidas para que a criança volte ao ambiente familiar. Caso inviável este retorno, o que geralmente é o caso, os pais sofrerão uma ação de destituição do poder familiar e, se procedente a sentença, a criança será declarada em condições jurídicas de ser adotada. Por fim, é convocada uma pessoa previamente

te habilitada no cadastro para adotá-la. Assim, todos os neonatos que foram encontrados em situação de abandono em Curitiba tiveram o devido encaminhamento, na forma já referida. Não podemos precisar, porém, quantas crianças foram reintegradas à família biológica ou quantas foram inseridas em família substituta, à vista da ausência de registro específico neste sentido.

### O que acontece quando os pais são identificados?

Antes, é preciso verificar a situação de vulnerabilidade que leva uma mãe à atitude extrema de deixar seu filho recém-nascido ao desamparo. Claro que a ninguém é dado o direito de abandonar um filho. Isso é crime previsto no Código Penal. Por isso, a importância das mães ou gestantes sempre procurarem a Vara da Infância e da Juventude caso entendam não poder cuidar de seu filho, para que não pratiquem o tipo penal de abandono de incapaz [artigo 133]. Em regra, é feito um estudo pela equipe interprofissional do juízo, onde será avaliada a capacidade dos genitores para o exercício do poder familiar.

### Quais são as punições previstas aos pais que abandonam seus filhos?

O abandono é causa legal de destituição do poder familiar, nos termos do artigo 1.638, inciso II, do Código Civil, e artigo 24 do Estatuto da Criança e do Adolescente.

**CONTINUA**



# GAZETA DO POVO

## CONTINUAÇÃO

Assim, sujeitam-se também a tal disposição os pais que abandonam seus filhos. Todavia, a Vara da Infância e da Juventude vai avaliar os motivos que levaram ao abandono do filho, bem como aquilatar a possibilidade da reintegração à família de origem e, de forma residual, será proposta a ação de destituição do poder familiar e encaminhada a criança para adoção.

### **O Brasil tem políticas eficientes de prevenção ao abandono de bebês e de crianças maiores?**

Certamente, é necessária uma maior atenção para essa área. O Judiciário faz a sua parte. As Varas da Infância e da Juventude estão intervindo de forma cada vez mais eficiente, orientando, auxiliando e promovendo socialmente as mães e gestantes em tais condições. Mas é preciso muito mais. E esse dever não é só do Estado, também deve ser partilhado com a sociedade em geral, com a comunidade e com a família, como prevê o artigo 4.º do ECA.

### **Como estão os processos de destituição familiar? Eles ganharam agilidade com a nova lei? O número de crianças adotadas aumentou?**

O Estatuto da Criança e do Adolescente foi alterado com a Lei n.º 12.010/2009 e as ações de destituição do poder familiar passaram a ter o prazo máximo de 120 dias para serem concluídas. Além disso, vale lembrar que o prazo máximo de acolhimento da criança ou adolescente passou a ser de dois anos. Apenas em casos em que haja justificativa plausível, tais prazos podem ser excedidos. O Conselho Nacional de Justiça vem fiscalizando e a Justiça da Infância tem

se esforçado para que a passagem da criança ou do adolescente por uma instituição de acolhimento seja breve e transitória.

Nesse sentido, o objetivo da 2.ª Vara da Infância e da Juventude de Curitiba é promover uma prestação jurisdicional célere e segura às crianças e adolescentes. O reflexo disso é a diminuição do tempo de acolhimento da criança e o aumento gradual do número de adoções em Curitiba ao longo dos últimos anos. Em 2010, como exemplo, tivemos 78 adoções em Curitiba. Já no ano passado, foram 120.

CONTINUA

19 AGO 2012

# GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

**“A Vara da Infância e da Juventude está aqui para acolher essa mãe, ajudá-la a superar dificuldades e, se for esta a melhor solução, encaminhar o futuro neonato para adoção. Sem julgamentos pessoais nem recriminações. Essas mães não precisam ter medo.”**



19 AGO 2012

# GAZETA DO POVO

## NOTA POLÍTICA

### **Em cima do laço**

O Tribunal de Justiça do Paraná ainda não havia enviado, até a sexta-feira, a relação de todos os seus funcionários com os respectivos salários para o Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Segundo o CNJ, o prazo para que isso ocorra termina na segunda-feira. O tribunal paranaense será um dos últimos a aderir à nova regra, depois de ter resistido alegando que a norma era inconstitucional.

19 AGO 2012

# GAZETA DO POVO

BESSA

O ex-ministro do Supremo Tribunal Federal Eros Grau (ao centro) e o professor José Joaquim Gomes Canotilho, catedrático da Universidade de Coimbra (à dir.), prestigiaram o lançamento do Instituto Professor Luiz Alberto Machado, ocorrido na noite de quinta-feira, no Graciosa Country Club. Com eles na foto, o vice-presidente do Instituto, o advogado Luiz Alberto Machado Filho.



## Velha casa nova

Já está em pleno andamento a revitalização da antiga sede da OAB-PR, o edifício Maringá, em frente da Biblioteca Pública. De propriedade da Caixa de Assistência aos Advogados, o prédio será totalmente reformulado para abrir novos espaços aos advogados. Segundo o arquiteto Leonardo Hauer, o projeto segue o conceito arquitetônico do retrofit, englobando desde a fachada até a remodelação de todos os andares.

## NOTA POLÍTICA



### JOAQUIM BARBOSA

O ministro relator do caso do mensalão conseguiu convencer os seus colegas, depois de muita discussão, a "fartiar" o julgamento.

19 AGO 2012

# GAZETA DO POVO

## Investigado, Demóstenes também decide destino de acusados de crimes

Presença dele e do irmão no Ministério Público de Goiás causa constrangimento aos colegas.

Advogados de réus com processos sob o cuidado do ex-senador se dividem

Os primeiros processos destinados ao procurador de Justiça Demóstenes Torres têm como réus um suposto batedor de carteira, um acusado de revender drogas para um morador de rua e um jovem acusado de roubo que tenta na Justiça converter a prisão em prestação de serviços à comunidade. Após ser cassado pelo Senado por colocar o mandato a serviço do bicheiro Carlinhos Cachoeira, Demóstenes retomou o cargo de procurador no Ministério Público de Goiás em 20 de julho.

Ao mesmo tempo em que ajuda a definir o destino de réus, o ex-senador também

é investigado. Desde 30 de julho, uma comissão formada por quatro procuradores de Justiça é responsável pela sindicância aberta na Corregedoria Geral do MP de Goiás para apurar supostas infrações administrativas cometidas por Demóstenes.

Dos quatro procuradores, três manifestaram solidariedade ao então senador após a deflagração da Operação Monte Carlo, entre eles o corregedor-geral, Aylton Flávio Vechi. A ata do Colégio de Procuradores de Justiça que registra o apoio é de 26 de março, quase um mês depois da operação. O apoio de Vechi foi extensivo ao irmão de Demóstenes, Benedito Torres, procurador-geral de Justiça de Goiás. A manifestação ocorreu três dias antes de virem a público gravações mostrando que o então senador pusera o mandato a serviço do bicheiro.

A presença dos dois na instituição desperta constrangimento entre os colegas. Benedito, citado em conversas telefônicas do grupo de Cachoeira, é investigado pelo Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP).

O delegado da PF responsável pelas investigações, Matheus Rodrigues, encaminhou à Procuradoria-Geral da República um documento de 13 páginas com as cópias dos diálogos. O ofício foi assinado em 13 de julho e sugere ao subprocurador geral Oswaldo Barbosa “diligências que entender cabíveis”. Barbosa não comentou o assunto.

Já o MP de Goiás sustenta que não cabe à PGR “qualquer investigação” sobre a conduta de Benedito. A competência seria do próprio MP estadual, que atua junto ao Tribunal de Justiça. A assessoria do MP diz ainda que não há suspeição contra a comissão montada para acompanhar a sindicância que investiga Demóstenes. Sobre as manifestações do senador cassado nos processos criminais, mesmo com investigações contra ele em curso, a assessoria do MP afirma que considerações devem ser feitas pelo corregedor-geral, que não estava no MP na sexta-feira. “O procurador Demóstenes continua atuando na esfera criminal e, até o presente momento, não deu nenhuma sinalização de que pretenda migrar para a área cível.”

**CONTINUA**

# GAZETA DO POVO

## CONTINUAÇÃO

### **Credibilidade?**

Até 29 de fevereiro, dia da deflagração da Operação Monte Carlo, Demóstenes era o mais influente senador da oposição, fiscal das gestões petistas, carrasco de parlamentares sujeitos à cassação e até cotado para ser candidato à Presidência da República. Cassado em 11 de julho, voltou ao MP e passou a despachar em processos em que boa parte dos réus não tem dinheiro para pagar advogados. Acusados de pequenos crimes, esses réus dependem de defesa constituída pelo Estado ou de assistência jurídica patrocinada por igrejas e ONGs.

De 23 a 31 de julho, Demóstenes proferiu despachos em dez processos, a maioria recursos contra sentenças proferidas na primeira instância da Justiça. Informados de que os processos estão com Demóstenes, advogados se dividem sobre a credibilidade dele.

“Ele não teve senso crítico para escolher melhor as amizades, mas é uma honra para mim o processo estar no gabinete de Demóstenes. É grande procurador, apesar das intempéries políticas”, disse Carlos Cruvinel, advogado de um suposto batedor de carteiras com atuação no interior de Goiás.

Ronaldo Guimarães, que advoga em outro processo remetido a Demóstenes, tem entendimento bem diferente: “É uma pouca vergonha! Demóstenes não tem credibilidade para se manifestar no processo”.

Um terceiro processo diz respeitô a um acusado de tráfico de drogas. O advogado, Laércio Santos não sabe qual foi o teor do despacho de Demóstenes: “Eu não tenho nada contra ele, tenho dó, na verdade”.

19 AGO 2012

19 AGO 2012

GAZETA DO POVO

# Réus do mensalão com pena já prescrita devem escapar da Ficha Limpa

Jurisprudência na esfera eleitoral favorece acusados por crimes pelos quais não podem mais ser punidos

Além de não correr risco de prisão, réus do mensalão que forem considerados culpados pelo Supremo Tribunal Federal (STF), mas cujas penas já prescreverem, dificilmente serão atingidos pela Lei da Ficha Limpa. Os casos que se encaixarem nessa hipótese devem ser debatidos pela Justiça Eleitoral após o julgamento. Decisões recentes do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), no entanto, indicam que a tendência é que eles permaneçam com condições de disputar campanhas.

Em outras hipóteses de condenação sem prescrição no processo, a inelegibilidade prevista na Ficha Limpa é de oito anos após o cumprimento da pena. Dos 37 réus na Ação Penal 470, 15 exerceram ou estão no exercício de mandatos políticos. Dentre eles, três ex-deputados federais que renunciaram para evitar a cassação devido ao escândalo já sofrem os efeitos da legislação — José Borba (PP-PR), Paulo Rocha (PT-PA) e Waldemar da Costa Neto (PR-SP) estão inelegíveis até 2015. Borba foi eleito prefeito de Jandaia do Sul, no Norte do Paraná, mas não pode disputar a reeleição em outubro deste ano.

Os três deputados que tiveram os mandatos cassados pelos colegas entre 2005 e 2006 — José Dirceu (PT-SP), Pedro Correa (PP-PE) e Roberto Jefferson (PTB-RJ) — também não podem disputar eleições pelo mesmo período. Em vigor desde julho de 2010, a Lei da Ficha Limpa foi considerada constitucional pelo STF apenas em 2012, mas tem efeitos retroativos. Em linhas gerais, a lei determina a inelegibilidade de políticos que tenham sido condenados por tribunais colegiados (como o STF), mesmo que o processo ainda não tenha sido encerrado e ainda caibam recursos da decisão.

No mesmo ano da sanção da lei, no entanto, a ministra do STF e do TSE Carmen Lúcia liberou a participação de Benício Tavares (PMDB-DF) nas eleições para deputado distrital. Envolvido no escândalo do mensalão do DEM em Brasília, ele havia sido barrado pelo Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal por ter sido condenado por apropriação indébita de recursos da Associação dos Deficientes Físicos de Brasília. Ele não cumpriu qualquer punição porque a pena estava prescrita.

Carmen Lúcia, que é atualmente presidente do TSE, citou a jurisprudência anterior à Ficha Limpa e declarou que “o reconhecimento da prescrição da pretensão punitiva de forma retroativa

afasta a incidência da hipótese de inelegibilidade, pois possui os mesmos efeitos da absolvição ou da reabilitação”. “Não vejo possibilidade de esse tipo de posição anterior ser revertida”, diz Luiz Fernando Pereira, presidente do Instituto Paranaense de Direito Eleitoral.

De acordo com o Código de Processo Penal, a prescrição está ligada à duração do caso, que tem como data-base o recebimento da denúncia, em agosto de 2007. Pelas regras, uma condenação à prisão por dois anos prescreve em quatro anos a partir do início da ação. Por exemplo: se parte dos 37 réus for punida com apenas dois anos de reclusão por alguma das práticas citadas no processo (como formação de quadrilha, peculato, corrupção e evasão de divisas) a pena já estaria prescrita em agosto de 2011.

“Nesses casos, prescrição é mesmo igual à absolvição”, reitera o professor de Direito da UFPR Jacinto Coutinho, especialista em Processo Penal. A questão, porém, não está considerada encerrada pelo juiz eleitoral Marlon Reis, um dos idealizadores da Ficha Limpa. “A lei se interessa pela condenação, não pelo efetivo cumprimento da pena”, diz ele.

19 AGO 2012

# GAZETA DO POVO

## Verborragia e falta de consenso

### ARTIGO

**RODRIGO SÁNCHEZ RIOS,**  
advogado e professor de  
Direito Penal da PUCPR

**A** conclusão das teses da defesa no processo do mensalão demonstra uma matriz comum no tocante à acusação de lavagem de dinheiro: não houve por parte dos acusados a intenção de ocultar ou dissimular o recebimento dos valores, muito menos o conhecimento da sua origem delitativa. Isso ficaria comprovado com os saques efetuados à plena luz do dia nas instituições financeiras. A justificativa residiria no pagamento de dívidas contraídas na campanha eleitoral, argumento recepcionado pelos tribunais em oportunidades anteriores como um mero exaurimento do crime antecedente.

O devido reconhecimento deve ser externado em favor da atuação do defensor-geral da União, Haman Córdova. Com objetividade e ponderação, conseguiu demonstrar que o seu cliente havia sofrido prejuízos de natureza processual, ao não poder acompanhar o depoimento de outras testemunhas, pois as intimações da Secretaria da Corte foram expedidas ao advogado que não mais o representava. O seu assistido foi o único dos réus a obter o desmembramento do processo e a remessa dos autos à primeira instância. Esse resultado impõe uma releitura sobre a importância da Defensoria Pública no Estado de Direito. Não obstante seu

orçamento precário, essa instituição não tem medido esforços em favor da manutenção das garantias individuais dos cidadãos.

Quanto ao momento mais esperado, a defesa do deputado Roberto Jefferson direcionou os holofotes à ausência do ex-mandatário na denúncia, carregando toda sua verborragia contra uma suposta inoperância do procurador-geral. Sabido é que esse mesmo defensor havia insistido nesse pedido em inúmeras outras oportunidades e que os ministros do Supremo, por unanimidade, a haviam rejeitado. Por tal razão, talvez tenha sido essa a defesa com maior conteúdo político, atingindo uma agremiação que até então declarava ser detentora de um monopólio ético na atividade partidária.

É de se lamentar que a semana que passou tenha trazido a público entrevistas do delegado da Polícia Federal que acompanhou as investigações, no sentido de criticar a denúncia do procurador-geral, considerando-a insuficiente em relação à abrangência da acusação, demonstrando um oportunismo mediático e uma clara ingerência na função persecutória exclusiva do Ministério Público. Por outro lado, reiterada manifestação da Corregedora Nacional de Justiça, clamando pelo estabelecimento de valores morais e éticos a partir deste julgamento, não contribui com o ansiado resultado técnico, pois não é a Corte que estará em julgamento.

Já a divergência criada a respeito da maneira de exposição dos votos do relator e revisor, se em bloco ou integralmente, expressou a inexistência de um prévio consenso entre os membros do Supremo, denotando um prejuízo para a discussão do mérito da imputação.



20 AGO 2012

# GAZETA DO POVO

BESSA

## **Judiciário em pauta**

A OAB-PR está em plenos preparativos para o seminário O Futuro da Justiça, que acontece nos dias 27 e 28 de setembro. O filósofo Roberto Romano, o professor Friedman Wendpap e a cientista política Maria Tereza Aina Sadek, além de outros renomados profissionais do universo jurídico, estarão presentes, debatendo temas como a confiança do brasileiro no Poder Judiciário – que, de acordo com pesquisa recente da FGV, está em 42%, bem atrás das Forças Armadas, Igreja Católica e da imprensa. O evento, gratuito, será na sede da OAB-PR, com patrocínio do Citibank e apoio da Faculdade de Direito da UFPR.

# GAZETA DO POVO

»JUSTIÇA

## TSE cassa candidatura de Pupin

■ A corte do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná (TRE-PR) indeferiu o registro do candidato a prefeito de Maringá Carlos Roberto Pupin (PP), em sessão extraordinária realizada ontem.

Pupin é o atual vice-prefeito do Município e encabeça a Coligação A Mudança Continua. Para o relator, o desembargador Rogério Coelho, Pupin se encontra inelegível porque substituiu o prefeito Sílvio Barros “nos seis meses anteriores ao pleito deste ano”.

O recurso eleitoral foi interposto pelo Ministério Público Eleitoral e pela Coligação Maringá de Toda a Nossa Gente, do candidato a prefeito Enio Verri (PT). Segundo o presidente municipal do Partido Progressista (PP), Marco Rocha Loures, o grupo vai recorrer da decisão ao Tribunal Superior Eleitoral (TSE). Com isso, segundo o comunicado, a campanha garante permanência na corrida eleitoral.

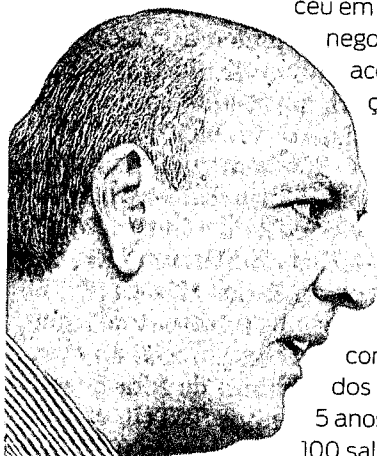
O registro do candidato a vice-prefeito da Coligação A Mudança Continua, Cláudio Ferdinandi (PMDB), também foi indeferido na última semana pelo TRE-PR. O pedido de impugnação da candidatura de Ferdinandi foi igualmente solicitado pela coligação Maringá de Toda a Nossa Gente, depois de ter sido aprovado, com recurso, pela 66.ª Zona Eleitoral, no início de agosto.

20 AGO 2012

## NOTA POLÍTICA

### O painel do Senado, 11 anos depois

A Justiça Federal em Brasília condenou o ex-governador do Distrito Federal José Roberto Arruda (foto) por improbidade administrativa pela violação do painel eletrônico do Senado. Na sentença, o entendimento é de que Arruda cometeu uma ilicitude ao ordenar a quebra de sigilo na votação (que deveria ser) secreta de cassação do mandato do senador Luiz Estevão (PMDB-DF). O caso aconteceu em 2001. Primeiro, Arruda



negou envolvimento no acesso à lista de votação. Pouco depois, confessou ter recebido o material e, ameaçado de cassação diante das investigações, renunciou ao mandato. Arruda foi condenado à suspensão dos direitos políticos por 5 anos e ao pagamento de 100 salários de senador.

20 AGO 2012

# GAZETA DO POVO

» INFÂNCIA

## **Denúncia será repassada imediatamente**

▶ A Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República e todas as unidades do Ministério Público (MP) do país assinaram um convênio na última sexta-feira que permitirá que as denúncias de violência contra crianças e adolescentes feitas ao serviço Disque 100 sejam repassadas, na mesma hora, aos ministérios públicos. As informações são da Agência Brasil. Segundo a ministra dos Direitos Humanos, Maria do Rosário, a qualquer hora, a denúncia deverá ser transcrita e encaminhada ao MP. “Dessa forma, nós vamos encaminhar a denúncia diretamente para conselhos tutelares, para toda a rede de apoio e para delegacias. O MP ajudará a cobrar e a atender a denúncia”, explica a ministra. O Disque 100 também pode ser usado para denúncias de violência contra idosos, deficientes físicos, tortura, violência policial e homofobia. O serviço é gratuito, anônimo e funciona 24 horas por dia em todos os dias da semana.

20 AGO 2012

# GAZETA DO POVO

## Burocracia não serve para ajudar receita

### ARTIGO

(GEROLDO AUGUSTO HAUER – G A HAUER  
ADVOGADOS ASSOCIADOS,  
sócio fundador geroldo@  
gahauer.com.br

**O**s impactos da burocracia na vida das empresas são terríveis. Não é só em nosso país que ela existe, na maioria das vezes mostrando-se inútil por seu próprio objetivo. A Fazenda Nacional fazia uso de alguns itens desse cipoal, para cobrar tributos dos contribuintes.

Um dos pontos mais explorados se constitui na exigência de certidão negativa de débitos, a torto e a direito, para exercer os atos de interesse da vida da empresa, como a exemplo, alterar status junto ao CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas.

Muitos atos que obrigatoriamente tem de ser arquivados na Junta Comercial (Registro do Comércio) são processados mediante apresentação de certidão negativa de débitos federais – isto, por imposição da Receita. Este Órgão Fazendário exerce coação para cobrança tributária, por via da averbação dos dados, que não teria validade se desprovido da certidão.

O Superior Tribunal de Justiça outra vez socorre os contribuintes livrando-os da coação fazendária feita por via da

burocracia imperativa no país e emperrativa do progresso empresarial. Muito se reclama que no Brasil, para se registrar e “por em marcha” uma sociedade (ou empresa de um só integrante) enfrenta-se o tempo médio de 120 dias. Muito se reclama também, da excessiva delonga na aprovação de qualquer alteração acessória ao registro – e consequentemente, cadastro – pois burocraticamente delongado o tempo necessário para tal registro, o qual só é realizado quando presentes as certidões de que não existe dívida do empresário para com os cofres públicos. O julgado do Tribunal assevera pela palavra de seus ilustres Ministros, que a Fazenda dispõe de meios eficientes e bastantes que lhe asseguram a cobrança administrativa ou judicial do que lhe é devido. Situação igualmente fustigada pelo Judiciário, é a do impedimento de registro da movimentação de capital, por contar a firma com sócios (pessoas físicas ou jurídicas) devedoras, elas por si, de tributos. É uma pendenga velha, que não resiste pelo simples indagar “o que tem a ver a empresa com dívida de terceiros integrantes de seu capital ou sua direção?” São investidas que se aproveitam do nicho burocrático: “ou você paga o que deve, ou a empresa da qual você participa não terá seu ato registrado” e, pois, inválido perante terceiros, segundo as normas do Direito Empresarial. Vamos recordar que, dentre os mecanismos que o governo possui para resguardar-se de eventual fuga

do redito, conta ele com lei especial de “Execuções Fiscais” e, como exemplo administrativo, o arrolamento de bens, o qual por si só assusta qualquer pretendente de aquisição de ativos. Disse bem a Colenda Corte Superior, que o Fisco não pode com simples Instrução Normativa criar instrumentos de coerção por sobre as leis inclusive Código Tributário Nacional. O Ministro Humberto Martins recordou vários enunciados das Cortes, dentre elas, a Súmula 547 que considera ilícito a autoridade proibir que empresa despache mercadorias na alfândega por estar em débito tributário. Da mesma forma, não pode a Receita obstar a prática de atos burocráticos junto ao Registro do Comércio.

# GAZETA DO POVO

CARLOS ALBERTO DI FRANCO

20 AGO 2012

## Apagão da família

A sociedade assiste, assombrada, a uma escalada de crimes ocorridos no âmbito de famílias de classe média. Transformou-se o crime familiar em pauta ordinária das editoriais de polícia. O inimigo já não está somente nas esquinas e vielas da cidade sem rosto, mas dentro dos lares. Mudam os personagens, mas as histórias de famílias destruídas pelo ódio e pelas drogas se repetem. A violência não se oculta sob a máscara anônima da marginalidade. Surpreendentemente, vítimas e criminosos assinam o mesmo sobrenome e estão unidos pela indissolubilidade do DNA.

A multiplicação dos crimes em família tem deixado a opinião pública em estado de choque. Paira no ar a mesma pergunta que Fellini pôs na boca de um dos personagens do seu filme *Ensaio de Orquestra*, quando, ao contemplar o caos que tomara conta dos músicos depois da destituição do maestro, pergunta, perplexo: "Como é que chegamos a isto?"

A tragédia que tem fustigado algumas famílias aparece tingida por marcas típicas da atual crônica policial: uso de drogas, dissolução da família e crise da autoridade. Não sou juiz de ninguém. Mas minha experiência profissional indica a presença de um elo que dá unidade aos crimes que destruíram inúmeros lares: o esgarçamento das relações familiares. Há exceções, é claro. Desequilíbrios e patologias independentem da boa vontade de pais e filhos. A regra, no entanto, indica que o crime hediondo costuma ser o dramático corolário de um silogismo que se fundamenta nas premissas do egoísmo e da ausência, sobretudo paterna. A desestruturação da família está, de fato, na raiz da tragédia.

Cada vez mais pais não conhecem os seus filhos (e filhos também não se interessam por seus pais e avós). Na falta do carinho e do diálogo, os jovens crescem sem referências morais e âncoras afe-

tivas. Recebem boas mesadas, carros e viagens. Mas trocariam tudo isso pela presença dos pais. Sua resposta é uma explosiva combinação de revolta e ódio. Psiquiatras tentam encontrar explicações nos meandros das patologias mentais. Podem ter razão, mas nem sempre. Independentemente dos possíveis surtos psicóticos, causa imediata de crimes brutais, a grande doença dos nossos dias tem um nome menos técnico, mas mais cruel: a desumanização das relações familiares. O crime intra e extral medra no terreno fertilizado pela ausência. O uso das drogas, verdadeiro estopim da loucura final, é, frequentemente, o resultado da falência da família.

A ausência de limites e a crise da autoridade estão na outra ponta do problema. Transformou-se o prazer em regra absoluta. O sacrifício, a renúncia e o sofrimento, realidades inerentes ao cotidiano de todos nós, foram excomungados pelo marketing do consumismo alucinado. Decretada a demissão dos limites e suprimido qualquer assomo de autoridade (dos pais, da escola e do Estado), sobra a barbárie. A responsabilidade, consequência direta e imediata dos atos humanos, simplesmente evaporou.

As análises dos especialistas e as políticas públicas esgrimem inúmeros argumentos politicamente

corretos. Fala-se de tudo. Menos da crise da família e da demissão da autoridade. Mas o nó está aí. Se não tivermos a coragem e a firmeza de desatá-lo, assistiremos a uma espiral de crueldade sem precedentes. Já estamos ouvindo as primeiras explosões do barril de pólvora. O horror dos lares destruídos pelo ódio não está nas telas dos cinemas. Está batendo às portas das casas de um Brasil que precisa resgatar a cordialidade captada pela poderosa lente de Sérgio Buarque de Holanda (o pai do Chico) no seu memorável *Raízes do Brasil*.

Carlos Alberto Di Franco, diretor do Departamento de Comunicação do Instituto Internacional de Ciência Sociais (IICS, [www.iics.edu.br](http://www.iics.edu.br)) e doutor em Comunicação pela Universidade de Navarra, é diretor da Di Franco – Consultoria em Estratégia de Mídia.

20 AGO 2012

# GAZETA DO POVO

## Relator deve condenar maioria

Ministro Ricardo Lewandowski, que será o segundo a votar, tende a absolver José Dirceu, mas aposta-se que apoiará várias condenações

¶ Embora persistam as apostas de que o revisor do processo do mensalão, Ricardo Lewandowski, vai optar pela absolvição de figuras-chave do suposto esquema, como o ex-chefe da Casa Civil José Dirceu, o ministro deve votar pela condenação da maioria dos 37 réus. Como a votação será fatiada, Lewandowski falará sempre após o relator, Joaquim Barbosa, examinando cada capítulo da denúncia feita pelo Ministério Público Federal. Sem especificar os nomes dos investigados, ministros ouvidos pela reportagem acreditam que a Corte condenará a maioria dos réus, mas o destino dos nomes mais emblemáticos do processo ainda é incerto.

Pelo menos cinco ministros devem aceitar a acusação de formação de quadrilha proposta pelo Ministério Público contra 22 dos 38 réus. A defesa sustenta que o crime de quadrilha só pode ser cometido por pessoas com um interesse em comum. No caso do mensalão, a suposta quadrilha era composta por pagadores e recebedores de propina. O argumento dos advogados não convence os ministros ouvidos pela reportagem.

### Revisor

A partir de hoje, o revisor começará a votar sobre desvios de recursos públicos — a parte que o relator escolheu para iniciar o julgamento. Só no último dia de julgamento os ministros vão calcular as penas dos eventuais condenados. O primeiro voto de Lewandowski será sobre os desvios de dinheiro público da Câmara dos Deputados.

Em um dos trechos do voto, o relator Joaquim Barbosa condena o deputado João Paulo Cunha (PT-SP) por corrupção passiva e os empresários Marcos Valério, Cristiano Paz e Ramon Hollerbach, sócios da SMP&B, por corrupção ativa. Como presidente da Câmara, o petista teria recebido R\$ 50 mil dos empresários e, em troca, teria desviado recursos públicos em benefício dos empresários.

Em 2007, quando o STF decidiu receber a denúncia e abrir a ação penal, o revisor queria que alguns investigados não fossem processados por formação de quadrilha. Considerou que a denúncia não estava clara nesse aspecto. Para ele, havia “imprecisão terminológica”, pois o texto confundiria o crime de formação de quadrilha com a existência de uma organização criminosa — delito inexistente na legislação brasileira.

Ao votar naquela ocasião, ele isentou do crime José Dirceu, o ex-presidente do PT José Genoíno, e integrantes do grupo do PP no suposto esquema: o ex-deputado federal José Janene (PP-PR), que morreu; o ex-deputado Pedro

Corrêa (PP-PE); o deputado Pedro Henry (PP-MT); o ex-assessor de Janene João Cláudio Genu; o dono da corretora Bonus-Banval, Enivaldo Quadrado; o ex-diretor da corretora Breno Fishberg; e o dono da empresa Natimar, Carlos Alberto Quaglia.

O revisor foi vencido pela maioria e os réus acabaram processados por formação de quadrilha. Vale ressaltar que o voto dado no recebimento da denúncia não necessariamente deve ser repetido no julgamento final.

### CRONOLOGIA

Veja o que já ocorreu no julgamento do mensalão e o que está previsto daqui por diante:

**2 de agosto:** Os ministros rejeitam desmembrar o caso.

**3 de agosto:** O procurador-geral pede a condenação de 36 réus.

**6 a 15 de agosto:** Os advogados defendem seus clientes.

**15 de agosto:** O réu Carlos Quaglia é excluído do julgamento.

**16 de agosto:** O relator Joaquim Barbosa lê parte de seu voto e pede a condenação de quatro réus.

### O QUE VAI ACONTECER

**20 de agosto:** O revisor Ricardo Lewandowski começa a ler o voto.

**22 e 23 de agosto:** O próximo item a ser analisado são os contratos de publicidade.

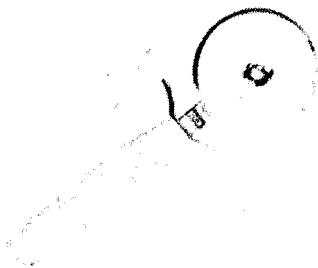
20 AGO 2012

# GAZETA DO POVO

> TIAGO RECCHIA

## OFERTA SUGERIDA PELO STF...

Cortador de Pizza em Inox Branco



OFERTA

Por: R\$ 12,90

ou 2x de R\$ 6,59



Consulte o prazo c

Digite seu CEP

CARTÃO DE CRI

2x co.

Informações sobre o produto

lista de casamento

### INFORMAÇÕES DO PRODUTO

Cortador de Pizza em Inox Branco

Cortador composto por lâmina com maior durabilidade do fio devido ao tratamento térmico. Pre-tem que permanece bonito por mais tempo e que pode ser lavado à máquina de lavar louças.

Verifique com os fabricantes do produto e de seus componentes eventuais limitações à

Descrição e número de peças 1 Cortador de Pizzas

Composição/Material Lâmina em Aço Inox e Cabo em Polipropileno

Cor/Acabamento Branco

Recomendações de uso Tenha cuidado ao manusear produto

Pode ser lavado(a) ao micro-ondas Não

Pode ser lavado(a) na máquina de lava-louças Sim

Conteúdo da embalagem 1 Cortador de Pizzas

Dimensões aproximadas da embalagem do produto 20x10x10



# 20 AGO 2012

## METRO

### Cadastro negativo dá indenização

A Fininvest – Provar Negócios de Varejo foi condenada a pagar R\$ 3 mil, a título de indenização por dano moral, a uma mulher cujo nome foi inscrito indevidamente em cadastros restritivos de crédito.

A decisão da 9.ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do PR reformou (para fixar o valor da indenização por dano moral), a sentença da 2.ª Vara Cível de Foz do Iguaçu que julgou parcialmente procedente o pedido.

O relator do recurso, desembargador Renato Braga Bettega, disse em seu voto: “A inscrição ocorreu por negligência da ré que inscreveu o nome da autora junto aos órgãos competentes em razão de suposta compra efetivada por terceiro, haja vista que a requerida não trouxe aos autos a prova da existência da relação jurídica que teria ensejado a sua conduta.”

### Pai consegue a licença-paternidade de 120 dias

Um professor de Campinas conseguiu, no Juizado Especial Federal, o direito à licença paternidade remunerada de 120 dias pelo INSS, nos moldes da que é concedida às mulheres. O homem, que ganhou a guarda do bebê pouco depois do nascimento, argumentou que não teria como cuidar da criança sem se afastar do trabalho.

O professor descobriu que ia ser pai depois de terminar um relacionamento rápido com a mãe do bebê. Após dar à luz, em julho, ela não quis cuidar da criança, e ele assumiu a responsabilidade. ◀



20 AGO 2012

METRO

# Semana será de disputa no Supremo Tribunal Federal

● Ministro Ricardo Lewandowski vota hoje após ameaçar abandonar revisão do processo por não concordar com julgamento por partes

As primeiras sentenças do processo do mensalão poderão ser conhecidas até o final desta semana se os ministros do Supremo Tribunal Federal não mudarem de ideia mais uma vez sobre a fórmula do julgamento. Ricardo Lewandowski, revisor do processo, deve ler hoje seu voto.

Em seguida, os outros nove ministros dizem se concordam ou não com a opinião do relator Joaquim Barbosa, que pediu a condenação do ex-presidente da Câmara João Paulo Cunha por corrupção passiva, lavagem de dinheiro e peculato. Barbosa também pediu a condenação do publicitário Marcos Valério e de dois de seus sócios. Se ao menos mais cinco mi-

nistros concordarem com o entendimento, esses réus já estarão matematicamente condenados.

## Oito rodadas

Após os 11 votos relativos ao primeiro item, Joaquim Barbosa falará sobre os contratos que Marcos Valério fez com os fundos Visnet. Todos votam mais uma vez e assim por diante.

Barbosa, portanto, terá papel determinante no julgamento, pois os votos dos demais ministros sobre cada ponto serão uma resposta a seu entendimento. A tendência é que o ministro relator peça a condenação das principais figuras do esquema, como o ex-ministro da Casa Civil José Dirceu, apontado como "chefe da

organização" pela acusação.

Lewandowski, por outro lado, tende a absolver a maioria dos réus segundo a percepção da maioria dos juristas. Em 2007, ele votou pela rejeição da denúncia. A cada uma das oito rodadas, portanto, pode-se esperar um embate entre os argumentos do relator e do revisor.

O julgamento do chamado núcleo político do esquema, formado pelos petistas José Dirceu, Delúbio Soares e José Genoíno, que é a parte mais esperada do processo, deverá ser o último item da lista de Joaquim Barbosa.

## Próximos passos

Veja a provável ordem da votação do ministro relator Joaquim Barbosa

- ▶ Contratos da agência DNA com o fundo Visanet
- ▶ Lavagem de dinheiro por Marcos Valério
- ▶ Gestão fraudulenta no banco Rural

- ▶ Corrupção ativa e passiva e lavagem de dinheiro por integrantes de partidos da base aliada
- ▶ Evasão de divisas pelo publicitário Duda Mendonça
- ▶ Corrupção e formação de quadrilha pelo chamado núcleo político

20 AGO 2012

METRO

# Cezar Peluso não deve julgar José Dirceu

Tido pelos colegas como um ministro pró-condenação, Cezar Peluso não deverá, em princípio, ter tempo de julgar os principais crimes do mensalão. Como a ordem de votação deverá ser do ministro mais novo na casa para o mais antigo, ele será o sétimo a votar em cada rodada.

O problema é que Peluso tem pela frente a aposentadoria compulsória por idade. Teoricamente, sua história no STF vai até o próximo dia 3 de outubro. Na prática, porém, Peluso deve trabalhar apenas até a quinta-feira, dia 30 de agosto. Não se sabe quantas vezes ele conseguirá votar até lá. Com isso, sobram 10 ministros e cresce a chance de empate entre os votos.

Se isso acontecer, segundo a maioria dos juristas, a tendência é que os réus recebam o chamado benefício da dúvida.

**“Não dá para saber, vai depender do andar da carruagem.”**

**AYRES BRITTO, PRESIDENTE DO STF,  
SOBRE A PARTICIPAÇÃO DE PELUSO**

# CARTA CAPITAL

## Os gladiadores

"MENSALÃO" | O embate crescente entre Joaquim Barbosa e Ricardo Lewandowski expõe uma divergência insuperável a respeito do núcleo central da acusação

POR CYNARA MENEZES

**O** CLIMA ENTRE OS ministros do Supremo Tribunal Federal nunca foi dos melhores. O julgamento do chamado "mensalão" só tem aprofundado as diferenças. Há reclamações generalizadas entre os colegas, mas nenhum caso se compara à animosidade crescente entre duas figuras fundamentais do processo, o relator Joaquim Barbosa e o revisor Ricardo Lewandowski. Desde o primeiro minuto da primeira sessão, os dois entraram em rota de colisão.

Na quinta-feira 16, coube a Lewandowski abrir uma frente de debate que colocaria parte da Corte contra a decisão unilateral do relator de submeter cada item avaliado por ele ao voto dos colegas. Pelo regimento do STF, Barbosa seria obrigado a ler na íntegra o seu voto. Em seguida, o revisor se pronunciaria e só então os demais votariam. Marco Aurélio Mello, José Antonio Dias Toffoli, Cármen Lúcia e Luiz Fux posicionaram-se em favor de Lewandowski.

**À saída do plenário**, Mello chegou a manifestar publicamente sua preocupação aos jornalistas: "O que está em jogo é a instituição. O voto do relator deve ser integral, o ministro relator tem de ceder e o colegiado deve cobrar que ceda".

Para o ministro, o presidente do Supremo, Carlos Ayres Britto, deve intervir para manter a regra. "Senão, vai ser cada qual elegendo um item de sua preferência. Imagine se cada ministro resolve começar com outra parte do julgamento. Vira revisor do revisor? O que é isso? Seria a Babel. Estou preocupadíssimo. Corre-se o risco de esvaziar a figura do revisor." Mello chamou Barbosa de "o todo-poderoso relator". Um colega de Mello clama: "O STF não pode se tornar um tribunal de exceção".

Barbosa e Lewandowski, tudo indica, possuem opinião diametralmente oposta em relação ao caso. O primeiro parece inclinado a aceitar a tese da existência do mensalão. Em seu voto iniciado na quinta 16, o relator pediu a condenação do deputado federal João Paulo Cunha por peculato, corrupção passiva e lavagem de dinheiro, do publicitário Marcos Valério

por corrupção ativa e peculato, mesmos crimes atribuídos a seus sócios Cristiano Paz e Ramon Hollerbach.

Embora os ministros estejam bastante fechados, informações de bastidores dão conta de que Lewandowski não acatará a tese da compra de apoio no Parlamento. Pouco antes de começar a leitura do relator, Barbosa e Lewandowski viram-se envolvidos na discussão sobre a ordem do voto, e o revisor fez questão de deixar claro seu desacordo com o colega. "Tenho outra visão da denúncia", adiantou-se.

Isso não significa que o revisor absolva os réus do processo. Ele pedirá a condenação de vários acusados por crimes diversos, inclusive eleitorais, mas a tese principal, o pagamento regular a parlamentares em troca de apoio ao Executivo, não se sustenta por falta de provas, em sua visão. O ministro vai argumentar, por exemplo, que a tese do caixa 2 não é criação da defesa, e aparece nas próprias alegações finais do procurador-geral, Roberto Gurgel.

Assim como fizeram os advogados de defesa, Lewandowski apontará falhas no relatório de Gurgel. Uma delas foi a inclusão da Lei de Falências entre as votações irrigadas com dinheiro da "quadrilha" para aprovação. A Lei de Falências foi relatada por um parlamentar da oposição. "Não faz sentido, é o cúmulo do ridículo", argumentou uma fonte do tribunal. "Como José Dirceu estaria comprando votos para aprovar um projeto da oposição?"

Durante a defesa do publicitário Duda Mendonça e de sua sócia Zilmar Fernandes, os advogados Antonio Carlos de Almeida Castro, o Kakay, e Luciano Feldens, apontaram erros flagrantes no relatório de Gurgel. As datas apontadas pelo procurador não batem para reforçar a tese de que a abertura da conta de Mendonça no exterior teria o objetivo de "dissimular a organização criminosa": a abertura ocorreu em fevereiro e os contratos suspeitos, meses e até um ano depois.

**Nas alegações finais**, Gurgel afirmou que "a utilização de empresas *offshore* em paraísos fiscais constitui clássica hipótese de lavagem de dinheiro". Um problema do

argumento: a conta de Duda Mendonça não era em paraíso fiscal, mas numa agência do Bank Boston em Miami, nos Estados Unidos. "Ter conta no exterior não é crime. Vejo uma vontade de acusar desperada, que preocupa", atacou o advogado Kakay. Gurgel rangeu os dentes.

Tecnicamente, a discussão mais candente do julgamento deverá ser se o voto parlamentar pode ou não ser considerado "ato de ofício", como diz a denúncia do Ministério Público. Segundo o artigo 317 do Código Penal, uma pessoa pratica o crime de corrupção quando "recebe direta ou indiretamente vantagem indevida ou promessa de tal vantagem", o tal ato de ofício. Outra dúvida é se este é necessário para se configurar corrupção passiva, porque em alguns casos os parlamentares que teriam recebido o suposto mensalão votaram contra o governo ou faltaram às votações.

Para Lewandowski, ao contrário do que disse Gurgel em seu relatório, a questão foi decidida pelo Supremo durante a ação penal enfrentada por Fernando Collor, em 1994, na qual o ex-presidente foi absolvido por falta de provas. À época, o então ministro Sepúlveda Pertence defendeu não ser necessário ato de ofício para configurar o crime de corrupção passiva. Foi fragorosamente derrotado em plenário.

Já a disputa entre Barbosa e Lewandowski é cada vez mais intensa. Na quarta 15, os dois ministros se confrontaram durante a votação das questões preliminares. Lewandowski saiu vitorioso: conseguiu derrotar Barbosa em sua intenção de encaminhar pedido para a Ordem dos Advogados do Brasil avaliar a atuação de três advogados de defesa que, segundo o relator, o teriam insultado ao alegar "parcialidade" no julgamento do processo. A maioria dos ministros acolheu a opinião de Lewandowski e considerou uma desnecessária intromissão na atuação dos defensores.

**CONTINUA**

# CARTA CAPITAL

CONTINUAÇÃO

18 AGO 2012

Barbosa também perdeu ao negar o desmembramento de um dos réus, Carlos Alberto Quaglia, cujo advogado não havia sido intimado, por um erro da secretaria do STF. O réu irá à primeira instância. Marco Aurélio Mello chegou a provocar: “Pelo menos esse vai ter observado o direito de ter juiz natural”. Em concordância com a tese inicial de Lewandowski a favor do desmembramento, já que apenas três réus atualmente possuem direito a foro privilegiado e a exemplo de que o próprio tribunal decidiu no caso do valerioduto mineiro.

**Lewandowski**, Celso de Mello e Cezar Peluso se mostram incomodados com a intenção do presidente do Supremo, Carlos Ayres Britto, e de Joaquim Barbosa de acelerar o julgamento. Durante a discussão sobre o recurso à OAB, Celso de Mello, o decano do tribunal, fez um voto longuíssimo e rejeitou os apelos dos colegas para ser breve, demonstrando não estar disposto a ceder às pressões.

Em princípio um tanto contrariado e apartado dos colegas, o revisor gostou de ter sido apoiado pela maioria dos ministros nos dois embates contra o relator. “Parece que os ventos estão mudando de direção”, comentou um assessor do tribunal. E para onde sopram? Ainda não se sabe. ●

**O relator parece inclinado à tese da compra de votos no Congresso. O revisor, não**

**“O que está em jogo é a instituição”, disse Marco Aurélio Mello. Para ele, os demais só podem votar após o relator e o revisor**

**Os riscos de nulidade** Nas alegações finais, o procurador-geral mudou a acusação sem que os réus pudessem se defender **POR PEDRO SERRANO\***

**N**o plano estritamente jurídico-formal, no que respeita aos direitos fundamentais dos réus, ao menos uma questão pode levar à nulidade do julgamento do “mensalão”, caso esses mesmos réus sejam condenados por supostamente corromper deputados em troca de votos em projetos de iniciativa ou interesse do Executivo. Num Estado Democrático de Direito, como o brasileiro, os cidadãos só podem ser condenados criminalmente após processo judicial no qual a denúncia formulada inicialmente especifique de forma clara e precisa o fato ou conduta imputados ao réu. O réu deverá ter no processo oportunidade de ampla defesa com relação ao referido fato ou conduta imputados. Para ao final proferir uma decisão de condenação, o Judiciário está vinculado exclusivamente ao fato ou conduta inicialmente descritos na acusação como crime, ou seja, só pode condenar o réu pela conduta específica que ele foi acusado desde o início do processo. De outra forma não poderia ser. Permitir ao Judiciário condenar por fato diferente do que ele foi acusado seria suprimir seu direito de defesa, pois o réu, durante todo o processo, teve o ônus de defender-se, por óbvio, apenas do que foi acusado. Esses valores mais comezinhos de nossa Constituição, no que diz respeito aos princípios informadores de nosso processo penal e dos direitos fundamentais dos indivíduos, não foram observados pelo procurador-geral da República no caso.

Ao formular sua denúncia ao Supremo, o procurador-geral imputou aos réus crimes contra a administração pública fundado no suposto fato de terem entregue dinheiro a deputados para que estes votassem favoravelmente aos interesses do Executivo nos projetos relativos às reformas da Previdência e tributária. Ocorre que no fim do processo, em suas alegações finais, o procurador mudou o fato imputado. Ou seja, mudou a acusação. Alegou que os réus deram dinheiro a deputados para votarem favoravelmente aos interesses do Executivo nos projetos da PEC paralela da Previdência e Lei de Falências. Desse último fato não se defenderam os réus, até porque só agora devem ter conhecido a imputação. O STF pode eventualmente condenar os acusados pelos fatos estritamente descritos no início do processo e não por estes só agora trazidos ao conhecimento dos réus e da Corte. Caso eventualmente condene os réus por esses novos fatos, o STF estará dando vazão à nulidade insanável do processo, o que poderá acarretar, pelas vias adequadas, um novo julgamento do mensalão. A novela pode ainda estar longe de seu fim.

*\*Advogado e professor da Faculdade de Direito da PUC-SP*

18 AGO 2012

# CARTA CAPITAL

**“Não pode ser verdade”** Mártires Coelho reage à mídia que já decidiu o resultado do processo do “mensalão”

**C**HEGOU AO FIM A DEFESA dos 38 réus da Ação Penal 470, chamada de “mensalão”. Com pequenas variações ouviu-se insistentemente o som vindo de uma tecla só: o Ministério Público não apresentou provas consistentes para sustentar as acusações de lavagem de dinheiro, formação de quadrilha, corrupção, e muito menos demonstrou a origem ilícita do dinheiro usado nas transações políticas entre os partidos transformados, pela acusação, em quadrilha.

Os advogados destruíram não só a acusação como também o acusador. O procurador-geral da República, Roberto Gurgel, foi soterrado por pesadas adjetivações negativas sobre o trabalho que fez.

Desfilaram pelo plenário do Supremo Tribunal Federal alguns dos maiores criminalistas do País, oferecendo aos 11 julgadores mais, sempre muito mais, do mesmo. Não se tratava de uma música orquestrada pelo claro desentendimento de objetivos entre alguns deles.

**Assim, nem tudo** foi exatamente igual. No antepenúltimo dia das sessões de defesa, terça-feira 14, subiu à tribuna Inocêncio Mártires Coelho, advogado do ex-deputado José Borba. Além de repetir pontos de teses já sustentadas, apresentou variações importantes na argumentação. A intervenção de Mártires Coelho no julgamento não apareceu na síntese do dia seguinte feita pelos principais jornais brasileiros. Mas ela traduz inquietações que, seguramente, afligem todos os defensores que se apresentaram no STF. Um ponto crucial do teor do que ele disse talvez explique essa conspiração de silêncio:

– Nos diferentes meios de comunicação corre a notícia de que os votos das senhoras ministras e dos senhores ministros já estariam prontos ou, no mínimo, rascunhados, com suas excelências apenas aguardando que se cumpra o cansativo ritual dessas sustentações orais para tornar públicos seus veredictos.

– A ser verdadeiro esse noticiário (...) já teriam firmado a sua convicção e elaborado seus votos com argumentos que lhes pareceram convincentes, sendo desnecessária (...) esta derradeira fala dos advogados...”

– Não, isso não pode ser verdade, sobretudo porque, neste momento em que a defesa se pronuncia pela última vez, pontos importantes, que eventualmente tenham passado despercebidos (...), uma vez esclarecidos e criticamente analisados, certamente influenciarão, na exata medida em que lhes tragam razões novas capazes de justificar a decisão final.

As reportagens com o conteúdo descrito por Mártires Coelho formam o rolo compressor da imprensa para a condenação dos réus. É a pressão final. Neste caso, com a contribuição de alguns ministros. Ingenuamente talvez, mas indevidamente por certo.

Mártires contextualiza isso com sutileza quando afirma: “Nenhum juiz caminha virgem nem impermeabilizado para a decisão de um caso”. E acrescenta: “Por isso, por mais que se esforce para ser objetivo, ele sempre estará condicionado pelas circunstâncias ambientais em que atua, pelos seus sentimentos, suas inclinações...”

“Juiz asséptico, objetivo e imparcial não passa de uma impossibilidade antropológica, porque não existe neutralidade ideológica”, ataca.

Mas isso não impossibilita um julgamento honesto. Segundo ele, quando se pede a imparcialidade do julgador, pede-se somente que ele “não tome partido e que arbitre as contendas com a maior isenção, tratando o irracional, em que consiste a aplicação do direito, da forma mais racional possível”.

**Mártires  
Coelho.**

*Juiz não pode  
ser objetivo, tem  
de ser honesto*

# CARTA CAPITAL

## Desta vez, justiça

**DITADURA** | Em decisão inédita, o TJ-SP mantém a qualificação de torturador para Ustra

**U**M ÓRGÃO COLEGIADO reconheceu os crimes de um agente da ditadura pela primeira vez na história brasileira. Na terça-feira 14, a 1ª Câmara de Direito Privado do Tribunal de Justiça de São Paulo manteve a responsabilização do coronel reformado do Exército Carlos Brilhante Ustra pelas torturas sofridas por três integrantes da família Teles entre 1972 e 1973. Com a decisão, a tortura no Brasil passa agora a ter rosto, nome e sobrenome.

A família das vítimas requeria apenas que a Justiça reconhecesse o militar como torturador. Nenhuma indenização será paga e ele não será preso. O processo também pedia a responsabilização pela tortura psicológica sofrida por duas crianças da família, levadas para ver os pais espancados. O juiz de 1ª instância reconheceu, porém, apenas as torturas sofridas pelos adultos. Pode parecer pouco, mas é um avanço num país onde a lei de anistia absolveu todos os agentes da ditadura, contrariando tratados internacionais que definem a tortura como crime imprescritível.

“A humilhação de ter sido torturado e a tristeza de ter familiares mortos sob torturas bestiais é uma impressão que não se apaga. Mas essa sentença veio reparar a dignidade do Estado brasileiro, que estava numa situação de desonra universal”, disse ao final do julgamento o advogado da família Teles, Fábio Konder Comparato. Segundo ele, a decisão abre possibilidade para que novas ações sejam tomadas nessa direção em outros tribunais.

**Ustra chefiou** o DOI-Codi, órgão da repressão, entre outubro de 1969 e dezembro de 1973. Mais de 40 cidadãos foram mortos e 500 torturados na “Casa dos Horrores” comandada pelo coronel, de acordo com o livro *Tortura Nunca Mais*. Em 1972, Maria Amélia Teles e seu marido, César Augusto Teles, foram torturados pelos agentes da ditadura após serem presos. Presente no julgamento, Amélia se mostrou emocionada. “A Justiça brasileira chegou a essa decisão justamente quando está fazendo 40 anos que eu e minha família fomos torturados. Faz sete anos que entramos com a ação, e nesse tempo a Justiça avançou. O tribunal mostrou que é intolerável a sociedade conviver com a total impunidade dos crimes cometidos pela ditadura.”

Os advogados de Ustra podem recorrer ao STF ou ao Superior Tribunal de Justiça. ●

18 AGO 2012

## MINO CARTA

**Nem tudo é desgraça** nas pregas do momento: na terça 14, o Tribunal de Justiça de São Paulo confirmou por unanimidade a decisão de primeiro grau que reconhece como torturador o coronel Carlos Brilhante Ustra, comandante do DOI-Codi por certo período dos anos de chumbo. É a primeira vez que um órgão colegiado da Justiça brasileira afirma os crimes de um agente da ditadura civil-militar. Com isso, abre-se a porta para processos similares no Cível. A demanda movida pela família Teles, que conta com cinco torturados na masmorra do coronel Ustra, valeu-se do destemor e do saber do jurista Fábio Konder Comparato, infatigável na defesa da causa. Seu desfecho, pelo menos até agora, representa um avanço, mas a lei da anistia, condenada nas instâncias internacionais e tão limitativa das nossas aspirações democráticas, continua em vigor.

Ao cabo da semana, os botões sustentam condoídos que a casa-grande está de pé, inabalável, certa da cordialidade da senzala, como diria Sérgio Buarque de Holanda. ●

# CARTA CAPITAL

## Sofrimento invisível

Estudantes de Direito da USP filmam a realidade ignorada de moradores do Largo São Francisco

POR GABRIEL BONIS

CIDADE DE SÃO PAULO

POPULAÇÃO: 11,2 MILHÕES

ORÇAMENTO: R\$ 38,8 BILHÕES

MORADORES DE RUA: 13.666

MORADORES DE RUA NO

CENTRO: 3.801

18 AGO 2012

“**O** QUE MAIS te marcou?”, pergunta uma jovem a um senhor de olhos arregalados e barba branca. A resposta surge em uma frase emotiva e sem erros gramaticais:

“A solidão, a dor sem remédio, a roupa que nunca é escolhida, a negação do sonho e do afeto”. O diálogo entre uma estudante e Castor, um morador de rua, está registrado. Compõe o curta-documentário *Eu Existo* ([http://www.youtube.com/watch?v=dW\\_SGHrlIjc](http://www.youtube.com/watch?v=dW_SGHrlIjc)), produzido por cinco integrantes do Centro Acadêmico XI de Agosto da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo (USP). O objetivo: mostrar os problemas enfrentados pela população de rua nos arredores do Largo São Francisco, centro de São Paulo e “quintal” da renomada instituição.

Filmado de forma independente com uma câmera emprestada pela Comissão Municipal de Direitos Humanos, o documentário aborda uma população quase invisível sem deixar de lado temas como violência e solidão. “Tentamos mostrar a desumanização gerada pela rua. Esse processo de ver que as pessoas não os olham nos olhos, mas sentem nojo e medo”, relata Ana Carolina Capozzi, diretora do vídeo.

Em pouco tempo, a campanha teve a adesão dos alunos da faculdade e o curta ganhou as redes sociais. O resultado foi relâmpago: em pouco mais de uma semana no YouTube, o documentário superou 6 mil visualizações. Centros acadêmicos de outras universidades e blogueiros ofereceram apoio na divulgação. Surgiram convites para um congresso de movimentos sociais, exposições para populações de rua e uma palestra na Universidade Federal da Bahia. Antes disso, uma equipe voluntária do Senac realizou a edição e montagem do vídeo, filmado durante o primeiro semestre de 2012 como a principal aposta política do centro acadêmico.

A explicação para essa “jogada” é aproveitar o ano de eleições municipais como forma de pressionar os candidatos à prefeitura de São Paulo a assumir um compromisso com os moradores de rua. A cada sabatina que os postulantes ao comando da cidade participam na faculdade, recebem uma cópia do documentário, contam os cinco estudantes, reunidos para uma conversa nos bancos do pátio da escola.

O comprometimento deles não é momentâneo. O grupo acompanha a situação dos moradores em parceria com o Movimento Nacional da População de Rua (e outras entidades, como a Defensoria Pública) há mais de um ano. O problema, dizem, era tão evidente que precisava ser abordado. “É a questão mais gritante no centro de São Paulo e também para nós, porque essas pessoas moram na porta da Faculdade”, conta Julia Cruz, codiretora do documentário.

A pauta tem fundo político, mas a inspiração veio de longe. Precisamente do trabalho *We Know What the Problem Is* (Sabemos Qual É o Problema, em tradução livre) do historiador norte-americano Daniel Kerr, que percorreu a cidade de Cleveland, nos Estados Unidos, perguntando aos próprios moradores de rua quais eram as falhas nas políticas públicas. No Brasil, o trabalho ganhou um toque de teatro e técnicas de cinema. A aposta na linguagem digital para tornar o projeto mais acessível e moderno surgiu em discussões no Centro Acadêmico – ambiente *cult* com mesas de bilhar, localizado no subsolo do prédio da USP –, onde os estudantes do terceiro ano de Direito se conheceram. Mas foram nos amplos pátios de arquitetura neocolonial do local que as primeiras filmagens ocorreram.

**CONTINUA**

# CARTA CAPITAL

## CONTINUAÇÃO

18 AGO 2012

A relação com os moradores das ruas próximas surgiu em pequenos eventos na faculdade, com o uso de apresentações artísticas como isca para “quebrar o gelo”. Os estudantes aproveitavam o clima descontraído para gravar alguns depoimentos, mas também contaram com o apoio de instituições especializadas no cuidado com essas pessoas para reunir mais voluntários dispostos a falar. A Praça da Sé foi um celeiro de depoimentos. Lá, um pano esticado no chão, alguns pincéis e um pouco de tinta serviram de chamariz. No tecido, os moradores pintaram o que desejavam para São Paulo e contaram suas histórias. O pano segue exposto na USP, embora enrolado sobre uma luminária.

O tecido ajudou, mas o avanço nas gravações ocorreu mesmo devido a uma caixa de som e um microfone. Posicionado em frente à Catedral da Sé, o equipamento deu literalmente voz a quem é ignorado e escurado do local diariamente. “A reação deles mudou, perceberam que estavam falando alto em um espaço público do qual não se sentem parte, pois nunca podem ficar ali”, conta Capozzi. O microfone guiou as temáticas do filme e consolidou a ligação entre estudantes e personagens. “Eles passaram a se ver como parte do projeto e até se emocionaram quando lançamos o filme no pátio da faculdade”, lembra Julia Cruz.

**Mesmo sem** o projeto, os estudantes lembram que conviveriam todos os dias com os moradores, que se abrigam em torno da faculdade. Uma localização que os leva a criticar o tratamento generalizado dado a essa população pelas autoridades. “Eles preferem a rua aos albergues porque lá pegam dolorosas doenças de pele e são impedidos de ficar com a família e os cachorros, muitas vezes o único afeto que possuem”, relata André Tredezini.

Da relação com os personagens surgiu uma troca de experiências e confiança. “Toda vez que ocorre uma operação da Guarda Municipal, eles pedem para acompanharmos para ter menos violência”, revela Tredezini. ●



18 AGO 2012

## FOLHA DE LONDRINA

### INFORME

#### **Batendo cabeça**

O Tribunal de Justiça (TJ) do Paraná informou, ontem, que a divulgação dos contracheques dos magistrados e dos servidores continua proibida, por força de três liminares obtidas pelas associações profissionais. Na segunda-feira, o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) havia informado que pediria explicações ao TJ sobre o caso, para acionar a Advocacia Geral da União (AGU) com o intuito de derrubar as medidas judiciais e permitir a divulgação. Nada feito, passados cinco dias, o TJ informou que ainda não recebeu nenhuma intimação do CNJ.

18 AGO 2012

## FOLHA DE LONDRINA

### INFORME

#### Kits escolares

O juiz da 2ª Vara da Fazenda Pública de Londrina, Emil Tomás Gonçalves, recebeu a ação de improbidade administrativa contra o ex-prefeito de Londrina Barbosa Neto (PDT), e seus ex-secretários de Educação Karin Sabec e de Gestão Pública Fábio Reali. Os três são acusados de improbidade dolosa ao manterem o edital de licitação para a compra de kits de materiais escolares para alunos do ensino fundamental mesmo com recomendação administrativa em sentido contrário. Com base em impugnação do Observatório de Gestão Pública (OGPL), os promotores de Defesa do Patrimônio Público Renato de Lima Castro e Leila Voltarelli apontaram possível superfaturamento de preços e cláusulas restritas à concorrência, como a excessiva especificação dos objetos. O tubo de cola, por exemplo, tinha de ter a tampa azul.

■ Em edital para a compra de itens semelhantes a Londrina, Maringá estimou preço quase três vezes menores. Em Londrina, os materiais, previstos para ser adquiridos para o ano letivo de 2012, jamais foram comprados.

#### Defesas

Nas defesas preliminares, os réus argumentaram que não cabia mais a ação porque a licitação acabou não ocorrendo e que o edital estava suspenso administrativamente, antes da liminar judicial que impediu a continuidade da licitação. Porém, para o juiz, a tese não prospera. A suspensão somente ocorreu "porque a Controladoria Geral do Município teria identificado indícios de fraude na obtenção dos orçamentos que embasaram a estipulação do preço total máximo do certame".

#### Foro privilegiado

Barbosa também tentou alegar foro privilegiado para responder a ação, conforme entendimento do Superior Tribunal de Justiça e que tem sido acatado pelo juiz da 1ª Vara da Fazenda. Este não é, porém, o entendimento de Emil Gonçalves, que refutou a tese de plano, citando que a "melhor doutrina" entende que os agentes políticos não têm foro privilegiado para ações de improbidade. Mesmo que o entendimento fosse outro, com a cassação de seu mandato, Barbosa não tem mais foro por prerrogativa de função.

18 AGO 2012

# FOLHA DE LONDRINA

## INFORME

### Suspeição de juíza

Acusado de compra de votos no Distrito de São Luiz, na região Sul de Londrina, nas últimas eleições municipais, o vereador Joel Garcia (PP) pediu à Justiça Eleitoral a suspeição da juíza da 146ª Zona Eleitoral, Zilda Romero. A juíza já condenou Garcia neste processo, mas a defesa do vereador conseguiu, junto ao Tribunal Regional Eleitoral (TRE) do Paraná, a anulação de toda a investigação, pela ausência dos nomes dos eleitores supostamente corrompidos. Após a inclusão dos nomes, nova denúncia foi oferecida pelo Ministério Público Eleitoral (MPE) e a primeira audiência está agendada para o próximo dia 24. No pedido de suspeição contra a juíza, o advogado do parlamentar, Dely Dias das Neves, argumenta que "ela é parcial, pois o processo é o mesmo e a juíza já deu uma sentença sobre esse caso, condenando o vereador".

### Compra de voto

Além de Joel Garcia, o MPE denunciou outras 26 pessoas por suposta compra de votos nas eleições de 2008. Entre os meses de agosto e outubro, o então candidato teria articulado um esquema de captação ilegal de votos, recrutando pessoas para oferecerem vantagens indevidas. Em junho, quando a nova denúncia foi feita, Joel Garcia falou à FOLHA e negou as irregularidades.

### Candidatos aptos

A Justiça Eleitoral de Londrina concluiu ontem os julgamentos de todos os pedidos de registro de candidatura. Conforme os dados do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), além dos seis candidatos a prefeito - deferidos -, foram apresentados 398 pedidos na disputa pela Câmara de Vereadores, sendo 381 deferidos, 9 renúncias e 6 indeferidos. Os candidatos que foram barrados podem apresentar recursos ao Tribunal Regional Eleitoral do Paraná.

■ Segundo informou o cartório da 41ª Zona Eleitoral, o julgamento que ainda deve ser realizado é sobre o registro do novo vice de Barbosa Neto (PDT), Professor Bordin (PDT).

18 AGO 2012

# FOLHA DE LONDRINA

## Rodrigo Gouvêa é condenado por cobrança de propina

### Vereador teria exigido dinheiro de um casal que o procurou para alterar zoneamento de terreno

O juiz da 2ª Vara da Fazenda Pública de Londrina, Emil Tomás Gonçalves, condenou o vereador Rodrigo Gouvêa (PTC), candidato à reeleição, por improbidade administrativa. A sentença, com data do último dia 6, determina perda do cargo, suspensão dos direitos políticos por três anos, proibição de contratar com o poder público e multa civil de vinte vezes o valor da remuneração atual. Cabe recurso e os efeitos somente ocorrem após o trânsito em julgado.

Gouvêa, segundo a sentença, teria exigido dinheiro de um casal que o procurou na Câmara para alterar o zoneamento urbano de um terreno específico. A denúncia foi investigada pelo Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (Gaeco) e a ação de improbidade administrativa foi proposta pelos promotores Renato de Lima Castro e Leila Voltarelli, em 2009, primeiro ano de mandato de Gouvêa, que chegou a ser preso em decorrência de outras investigações do Ministério Público, também relativas a desvio de conduta no exercício do cargo.

O vereador teria dito ao casal que outros vereadores “poderiam querer alguma coisa”, ou seja, dinheiro para aprovar o projeto de lei e alterar o zoneamento. Um assessor do vereador, que presenciou a conversa, confirmou as declarações do casal e disse ter entendido “que o réu se referia a repasse de valores para algum vereador”, segundo consta da sentença. Ainda segundo o assessor, tanto ele quanto o casal ficaram “-pasmos” diante da menção implícita ao pagamento de propina. O assessor também disse ao juiz que Gouvêa teria pedido para “enrolar” o casal, com o propósito de demonstrar a dificuldade na propositura do projeto.

Para o juiz, “a prova produzida nos autos, confirma, portanto, a imputação de improbidade”. “Mesmo não tendo o réu mencionado explicitamente a exigência de dinheiro ou valores, diante da reação das vítimas (que “ficaram pasmos” e disseram claramente ao réu que não podiam nem concordavam em pagar para que fosse aprovado o projeto de lei), o

réu não se preocupou em esclarecer que não se tratava de propina, embora tenha tido oportunidades para isso”, escreveu o magistrado.

Procurado pela FOLHA, Rodrigo Gouvêa disse ontem que não se lembrava do caso. “Nem estou lembrando disso. Não fui notificado da decisão. Vou para um comício agora e posso falar sobre isso na segunda-feira”, garantiu.

Na legislatura anterior da Câmara de Londrina, quase dois terços dos vereadores foram acusados de condutas semelhantes à que gerou a condenação de Gouvêa. Segundo o Ministério Público, havia um esquema de arrecadação de propina para aprovar projetos de lei, principalmente matérias relativas ao zoneamento urbano. Apenas um dos vereadores envolvidos no esquema se reelegeu.

19 AGO 2012

# FOLHA DE LONDRINA

# MP entra na

# Justiça contra

# Câmara

# de Piraquara

**Segundo promotoria, Legislativo descumpru recomendação para reduzir número de funcionários comissionados, que em março somavam 47**

**Curitiba** – A Promotoria de Justiça de Piraquara ajuizou uma ação civil pública contra a Câmara de Vereadores do município, na última sexta-feira, após o Legislativo ter descumprido uma recomendação do Ministério Público (MP) para reduzir o número de funcionários comissionados. Em março, os promotores constataram que a instituição possui 47 pessoas contratadas sem concurso público, contra apenas cinco concursados.

O MP pede que, no mínimo, a quantidade de cargos efetivos e comissionados seja equivalente. Para tanto, requer a exoneração imediata dos trabalhadores contratados sem concurso e abertura de seleção pública para o ingresso de novos servidores efetivos.

No último ano, promotores de Justiça fizeram recomendações semelhantes às prefeituras de Maringá, Clevelândia, Ivaté e Cascavel,

além das câmaras municipais de Curitiba, Londrina, Apucarana, Rolândia, Pitanguieiras, Fóz do Iguaçu, Ponta Grossa, Guarapuava, Campo Largo, Matinhos e Pontal do Paraná.

A medida está embasada no artigo 39º da Constituição da República, que trata da proporcionalidade e moralidade administrativa. No conjunto das recomendações do Ministério Público, argumenta-se que a maior parte dos cargos comissionados era ocupada por pessoas encarregadas de funções administrativas, onde não é necessário o vínculo de confiança para o desempenho da tarefa.

19 AGO 2012

## FOLHA DE LONDRINA INFORME

### **Substituição**

O ministro Francisco Falcão, 60 anos, foi nomeado pela presidente Dilma Rousseff para o cargo de corregedor nacional de Justiça. O decreto de nomeação foi publicado no Diário Oficial da União semana passada. Ele substitui a ministra Eliana Calmon, que deixa o cargo no Conselho Nacional de Justiça (CNJ) no dia 7 de setembro. Falcão terá um mandato de dois anos e ficou conhecido no Paraná recentemente, ao negar no STJ pedido do político Ricardo Barros, que recorria de condenação do Tribunal de Justiça do Paraná por irregularidade cometida em 1991, quando era prefeito de Maringá.

19 AGO 2012

## FOLHA DE LONDRINA

### CLÁUDIO HUMBERTO

#### **JB no "Le Monde"**

O ministro Joaquim Barbosa (STF) concederá hoje, no Rio, entrevista ao Le Monde, seu jornal preferido quando estudava em Paris.

#### **Relator é melhor que o revisor, acham os juristas**

No meio jurídico e de acordo com os respectivos currículos, o relator do mensalão no Supremo Tribunal Federal, ministro Joaquim Barbosa, é considerado muito mais bem preparado tecnicamente que o revisor, ministro Ricardo Lewandowski. Joaquim se formou por uma das mais conceituadas universidades do País, a UnB, enquanto o colega frequentou seu curso em São Bernardo do Campo (SP).

#### **Poliglota**

Barbosa fala francês, inglês, alemão e espanhol, tem mestrado e é doutor em Direito Público na Universidade de Paris-II.

#### **USP no currículo**

Lewandowski obteve os títulos de mestre e doutor pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo.

#### **Concurso no caminho**

Barbosa era procurador da República concursado, quando chegou ao STF, e Lewandowski ocupava a vaga de advogados no TJ paulista.

*"Tudo está bem. Tudo em paz"*  
Ministro **Carlos Ayres Brito**, o presidente,  
sobre o clima no Supremo Tribunal Federal

19 AGO 2012

FOLHA DE LONDRINA  
STF



- Vamos fatiar



19 AGO 2012

# FOLHA DE LONDRINA

## STF desobriga depoentes de ouvir perguntas em CPI

**Brasília** – A ministra do Supremo Tribunal Federal (STF) Rosa Maria Weber indeferiu um mandado de segurança impetrado pelos deputados federais Rubens Bueno (PPS-PR) e Onyx Lorenzoni (DEM-RS) contra a atitude do comando da CPI do Cachoeira de dispensar depoentes que se recusam a falar à comissão.

O procedimento tem sido adotado na maioria dos casos e tem gerado críticas de parlamentares, para quem os depoimentos se transformaram em meras alegorias. Citando o direito constitucional de não produzirem provas contra si próprios, testemunhas e investigados, apontados pelas investigações da CPI e da Polícia Federal como envolvidos no esquema, têm optado por se manter em silêncio na comissão.

Diante dessa atitude, o procedimento padrão adotado pelo presidente da comissão de inquérito, senador Vital do Rêgo (PMDB-PB), tem sido dispensar os depoentes, em vez de permitir que os parlamentares façam seus questionamentos, ainda que eles não sejam respondidos.

A ministra Rosa Weber entendeu que não cabe ao Judiciário interferir no rito legislativo, já que a decisão pela dispensa de depoentes conta com a aprovação da maioria dos integrantes da comissão.

19 AGO 2012

## FOLHA DE LONDRINA

# Denúncias serão passadas via on-line para o MP

**Rio de Janeiro** – As denúncias feitas ao telefone Disque 100 sobre violência contra crianças e adolescentes vão ganhar mais agilidade. Um convênio assinado no final de semana vai permitir que as denúncias feitas ao serviço telefônico do governo federal sejam repassadas, na mesma hora, aos diversos MPs, por meio de um sistema de computador com acesso comum.

O convênio faz parte da criação da Rede Protege-Disque Direitos Humanos (Disque 100) e foi assinado pela ministra dos Direitos Humanos, Maria do Rosário, e representantes dos MPs. "Este termo de cooperação faz com que quando uma pessoa telefone de qualquer lugar do Brasil, a qualquer hora, esta ligação seja transcrita e, via on-line, apareça na tela do Ministério Público de cada um dos estados brasileiros. Desta forma, nós vamos encaminhar a denúncia diretamente para conselhos tutelares, para toda a rede de apoio e para delegacias, e o Ministério Público já estará ajudando a cobrar e a atender essa denúncia para proteger a criança", explicou.

Ela destacou que o objetivo também é fortalecer a rede de proteção a crianças e adolescentes. Atualmente apenas 12 municípios no país não têm conselhos tutelares, mas o desafio é qualificar esses órgãos.

O ouvidor nacional dos Direitos Humanos, Bruno Renato Teixeira, disse que 80% das denúncias ao Disque 100 são referentes à violência contra crianças e adolescentes. "Apenas neste primeiro semestre, já recebemos mais de 20 mil denúncias relacionadas a violações aos direitos humanos."

O Disque 100 também pode ser usado para denúncias de violência contra idosos, deficientes físicos, tortura, violência policial e homofobia. O serviço é gratuito, anônimo e funciona 24 horas todos os dias da semana.

# 19 AGO 2012

## FOLHA DE LONDRINA

### GAUDÊNCIO TORQUATO

# Justiça que trabalha

À primeira vista, o dado causa impacto: em 2011 chegaram às prateleiras da Justiça do Trabalho 3.069.489 processos, dos quais 3.016.219 foram julgados. Os números mostram que, a cada 100 mil habitantes, 88 ingressaram com ação ou recurso no Tribunal Superior do Trabalho (TST), 296 nos Tribunais Regionais do Trabalho (TRTs) e 1.097 nas Varas do Trabalho, uma expansão de quase 2% em relação ao ano anterior.

A leitura da moldura estatística permite enxergar três hipóteses: a sociedade tem-se tornado mais conflituosa na roda do trabalho; os cidadãos ascendem ao patamar da cidadania pela escada dos direitos individuais e coletivos; a esfera da Justiça trabalhista faz a lição de casa, apresentando-se como uma das mais avançadas na escala da produtividade jurídica.

Como o Brasil não é uma ilha tranquila num oceano revolto, é natural que tenha abrigado, ao longo dos ciclos históricos, antagonismos deflagrados por vertentes do capital e do trabalho, originados na desigualdade de classes, na racionalização de processos produtivos (em evolução desde a Revolução Industrial), nas lutas por melhores condições de trabalho, enfim, no desenvolvimento tecnológico, que muda as operações produtivas.

A Justiça do Trabalho apareceu em 1939, tendo sido regulamentada em 1940 e instalada no ano seguinte. Dois anos depois veio a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), reunindo e ampliando a dispersa legislação feita em duas décadas. Os dissídios individuais e coletivos passaram a formar o escopo da Justiça do Trabalho. As mudanças, ao longo dos anos, foram tênues e pontuais, contemplando transformações socioeconômicas e alguns nichos, como as questões portuária e previdenciária e as ações de indenização por dano material e moral decorrentes de acidente de tra-

balho e de doença profissional.

O leque foi incorporando muitas dobras, multiplicando os conflitos. E a dissonância se estabeleceu. Acordos entre categorias que chegam a um consenso sobre benefícios, flexibilização de horários, férias, etc. - podem ser contestados na Justiça pelo Ministério Público. Hoje o Brasil enfrenta o dilema: enxugar o ciclo legislativo para acompanhar as mudanças tecnológicas que varrem territórios imersos na crise global ou abrir largas fendas no terreno do emprego.

Não é plausível culpar os tribunais pelo excesso de conflitos e julgamentos de cunho econômico, porquanto eles cumprem tarefa constitucional. Ao contrário, a Justiça do Trabalho apresenta desempenho dos mais produtivos do Poder Judiciário, bastando anotar os resultados de suas instâncias: o TST, em 2011, decidiu 206,9 mil processos dos 211,7 mil recebidos, enquanto os TRTs receberam quase 757 mil, julgando mais de 722 mil ações. A carga de trabalho dos ministros impressiona: 15.857 processos para cada um, considerando, ainda, que o TST reduziu em cem dias o tempo médio de tramitação de processos.

Por último, vale ressaltar o vigoroso passo dado pela sociedade na trilha dos direitos humanos. Nas últimas duas décadas os gêneros conquistaram bonitos troféus na luta por igualdade; categorias profissionais fizeram valer as especificidades e condições de suas tarefas; minorias étnicas e raciais, por via de intensa mobilização, levantaram suas bandeiras, concretizando antigos sonhos; as desigualdades entre classes diminuíram.

Sob essa esplendorosa arquitetura de direitos, a Justiça do Trabalho faz bem a lição de casa.

**GAUDÊNCIO TORQUATO**

é jornalista, professor titular da USP e consultor político e de comunicação em São Paulo

**6 Não é plausível culpar os tribunais pelo excesso de conflitos e julgamentos de cunho econômico, porquanto eles cumprem tarefa constitucional**

20 AGO 2012

# FOLHA DE LONDRINA

## TRE indefere candidatura do prefeito de Maringá

### **INELEGÍVEL** **TRE barra** **candidatura** **do prefeito** **de Maringá**

A Corte do Tribunal Regional Eleitoral (TRE) do Paraná indeferiu, em sessão realizada ontem à tarde, o registro do candidato à Prefeitura de Maringá, Carlos Roberto Pupin (PP), que é o atual prefeito da cidade. Os membros da corte acataram recurso do Ministério Público Eleitoral (MPE) com o argumento de que Pupin, que era vice-prefeito da atual gestão, está inelegível por ter substituído o ex-prefeito Sílvio Barros (PP) nos seis meses anteriores às eleições de outubro, afrontando a Lei Complementar 64/90, que trata das inelegibilidades.

O MPE e a coligação do candidato Enio Verri (PT) haviam questionado o registro na primeira instância, mas o juiz da 66ª Zona Eleitoral, José Cândido Sobrinho, entendeu que a causa de inelegibilidade não se aplicava a Pupin. Para ele, o candidato estaria inelegível apenas se tentasse a reeleição no próximo pleito (2016), caso foi eleito agora.

Há quatro dias, o TRE indeferiu a candidatura do vice de Pupin, Cláudio Ferdinandi (PMDB), cuja prestação de contas relativa a um convênio na área educacional sob responsabilidade de Ferdinandi foi reprovada pelo Tribunal de Contas (TC) do Estado. Já foi protocolado recurso.

O advogado da coligação, José Buzato, disse que os candidatos seguem com a campanha enquanto os recursos aguardam julgamento. No caso de Pupin, ele apresentou ontem mesmo um recurso no TRE solicitando a reforma da decisão. "Se a Corte não acatar, vamos recorrer ao TSE e até ao STF porque o entendimento é de que não há impedimento para candidatura do vice", afirmou o advogado. "Depois que foi permitida a reeleição, não cabe mais este entendimento de que o vice fica inelegível."

Estão na disputa em Maringá, além de Pupi e Verri, Alberto Abraão (PV), Débora Fernandes (PSOL), Hércules Ananias (PSDC), Dr. Batista (PMN), Maria Iraclezia (DEM) e Wilson Quinteiro (PSB).

20 AGO 2012

## FOLHA DE LONDRINA

CLÁUDIO HUMBERTO

### **Suspensão de direitos políticos, a pena máxima**

Juristas que não estão envolvidos no julgamento do mensalão e ministros aposentados de tribunais superiores são céticos quanto à possibilidade de punição severa para réus figurões, como o petista José Dirceu. A aposta é que, no máximo, réus como o ex-ministro da Casa Civil terão seus direitos políticos suspensos temporariamente, como punição máxima. Se houver cadeia, será para os “operadores”.

### **Dupla condenação**

É grave a situação de Marcos Valério e Delúbio Soares. Aposta-se na condenação dos dois, e ao menos Valério deverá cumprir pena.

## A Ação Penal 470

### e o Brasil que vem aí

**T**alvez não seja assim tão abstruso em razão da História que temos, mas o fato é que o Brasil, nos dias

que correm, se transformou num imenso tribunal. A terra de bacharéis – qualificação pejorativa de que parecíamos ternos livrados com nossos ciclos impetuosos de modernização – parece ter ganho vida nova, a se crer pelos rios de tinta derramados diariamente em nossa imprensa, com os comentaristas especializados nas artes da processualística e nas manhas das contendas judiciais já rivalizando em importância com o columnismo dedicado ao futebol. Jornalistas, alguns deles notoriamente jejunos no tema, brindam-nos pelas redes midiáticas com opiniões sobre o justo, sobre a validade das provas em matéria penal e até, os mais temerários, sobre papel a ser exercido pelo clamor popular em julgamentos de grande repercussão.

Com a política recalcada por uma cooptação sem freios dos movimentos sociais exercida pelo Estado e seus múltiplos aparelhos, e como o rebaixamento generalizado dos partidos políticos ao papel de despachantes de interesses privados, o Judiciário passou a ser conhecido pela sociedade como a alegoria da República que lhe falta, como presentemente nessa Ação Penal n.º 470, conhecida como o processo do mensalão, ora em julgamento no Supremo Tribunal Federal (STF). Mas alegorias são figuras de linguagem que se prestam a revelar o que se oculta por detrás das aparências imediatas, como a da caverna de Platão, mobilizada pelo filósofo para demonstrar que os homens prisioneiros da caverna, na imagem que criou, somente podiam ver as sombras da realidade, e não ela própria.

#### O fim do julgamento do mensalão será a hora da plenitude da investidura presidencial de Dilma

No caso do processo do mensalão, a sensação de que o Judiciário tomou para si o lugar da política é também filha de uma ilusão de perspectiva. O que está em julgamento são atos denunciados como ilícitos penais por quem detém a capacidade legítima para tal, o Ministério Público, uma instituição republicana, e as razões, no caso em tela, para a atribuição de culpas e penas ou de eventuais absolvições por parte dos juízes devem se circunscrever aos cânones legais e à tradição hermenêutica do nosso repertório jurídico, especialmente em matéria penal. Quem colocou o jabuti nos galhos do STF, porque ele não sobe em árvore, foram as novas instituições de nossa democracia, cunhadas pela Carta de 1988.

Mais que tudo, têm sido elas que vêm garantindo, ao menos até aqui, um transcurso ordenado para o andamento do processo, em que pese o fato de alguns réus serem lideranças influentes do partido hegemônico na coalizão governamental. Nesse sentido, não cabe travestir o STF do papel salvífico de herói institucional. O que cabe, e se espera dele, é que se ponha à altura da grave circunstância à sua frente e, no estrito cumprimento do seu mandato constitucional, ofereça à sociedade um julgamento sereno e justo, que deixe definitivamente para trás essa história mal-assombrada que vem toldando a percepção do efetivo estado de coisas da Nação, que não param de mudar.

Desanuviada do ambiente essa carga sombria, descerra-se um cenário novo com seus desafios, alguns deles prementes. A crise sistêmica do capitalismo como sistema mundial ronda as nossas portas em meio da segunda metade do governo Dilma, que procura responder a ela com um arsenal de medidas exóticas à tradicional orientação, em matéria econômica, do partido ao qual pertence, espinha dorsal da sua base de sustentação. A controvérsia semântica sobre a diferença entre política de concessões e de privatização não passa de uma chinesice que não engana o empresariado, que ocorreu em revoadada ao Palácio do Planalto para bater o martelo em grandes negócios. O Estado, até há pouco considerado como o demiurgo do que deveria ser nosso salto à frente, sai em surdina, porque a alavancagem para o crescimento econômico, por decisão presidencial, deve migrar para o setor privado, e não faltam aqueles que, em tom de falsete, rotulam a guinada de “choque de capitalismo”.

O cenário ainda mais se complica com a movimentação massiva do sindicalismo dos funcionários públicos, um esteio seguro dos governos de Lula, e com a dissidência que se instala no sindicalismo em geral sobre a reforma da legislação trabalhista, simpática às hostes petistas e rechaçada pelas outras centrais sindicais. De outra parte, o processo eleitoral nas sucessões municipais, ora em curso, tem atuado no sentido de afetar a coalizão governamental, casos fortes o posicionamento do PSB no Recife e em Belo Horizonte, nesta última capital em aliança com o PSDB, acérrimo adversário do PT, a esta altura com seu candidato Aécio Neves já em trabalhos para disputar a Presidência da República.

**CONTINUA**

18 AGO 2012

## O ESTADO DE S. PAULO CONTINUAÇÃO

Decerto ser improvável que Dilma, no enfrentamento com o sindicalismo do setor público, se deixe tentar pelo estilo draconiano de uma Margaret Thatcher e venha a enfrentá-lo com mão de ferro. Mas é igualmente improvável, diante da dura contingência a que está exposta, com a economia desencontrada do caminho para crescer, que reedite a política do seu antecessor, concedendo os aumentos na escala pleiteada a fim de devolvê-lo ao redil, missão tão difícil quanto a de devolver ao tubo a pasta de dente que se extraiu dela.

Não se pode acusar Dilma de infidelidade a seu mentor, ela é piloto de mar ignoto, a carta de navegação que serviu a Lula perdeu seus préstimos. E ela era datada, pouco venturosa, uma colagem de referências de tempos vividos na modernização de Vargas, na de JK e no regime militar de Geisel, deixadas para trás as que o serviram quando iniciou sua feliz trajetória. Para o bem ou para o mal, logo que chegue ao fim o processo do mensalão, essa também será a hora da plenitude da sua investidura presidencial.

●  
PROFESSOR-PESQUISADOR DA  
PUC-RIO, É COORDENADOR DO  
CENTRO DE ESTUDOS DIREITO  
E SOCIEDADE (CEDES). E-MAIL:  
LWERNECK096@GMAIL.COM

18 AGO 2012

## O ESTADO DE S. PAULO

**Hora da sentença.** Após ministros analisarem envolvidos no contrato da Câmara dos Deputados, relator deve dar seu voto sobre os réus que participaram dos repasses do Banco do Brasil e do fundo Visanet para a agência DNA, de Marcos Valério Fernandes de Souza

# STF confirma votação fatiada e mensalão poderá ter cerca de dez minijulgamentos

A confirmação do modelo “fatiado” de votação sobre o mensalão feita ontem pelo presidente do Supremo Tribunal Federal, Ayres Britto, deve levar os 11 ministros da Corte a realizarem cerca de dez minijulgamentos baseados na ação da Procuradoria-Geral da República, que acusa 37 réus de integrarem um esquema de compra de votos no Congresso durante o governo Lula.

Na sessão de anteontem, quando a proposta foi apresentada, o relator Joaquim Barbosa votou pela condenação dos envolvidos no contrato entre a agência SMPB e a Câmara dos Deputados, entre eles o deputado João Paulo Cunha (PT) e o empresário Marcos Valério Fernandes de Souza. Segundo o Ministério Público, parte do dinheiro desse contrato foi desviada para pagar parlamentares da base do governo.

**Banco.** Pelo modelo de voto “fatiado”, na segunda-feira será a vez do revisor Ricardo Lewandowski dar seu voto sobre os réus envolvidos no contrato da Câmara dos Deputados. Depois será a vez dos nove ministros restantes. Barbosa, então, retomará seu voto analisando outro item. Barbosa deverá tratar do caso de Henrique Pizzolato, ex-diretor de Marketing do Banco do Brasil.

Pizzolato responde por peculato, corrupção passiva e lavagem de dinheiro. Nesse tópico será novamente analisada a ação dos sócios Marcos Valério, Ramon Hollerbach e Cristiano Paz, que são sócios. Segundo a Procuradoria-Geral da República, Pizzolato atuou em favor da DNA, empresa do grupo de Valério. A agência teria recebido irregularmente R\$ 2,9 milhões do Banco do Brasil, além de ser beneficiada por antecipações de pagamentos de R\$ 73 milhões relativas ao fundo Visanet, vinculado ao banco. O ex-diretor da instituição é beneficiário de um saque de R\$ 326 mil do chamado valerioduto.

Pizzolato nega as irregularidades e diz que nem sequer sabia haver dinheiro dentro de um pacote que recebeu, a pedido de Marcos Valério, e entregou a um emissário petista que nem conhecia. A defesa de Valério diz que os pagamentos são legais e seus sócios negam envolvimento na condução financeira da agência.

**Exceção.** O sistema de votação “fatiada” proposto por Barbosa segue a ordem da acusação, mas há uma exceção: na denúncia da Procuradoria-Geral, os réus acusados de formação de quadrilha – incluindo o chamado “núcleo político” do qual faz parte o ex-

ministro José Dirceu – estão logo no começo. O relator, no entanto, deverá deixar para o fim seu voto sobre esse item.

Pela lógica proposta, após Pizzolato, o julgamento seguiria para a análise da acusação da montagem de um sistema de lavagem de dinheiro por diretores do Banco Rural em conluio com Valério. Na sequência, os ministros decidirão se houve gestão fraudulenta dos dirigentes do banco na concessão dos empréstimos que abasteceram o valerioduto.

O julgamento sobre se houve compra de apoio político aconteceria só depois. Nesse item, a Procuradoria-Geral separou a sua denúncia por partidos, PP, PTB, PL (atual PR) e PMDB. Resta saber se nessa fase Barbosa manterá a divisão. Depois, os ministros analisarão se os petistas que se beneficiaram do esquema e o ex-ministro dos Transportes e hoje prefeito de Uberlândia, Anderson Adauto, praticaram lavagem de dinheiro. Na sequência, decidirão o caso do publicitário Duda Mendonça, que disse ter recebido no exterior pela campanha de Lula de 2002.



18 AGO 2012

## O ESTADO DE S. PAULO

# Com modelo, Peluso deve ficar sem julgar Dirceu, Delúbio e Genoino

Fatiamento do voto vai impedir que o ministro participe da votação dos principais réus antes de sua aposentadoria

A decisão de fatiar o julgamento do mensalão no Supremo Tribunal Federal tornou inviável a participação do ministro Cezar Peluso até o fim do processo. Com apenas mais seis sessões até sua aposentadoria, no dia 3 de setembro, quando completa 70 anos, Peluso não julgará os principais réus da ação penal, como o ex-ministro José Dirceu, o ex-tesoureiro do PT Delúbio Soares e o ex-presidente do PT José Genoino.

A participação de Peluso já era, de fato, uma incógnita e motivou discussões entre integrantes da Corte. O fatiamento estabelecido pelo relator do processo, ministro Joaquim Barbosa, apenas confirmou o que alguns ministros já antecipavam. O tribunal julgará vários réus da ação penal com dez integrantes – o que não vai gerar problemas para o julgamento, a não ser que algumas votações terminem empatadas.

O cronograma estabelecido para o julgamento já era exíguo. Se tudo corresse como calculou o presidente do tribunal, Carlos Ayres Britto, Peluso teria a sessão do dia 30 reservada para que proferisse seu voto. Caso o prazo não fosse cumprido, Britto já preparava a convocação de uma sessão extraordinária para o dia 31, apenas para que Peluso julgasse o caso.

Com o fatiamento dos votos, esse cronograma dificilmente será cumprido. Ao menos, afirmou um dos integrantes, Peluso poderá participar do julgamento de alguns itens do processo. Se a metodologia estabelecida por Joaquim Barbosa não fosse seguida, argumentou um dos ministros, Peluso não participaria de nada.

**Manobras.** A partir de agora, somente uma manobra poderia garantir que Peluso julgasse todos os réus: ele teria de ler a íntegra de seu voto, antecipando-se ao relator do caso e ao ministro revisor, Ricardo Lewandowski. A antecipação geraria novos conflitos e um ministro adiantou que Peluso não se disporia a isso.

Além disso, o revisor do processo, depois de ouvir apelos de colegas, terá de fatiar seu voto para seguir a sistemática definida pelo relator da ação penal. Não teria sentido, diz outra integrante do tribunal, que Peluso pudesse fazer o que Lewandowski não pôde – ler a íntegra de seu voto de uma só vez.

Em evento ontem organizado pelo Conselho Nacional de Procuradores-Gerais do Ministério Público Estadual do Rio, o ministro Ayres Britto evitou falar na possibilidade de antecipar o voto de Peluso. “Qualquer tribunal gostaria de contar com a participação do ministro Peluso, porque honra, qualifica, adensa qualquer decisão. Não se pode antecipar se ele terá condições de votar, depende muito do tempo de coleta dos votos. Se o cronograma for observado e cumprirmos o calendário, vai dar tempo”, afirmou.

Outra possibilidade – remota, conforme membros da Corte – seria o ministro Joaquim Barbosa inverter a ordem do julgamento. Pelo roteiro estipulado pelo relator do caso, repetindo o que fez quando analisada a denúncia em 2007, o tribunal julgará inicialmente as acusações contra o deputado João Paulo Cunha (PT), o empresário Marcos Valério, pivô do escândalo, e seus sócios Cristiano Paz e Ramon Hollerbach.

18 AGO 2012

# O ESTADO DE S. PAULO

## Em seu voto, relator tenta barrar tese do caixa 2

Joaquim Barbosa dá sinais de como tratará outros réus que receberam do valerioduto

Apesar de votar de forma “fatiada”, o relator do processo do mensalão, Joaquim Barbosa, já indicou posições que devem nortear suas decisões relativas a outros réus: a rejeição da tese de caixa 2 para justificar o recebimento de recursos e a convicção de que o valerioduto era um sistema de lavagem de dinheiro.

Ao começar a ler seu voto anteontem, o ministro indicou que não aceitará a alegação de que os réus não sabiam que o dinheiro vinha da agência do empresário Marcos Valério Fernandes de Souza. Barbosa foi incisivo ao falar de caixa 2, quando analisou a conduta do deputado João Paulo Cunha (PT-SP). O relator citou decisão de 2007 que transformou em réus os denunciados do processo para sustentar que o uso dado aos recursos não é importante. “A eventual destinação que o senhor João Paulo Cunha deu ao dinheiro, depois de recebê-lo, é irrelevante para a tipificação da conduta. O emprego dos R\$ 50.000,00 constitui mero exaurimento do crime de corrupção passiva.”

Estão denunciados por corrupção passiva parlamentares do PP, PTB, PL (atual PR) e PMDB – assim como João Paulo, eles alegaram que os recursos eram para despesas eleitorais. Entre eles, estão os deputados Valdemar Costa Neto (PR-SP) e Pedro Henry (PP-MT), assim como o presidente do PTB, Roberto Jefferson, cassado pela Câmara.

**Origem.** O relator refutou argumento dos acusados de que os recursos vinham do PT. Ele destacou que os recibos assinados no Banco Rural continham o nome da agência de publicidade de Marcos Valério, a SMPB. No caso de João Paulo, foi a mulher, Márcia Regina, quem assinou o documento. “Portanto, não havia dúvida de que o dinheiro não era do PT nem de Delúbio Soares (*ex-tesoureiro do PT*)”.

Barbosa se referiu ao modelo utilizado para o recebimento de recursos no Banco Rural como um “mecanismo fraudulento, às margens das normas do sistema bancário brasileiro”. O ministro destacou que, por dois anos, os reais beneficiários ficaram ocultos graças à forma como o Rural fazia as comunicações aos órgãos de controle, informando apenas a SMPB como sacadora.

No caso de João Paulo, ressaltou que o mecanismo permitiu ao petista até negar inicialmente o recebimento da suposta vantagem indevida. O deputado afirmou que a mulher tinha ido à agência para tratar “de pendências referentes à cobrança de assinatura de TV”.

Barbosa destacou que somente em comunicados informais entre agências do Rural havia os nomes dos verdadeiros sacadores, em operações chamadas de “inter-casas” – onde o dinheiro era disponibilizado em uma

agência diferente da que o saque era registrado. Usou o depoimento de um funcionário do banco que ressalta que “nenhum cliente fez uso do sistema intercasas na intensidade da SMPB”.

O relator observou que, só após a eclosão do escândalo e a determinação pela Justiça de realização de busca e apreensão em agências do banco, a metodologia foi descoberta e os beneficiários, revelados.

### • Por partes

“Vai ser fatiado (o sistema de votação do mensalão), de acordo com a metodologia adotada pelo ministro Joaquim Barbosa quando do recebimento da denúncia. Mesmo método, por capítulos”

AYRES BRITTO, DURANTE EVENTO DE PROCURADORES DO QUAL PARTICIPOU NA MANHÃ DE ONTEM EM BRASÍLIA

18 AGO 2012

O ESTADO DE S. PAULO

SÔNIA RACY

**Dedo de moça**

Em tempos de guerra no STF, a iguaria mais elogiada no jantar de despedida de **Eliana Calmon** do CNJ, quarta-feira, foi uma entrada de queijo italiano e geleia... de pimenta.

Presente boa parte da cúpula do Judiciário.

18 AGO 2012

## O ESTADO DE S. PAULO

### **Justiça nega liberdade a Elize Matsunaga**

O Tribunal de Justiça de São Paulo (TJ-SP) negou antontem pedido de habeas corpus para Elize Matsunaga, de 30 anos, acusada de assassinar seu marido, o empresário Marcos Matsunaga, de 41, em maio. A decisão do relator do recurso, Francisco Menin, da 7.<sup>a</sup> Câmara de Direito Criminal, foi aceita de forma unânime. É o terceiro pedido negado. A acusada confessou ter matado e esquartejado o marido, diretor executivo da Yoki. Ela está detida no Presídio Feminino do Tremembé desde o dia 20 de junho.

18 AGO 2012

# O ESTADO DE S. PAULO

## Justiça atrasa contrato de Belo Monte

**BNDES aguarda autorização legal para assinar contrato de financiamento e chuvas, a partir de dezembro, podem prejudicar as obras**

Duas semanas após assumir a presidência da Norte Energia, Duílio Diniz de Figueiredo já descobriu que não terá vida fácil no comando da empresa responsável pela construção da hidrelétrica de Belo Monte, no Pará. Na última terça-feira, uma turma do Tribunal Regional Federal da 1ª Região determinou a paralisação das obras na região de Altamira.

“Será uma batalha constante, até que a usina comece a operar”, reconheceu o executivo, em entrevista ao **Estado**. Existe mais de uma dezena de ações na Justiça contra a instalação das turbinas que irão gerar 11,2 mil megawatts (MW) de energia quando a usina estiver concluída, em 2019.

O canteiro da obra continua em atividade, como informou ontem José da Costa Neto, presidente da Eletrobrás, uma das participantes da Norte Energia. Até ontem, o consórcio ainda não havia sido notificado da decisão do TRF. Ele negou que as ações de compensação social e ambiental previstas no licenciamento ambiental não estejam sendo cumpridas e disse que, em reunião no Palácio do Planalto, na quinta-feira, a presidente Dilma Rousseff cobrou agilidade no andamento do projeto. “Ela quer, se possível, que a gente antecipe as ações”, disse.

O contrato de financiamento do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) para o projeto de Belo Monte está praticamente pronto, mas a decisão do TRF do Pará deve atrasar a liberação do dinheiro. Somente depois de resolvida a questão judicial a versão

final do contrato de R\$ 20 bilhões a R\$ 22 bilhões será levada a votação pela diretoria do banco. Os executivos da Norte Energia estão preocupados com os efeitos da paralisação dos trabalhos na obra que emprega quase 20 mil pessoas.

“Estamos preocupados com a dimensão e com o reflexo que uma paralisação dessa pode ter”, afirmou Duílio Figueiredo, funcionário de carreira da Eletrosul, uma das subsidiárias da Eletrobrás, sócia da usina que será instalada no rio Xingu.

O desembargador alegou em seu relatório que as comunidades nativas da área da Grande Volta do Rio Xingu não foram ouvidas antes do decreto legislativo que autorizou o início do processo de concessão, em 2005. A diretoria da Norte Energia contesta. “Foram 38 reuniões com 24 grupos indígenas, além de audiências públicas em quatro municípios da região”, disse Figueiredo. Ele sustenta que Belo Monte não está localizada em terras demarcadas. “O reservatório não atingirá um centímetro quadrado de área indígena.”

**Empréstimos.** Enquanto aguarda a decisão da Justiça para o financiamento, o BNDES já concedeu R\$ 2,9 bilhões em dois empréstimos-ponte para o empreendimento. O primeiro foi contratado em junho de 2011. O segundo foi aprovado em fevereiro e contratado em março passado. A operação mais recente foi indireta, com repasse dos bancos Caixa (R\$ 1,5 bilhão) e ABC Brasil (R\$ 300 milhões).

O empréstimo-ponte é uma modalidade de financiamento de curto prazo, garantido por fiança bancária ou por um banco repassador, para os investimen-

tos iniciais enquanto é feita a análise aprofundada do projeto. Quando o financiamento de longo prazo é concedido, quita-se o empréstimo-ponte.

O MPF do Pará questionou o BNDES sobre os termos dessas operações e também fez um pedido de informações em 30 de maio para verificar a aplicação da política ambiental do próprio banco na análise do financiamento de longo prazo.

Por causa do período de chuvas que começa em dezembro na região onde será instalada a usina, os engenheiros têm pouco mais de três meses para aproveitar o período de seca e tocar uma série de obras. A suspensão das atividades agora afetaria diretamente as escavações para a instalação de uma das casas de força da hidrelétrica, além de outros projetos importantes para a empresa e para a comunidade da região. “A paralisação encurtará nosso cronograma e talvez não seja possível realizar esse esforço de recuperação dentro da janela hidrológica”, afirmou o diretor de engenharia e construção da Norte Energia, Antônio Kelson Elias Filho.

## Uma obra polêmica

**1. Justiça.** Os canteiros de obras de Belo Monte continuam em atividade de porque o consórcio não recebeu a notificação do Tribunal Regional Federal para paralisar as operações.

**2. Recursos.** Contratos do BNDES para financiar a obra estão quase prontos, mas a decisão do TRF do Pará deve atrasar a liberação do dinheiro.

19 AGO 2012

## O ESTADO DE S. PAULO

# Falta serenidade

O clima de hostilidade entre alguns ministros do Supremo Tribunal Federal no julgamento do mensalão parece ter chegado a um ponto tal, que esses juízes não parecem mais preocupados somente em expor seus pareceres sobre o processo, e sim em fazê-lo com o intuito de contrariar algum desafeto em plenário, com transmissão ao vivo pela televisão. Não é preciso salientar o dano que isso causa à instituição que esses magistrados representam, cuja tarefa é interpretar e fazer cumprir a Constituição.

O confronto se dá no momento em que os votos dos ministros sobre o mensalão começam a ser pronunciados, ou seja, quando um dos maiores casos de corrupção da história brasileira terá enfim o seu esperado desfecho. A autoridade do Supremo, neste como em outros casos, emana justamente da demonstração de sua idoneidade inequívoca ao tomar decisões. Mas a fogueira de vaidades ali instalada abala a esperança de que se alcançará, de fato, um juízo sereno.

A atmosfera envenenada ficou explícita nos últimos dias. Na quarta-feira, o relator do processo, ministro Joaquim Barbosa, se disse atacado por advogados que haviam pedido sua suspeição o acusando de conduzir-se de modo a obter “reconhecimento social” – insinuando que o ministro atende a apelos midiáticos. Barbosa apontou “má-fé” dos advogados e propôs ao plenário o envio de um ofício à OAB, denunciando infração ética. Apenas o ministro Luiz Fux solidarizou-se com o relator. “Cada país tem o modelo e o tipo de Justiça que merece”, reagiu Barbosa.

No dia seguinte, Barbosa desentendeu-se com o revisor do processo, Ricardo Lewandowski, sobre o método de votação. O relator queria votar a denúncia por itêns, e o revisor insistia na leitura integral. Lewandowski acusou Barbosa de “seguiu a ótica do

Ministério Público, que dividiu as acusações por núcleos, admitindo desde logo que eles existem”. O relator retorquiu: “Isso é uma ofensa”. Após várias reuniões e acaloradas discussões, Lewandowski aceitou a leitura “fatiada” de seu voto.

Como se nota, o conflito entre os ministros dificulta até a definição do próprio rito processual. Em lugar de contribuir para elucidar as complicações do caso, muitos desses “debates” servem somente para alimentar egos e afirmações pessoais.

A disputa se dá também fora do plenário, porque alguns dos ministros não se contêm e deixam entrever como pretendem votar ou então se permitem criticar posicionamentos alheios. Lewandowski, por exemplo, já antecipou, numa entrevista, que seu voto no caso será um “contraponto” ao do relator Barbosa. Os dois ministros não perdem ocasião para se digladiar.

“É algo que nos entristece e nos deixa preocupados enquanto colegiado”, disse o ministro Marco Aurélio Mello, ele mesmo um dos mais ativos adversários da intenção de Barbosa de acelerar o julgamento. E continuou: “Fica um grupo puxando para um lado, um grupo puxando para outro, quando deveria haver respeito ao consenso. A discussão deveria ser de ideias, e não descambar para o campo pessoal”. As palavras são sensatas, mas quem as pronuncia é também famoso por explicitar críticas a seus pares – como quando, na véspera do início do julgamento do mensalão, sugeriu o impedimento do ministro José Antonio Dias Toffoli por suas ligações com o PT ou quando qualificou o relator Barbosa de “todo-poderoso”, por querer antecipar a leitura de seu voto.

Enquanto isso, cada questão levantada, por menor que seja, acaba dando oportunidade para longas intervenções dos ministros, sempre focalizados pelas sedutoras câmeras de televisão. Numa dessas intervenções,

relativa ao ataque de Barbosa contra os advogados, o ministro Celso de Mello levou meia hora arengando sobre a importância dos advogados para o Estado de Direito. Quando o presidente do Supremo, ministro Ayres Britto, pediu-lhe brevidade, Celso de Mello respondeu: “Não me preocupa a angústia do tempo”. E isso eram apenas as preliminares!

O Supremo Tribunal Federal é o último recurso dos cidadãos na defesa de seus direitos. Sua credibilidade, portanto, é essencial para o funcionamento da democracia e depende, mais do que do conhecimento técnico, do comportamento sereno de seus juízes.

19 AGO 2012

# O ESTADO DE S. PAULO

## No julgamento, Lewandowski é contraponto ao relator

**Uma frase dita pelo ministro Ricardo Lewandowski e atribuída a um deslize marcará todo o julgamento do mensalão no Supremo Tribunal Federal. Ao liberar em junho a ação penal para ser julgada, Lewandowski afirmou que sua função, como revisor da ação penal, era fazer um contraponto ao voto do relator, o ministro Joaquim Barbosa.**

Nesta segunda-feira, Lewandowski deve confirmar essa tendência ao julgar as acusações contra os primeiros réus do caso. Ao contrário do relator, Lewandowski pode votar pela absolvição de alguns dos crimes imputados aos réus que estão em julgamento nessa primeira fase – o deputado João Paulo Cunha (PT-SP), o empresário Marcos Valério e seus sócios Cristiano Paz e Ramon Hollerbach. Essa tensão entre os dois deve se repetir no julgamento dos demais itens, conforme acreditam integrantes da Corte.

Reservadamente, ministros avaliam que Joaquim Barbosa, inclusive por ter sido procurador da República, tende a concordar com os argumentos da denúncia – na sessão de quinta-feira, o revisor provocou o relator dizendo que ele tinha inclinação a seguir o modelo da acusação. “Não venha me ofender Vossa Excelência também”, reagiu Barbosa.

Lewandowski, que começou sua carreira na advocacia, seria mais sensível aos argumentos da defesa. “Montaram o cavalo errado”, diz um ministro, desdenhando do peso do voto do revisor.

Nos últimos meses, as diferenças entre o relator e o revisor pontuaram as discussões no plenário da Corte. Na mais aguda delas, Barbosa acusou o colega de deslealdade ao defender o desmembramento da ação penal no início do julgamento.

Na quinta-feira passada, veio o bate-boca. Eles estavam na sala de lanches. Antes de iniciada a sessão, discutiam a metodologia de votação. Barbosa queria fatiar o julgamento; Lewandowski queria que os ministros lessem integralmente seus votos. Quase chegaram às vias de fato. “Foi quente, aos gritos”, testemunhou Marco Aurélio Mello. “Tudo muito desagradável, expondo a instituição. Não pode deixar descambar para o campo das diferenças pessoais. O Supremo tem que ser visto como um fator de equilíbrio, de serenidade.”

Lewandowski, irrequieto, encrencou também com o ministro Gilmar Mendes. “Você armou isso”, acusou o revisor se dirigindo ao colega. Mendes evitou o confronto. “Quando um não quer, dois não brigam”, justificou Mendes depois.

Há cinco anos, a situação era antagônica. Às vésperas de o tribunal decidir se receberia ou não a denúncia feita pelo Ministério Público contra os 40 investigados, Barbosa e Lewandowski trocaram impressões sobre o processo mais de uma vez, inclusive durante um jantar com a participação de outros dois ministros.

Naquela época, os ministros mais novos suspeitavam de um movimento arquitetado pelos mais antigos para rejeitar integralmente a denúncia, livrando parte dos investigados. Com divergências pontuais entre Lewandowski e Barbosa, a denúncia foi recebida.

Ao contrário do que podem indicar as sessões do julgamento do mensalão, eles nunca foram inimigos ou adversários na Corte. Em abril de 2009, após Barbosa bater boca durante uma sessão com Gilmar Mendes, alguns integrantes da Corte cogitaram divulgar uma nota dura contra o atual relator do mensalão. Britto e Lewandowski foram contrários. A nota foi suavizada.

No ano seguinte, após a aposentadoria de Eros Grau, Lewandowski herdou a relatoria do mensalão. Ele e Barbosa, apesar da proximidade, só conversaram uma vez sobre o processo.

### ● Exposição

**MARCO AURÉLIO MELLO**  
MINISTRO DO SUPREMO  
“Tudo muito desagradável (a discussão), expondo a instituição. O STF tem que ser visto como fator de equilíbrio”

19 AGO 2012

## O ESTADO DE S. PAULO

SÔNIA RACY

### Em números

**Daniela Cembranelli**, defensora-geral de São Paulo, fez as contas e chegou a resultado surpreendente: dos 17,6 mil habeas corpus originários do Estado, impetrados no STF ano passado, 7,8 mil foram propostos pela Defensoria Pública.

Ou seja, quase 50% das ações foram na defesa dos que não podem pagar advogado próprio.

### Em números 2

A profissão de defensor, aliás, está em alta. Em concurso realizado este ano havia 6.669 inscritos para... duas vagas.



20 AGO 2012

## O ESTADO DE S. PAULO

**Contra-ataque.** Capitaneados por Thomaz Bastos, cerca de 20 defensores de réus do mensalão levam petição a ministros para que Corte reconsidere decisão do processo por partes, como proposto pelo relator do caso, e classificam metodologia de 'aberração'

# Advogados se queixam de julgamento 'fatiado' e lançam ofensiva no Supremo

Os advogados dos réus do mensalão insurgiram-se contra o fatiamento do julgamento no Supremo Tribunal Federal. Em petição que será protocolada hoje no gabinete do presidente da Corte, Ayres Britto, os principais criminalistas constituídos pela defesa sustentam que a fragmentação – proposta pelo ministro relator, Joaquim Barbosa – seria uma “aberração” e configuraria “julgamento de exceção”.

É a mais pesada reação dos bacharéis contra a decisão do Supremo de dividir o julgamento da ação por capítulos, personagens e crimes, em vez de cada ministro ler seu voto sobre o processo de uma só vez. Os advogados chamam de “obscura” a ordem estabelecida, “que afronta o postulado do devido processo legal, bem como os dispositivos do Regimento Interno do STF”.

Os advogados reivindicam esclarecimentos sobre o rito a ser adotado nas próximas sessões plenárias, o roteiro de votação e o cálculo de penas, no caso de condenações. “Reiterando sua preocupação com a realização de um julgamento de exceção, pedem deferimento”, diz o texto.

A ofensiva dos advogados, sem paralelo na história da Corte, vai provocar impacto na cúpula do Supremo, pois coincide com a posição de parte dos ministros. A exemplo dos defensores,

esses integrantes do STF se declaram confusos com os rumos do julgamento. “Nem sei quando vou poder votar”, admitiu o ministro Marco Aurélio Mello.

Cópias da petição também serão entregues a alguns ministros, além do protocolo no gabinete de Ayres Britto. A estratégia é que um dos magistrados se manifeste na sessão de hoje sobre a manifestação dos advogados.

**Autoria.** A petição foi pensada e redigida pelo criminalista Márcio Thomaz Bastos, ex-ministro da Justiça no governo Lula, defensor do executivo José Roberto Salgado, do Banco Rural. Com 53 anos de experiência, Thomaz Bastos declara “respeito e apreço” a todos os ministros. O texto contém argumentos técnicos e trata a Corte com reverência.

Subscrevem o manifesto cerca de 20 advogados, como José Luís Oliveira Lima (que defende o ex-ministro José Dirceu), Luiz Fernando Pacheco (José Genoíno, ex-presidente do PT), Arnaldo Malheiros Filho (Delúbio Soares, ex-tesoureiro do PT) e Antônio Cláudio Mariz de Oliveira (Ayanna Tenório, ex-dirigente do Rural).

A banca de advogados sustenta que o fatiamento sugerido por Barbosa toma por princípio a versão acusatória, da Procuradoria-Geral da República, ao seguir a ordem da denúncia, método “ao qual se opôs de imediato” o revisor Ricardo Lewandowski.

Os advogados temem que, se prevalecer essa fórmula, ficará configurado fato excepcional na história judiciária do País. “Pior do que aquilo que o ministro

Marco Aurélio denominou de ‘voto capenga’, por decidir, num mesmo julgamento, sobre uma imputação e não outra, teremos aqui um voto amputado, em que o ministro dá o veredito, mas não profere a sentença, numa segmentação alienígena.”

Na quinta-feira, Barbosa votou pela condenação do deputado João Paulo Cunha (PT-SP), do empresário Marcos Valério e de seus ex-sócios, mas não aplicou pena. “Nenhum magistrado brasileiro diz ‘condeno’ sem dizer a quê e a quanto”, protestam os criminalistas.

**CONTINUA**

# 20 AGO 2012

## O ESTADO DE S. PAULO

### CONTINUAÇÃO

Para os defensores, a metodologia que separa o julgamento em muitas partes caracteriza distinção excepcional entre veredito e sentença. “A prevalecer o fatiamento, haverá um juiz apto a proferir o primeiro (veredito), mas não a segunda (sentença), o que, para nossa cultura jurídica, é verdadeira aberração.”

Os advogados pedem “acesso aos votos parciais do relator durante as sessões e em momento precedente à sua leitura, nas mesmas condições em que os recebe o procurador-geral da República” e mostram preocupação com a situação de Cezar Peluso. “Não bastasse essa situação de exceção, que desnatura a constitucionalidade do julgamento, temos a dificuldade da conhecida proximidade da aposentadoria compulsória do ministro Cezar Peluso (*no dia 3*), já que é inexorável a marcha do tempo.”

20 AGO 2012

# O ESTADO DE S. PAULO

## Corte ainda tem dúvidas sobre sessão de hoje

Presidente Ayres Britto conversará com relator para definir se ele segue votando ou se o revisor dá o voto sobre João Paulo

Os ministros do Supremo Tribunal Federal devem ir hoje à sessão de julgamento do mensalão sem saber ao certo a programação do dia. Integrantes e assessores da Corte confidenciaram ontem não ter ideia sobre o ritual a ser seguido – se o relator Joaquim Barbosa continuará votando ou se caberá ao revisor, Ricardo Lewandowski, se posicionar sobre a acusação contra o deputado João Paulo Cunha (PT-SP), o empresário Marcos Valério e seus ex-sócios.

Barbosa defendeu o fatiamento da votação, seguindo a divisão adotada pela denúncia pelo Ministério Público. Depois de ter defendido na quinta-feira a condenação de João Paulo por corrupção passiva, peculato e lavagem de dinheiro, Barbosa poderá apresentar a parte de seu voto sobre as acusações que pesam contra o ex-diretor de Marketing do Banco do Brasil Henrique Pizzolato, completando, assim o item referente a desvio de recursos públicos da denúncia.

Pizzolato é suspeito de supostas irregularidades em contratos da instituição com a DNA Propaganda e de desvio envolvendo verbas de publicidade do BB oriundas do Fundo Visanet.

**Reunião.** O presidente do STF, Carlos Ayres Britto, deve reunir-se antes da sessão com Barbosa para definir o rito. A equipe de Lewandowski, por sua vez, passou o fim de semana no Supremo para reorganizar o voto do ministro de acordo com a ordem estabelecida por Barbosa, na expectativa de que o revisor apresente seu voto sobre a situação de João Paulo Cunha.

A falta de previsão sobre o que ocorrerá esta tarde é mais uma demonstração de que não existe diálogo entre os ministros do STF. Os problemas entre eles ficaram claros com uma série de troca de farpas nas últimas sessões.

O ministro Marco Aurélio Mello se disse surpreendido pelo novo rito de votação – ele se preparava para votar só no fim de setembro. Sua aposta é que o colegiado julgará João Paulo para, depois, entrar na análise de Pizzolato. “Espero que a paz reine no plenário, porque o revisor deverá ter a palavra, não pode ser interrompido”, afirmou.

### **CRONOGRAMA DO JULGAMENTO**

#### **2 E 3 DE AGOSTO**

**Atraso e acusação.** Julgamento começou dia 2 de agosto e logo teve o cronograma atrasado, pois debate sobre foro dos réus, que não estava previsto e foi rejeitado por 9 votos a 2, adiou em um dia a exposição do procurador-geral Roberto Gurgel, feita no dia 3. Gurgel centrou a acusação em José Dirceu e pediu a prisão de 36 dos até então 38 réus.

#### **6 A 15 DE AGOSTO**

**Defesas.** Na semana entre 6 e 16 de agosto, advogados fizeram as sustentações orais de 38 réus – entre eles, José Dirceu, Marcos Valério, José Genoíno e Delúbio Soares. Na semana passada, até quarta-feira, os demais – entre eles Duda Mendonça – concluíram suas defesas. Voltando as preliminares, a Corte decidiu não incluir Lula no processo.

#### **QUINTA-FEIRA**

**1ª sentença.** Após debate intenso, ministros decidiram “fatiar” sentenças e votar por itens. O relator Joaquim Barbosa votou pela condenação de 4 réus.

#### **HOJE**

**Novos votos.** Se o relator Joaquim Barbosa não prosseguir com seus votos, o revisor Ricardo Lewandowski dará os seus sobre João Paulo Cunha e outros 3 réus

20 AGO 2012

O ESTADO DE S. PAULO

## Após 11 anos, Arruda é condenado por violação de painel do Senado

Juiz considera que ordem do então senador para quebrar sigilo de votação que cassou Luiz Estevão foi ato de improbidade

Onze anos após o escândalo da violação do painel eletrônico do Senado, na votação secreta que levou à cassação o senador Luiz Estevão (PMDB-DF), a Justiça Federal em Brasília condenou o ex-governador do DF José Roberto Arruda e mais três pessoas por improbidade administrativa. O juiz Alexandre Vidigal de Oliveira, da 20.ª Vara Federal, considerou que Arruda praticou improbidade administrativa ao ordenar a quebra do sigilo da votação.

O magistrado não aceitou a justificativa apresentada por Arruda de que, na noite anterior à decisão sobre Estevão, não determinou a Regina Célia Borges, então diretora do Serviço de Processamento de Dados do Senado (Prodasen), que violasse o painel eletrônico.

O ex-parlamentar alegou ter pedido a ela para conferir a segurança do equipamento, ressaltando que falava em nome do então presidente da Casa, Antonio Carlos Magalhães (do extinto PFL), morto em 2007. No início de 2001, quando o escândalo eclodiu, Arruda, na época líder do governo Fernando Henrique Cardoso no Senado, mentiu aos pares ao negar envolvimento no acesso à lista de votação. Depois, confessou ter recebido o material e, ameaçado de cassação, renunciou.

**'Participação expressiva'.** Para o juiz, baseado em vários depoimentos colhidos ao longo do processo, Arruda "teve participação expressiva nas ações de articulação dos envolvidos e de acesso e conhecimento das informações sigilosas obtidas". "No caso dos autos, evidencia-se que José Roberto Arruda buscou por vontade própria, deliberada e conscientemen-

te, atuar, determinando providências que resultaram na violação do painel do Senado, violação esta consubstanciada no conhecimento dos votos proferidos na sessão do dia 28 de junho de 2000, com a quebra do sigilo constitucional da votação", sentenciou o juiz, em decisão do dia 10 de agosto.

Arruda foi condenado à suspensão dos direitos políticos por cinco anos, ao pagamento de cem salários de senador (contra-cheque da época da cassação de Estevão) e ainda ficou proibido de ter contratos com o poder público ou receber benefícios dele.

No início do mês, ele virou réu após decisão do Superior Tribunal de Justiça por envolvimento em outro escândalo: o do mensalão do DEM, esquema de desvio de recursos públicos na capital. Há dois anos, Arruda tornou-se o único governador preso no exercício do cargo público na história do País. Arruda foi cassado por infidelidade partidária, por ter deixado o DEM.

### ● Na sentença

#### ALEXANDRE VIDIGAL JUIZ FEDERAL

"José Roberto Arruda buscou atuar, determinando providências que resultaram na violação do painel, com a quebra do sigilo constitucional da votação"

### Ex-governador 'não tinha poder' para ordenar, diz defesa

● O advogado Cláudio Fruet, que defende na ação o ex-governador José Roberto Arruda, já adiantou ao Estado que vai recorrer da sentença ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Fruet insistirá na tese de que, enquanto era senador, seu cliente não tinha poderes nem ascendência hierárquica ou funcional para determinar que alguém violasse o painel. "Respeitamos a decisão do juiz, mas entendemos de forma diferente", afirmou.

O advogado considera que o tempo de tramitação da ação de improbidade contra Arruda foi "exagerado", tendo em vista que, na esfera criminal, o caso foi julgado em um ano e meio. Em 2003, o Supremo Tribunal Federal (STF) rejeitou a denúncia oferecida contra o governador, contra ACM e Regina Célia.

20 AGO 2012

# JORNAL DO ESTADO

## A CONDUTA E O DIREITO PENAL

### A nação não mais suporta sustentar os privilégios

\*Jônatas Pirkiel

A conduta humana é sempre muito difícil de ser avaliada e, da mesma forma, de ser compreendida. Quantas não são as circunstâncias que agem no ato de agir, sempre subjetivas, que levam as pessoas a agir desta ou daquela forma, provocando reações e interpretações que nunca são admitidas, como corretas, por quem observa a conduta de fora da ação. Assim é no campo social ou mesmo criminal...

Tem sido motivo de indignação da sociedade a criação de privilégios pela classe dominante, quando estes são levados ao conhecimento do público, em particular pela imprensa, cujo papel no "estado democrático de direito" é fundamental. Desta feita, não são os privilégios instituídos pelo Tribunal de Justiça a título de "alimentação" ou de "transporte", com a compra de veículos e a disponibilidade de motoristas para Desembargadores.

Desta vez, o Ministério Públi-

co do Estado do Paraná, ao criar, com a edição da Resolução 2092, do último dia 18 de julho, o auxílio-alimentação, no valor de R\$ 630,00 mensais, beneficiando cada um dos seus 619 membros, passa a inserir-se neste rol de benefícios que causa, por certo, indignação a quem toma conhecimento deste tipo de atitude, ainda quando se verifica, no texto do seu artigo 5º, que o benefício será pago retroativamente a partir de 19 de maio de 2004, com "juros e correção monetária".

Lembro, ainda nos bancos escolares, o ensinamento do professor de História que atribuía a ocorrência da "revolução francesa", dentro outros, ao fato da "nação" não mais poder suportar os privilégios criados pela classe dominante, a "nação" não mais conseguia manter o "estado". E, é o que se observa nos dias atuais na sociedade brasileira, pois o povo politicamente organizado, que trabalha e gera riqueza, parece não mais suportar o grande conjunto de privilégios que a "classe dominante" vem criando, além de outros abu-

so desta mesma classe, numa clara manifestação de desprezo ao povo, até mesmo aos princípios constitucionais de igualdade de todos perante a lei.

O que mais "arrepia" quando alguns poucos ousam questionar tais atitudes, é o tipo de justificativa que se observa, à exemplo desta da fundamentação jurídica à "resolução" do Ministério Público, entendendo que "o direito ao auxílio alimentação deriva diretamente do texto constitucional e, por fim, considerando a existência de previsão e adequação orçamentária do Ministério Público... fica instituído o auxílio alimentação... retroativo a 19 de maio de 2004, com incidência de juros e correção monetária".

Até quando o povo, com o suor do seu rosto, e muitas vezes a fome de sua família, irá engordar os cofres públicos, com suas doações orçamentárias? Quem viver, verá!

\* O autor é advogado criminalista (jonataspirkiel@terra.com.br)

## Pupin fora da disputa

O Tribunal Regional Eleitoral do Paraná (TRE-PR) indeferiu, em sessão extraordinária realizada na tarde de ontem, a candidatura de Carlos Roberto Pupin (PP), da Coligação "A Mudança Continua", à Prefeitura de Maringá. Por unanimidade (6 votos a zero), o TRE acatou o recurso apresentado pelo Ministério Público Eleitoral e pela Coligação "Maringá de Toda A Nossa Gente", que apontou a inelegibilidade de Pupin por ter substituído o atual Prefeito de Maringá nos seis meses anteriores às eleições deste ano, desrespeitando os termos do art. 1º, §2º, da LC nº 64/90. Na quinta-feira, o TRE já havia cassado a candidatura do vice de Pupin, Cláudio Ferdinandi (PMDB), pela desaprovação das contas de gestão de recursos do Cesumar, onde é diretor, pelo Tribunal de Contas do Paraná. O candidato vai recorrer ao Tribunal Superior Eleitoral (TSE).

## Transferência

Uma decisão liminar da 1ª Vara Federal de Curitiba obriga o Estado do Paraná e a União a transferirem, no prazo máximo de três meses, 44 internos do Complexo Médico Penal do Paraná (CMP-PR) para estabelecimentos de saúde que não tenham natureza prisional. Os internos beneficiados com a decisão já possuem alvará de soltura que os autoriza a deixarem o sistema prisional, mas não tem para onde ir. A decisão foi publicada na última terça-feira e alcança também outros internos que venham a se enquadrar na mesma situação.

# 20 AGO 2012

## JORNAL DO ESTADO

### História dos Juizados Especiais

**\*Roberto Victor  
Pereira Ribeiro**

A História como ciência serve para nos nortear e acima de tudo registrar para a posteridade as presenças embrionárias dos primeiros conceitos usados na vida social e humana. Assim, achamos por bem comentar, mesmo que brevemente, o histórico dos juizados especiais no Brasil e no mundo, ou melhor, no mundo e no Brasil, já que tal modelo veio de fora, mais precisamente dos Estados Unidos da América.

Surgindo como a maior ferramenta contra a morosidade processual os juizados especiais são o que podemos chamar, atualmente, de o zênite da prestação jurisdicional célere, barata e satisfatória.

Tem-se como costume achar que o advento dos juizados especiais é um fato novo, mas é uma especulação, uma vez que o referido segmento jurisdicional teve sua gestação há quarenta anos.

No Brasil tomamos empresta-

do o modelo dos famigerados Small Claims Courts, em tradução livre, corte de pequenas causas, ideia norte-americana de solução de litígios. O primeiro Small Court foi sediado em Nova York, sendo resultado de muitos anos de profundo estudo e desenvolvimento.

No início, o almejado pelos americanos era a criação de uma corte que pudesse ouvir e ditar o direito a causas que possuíam valores econômicos baixos ou situações litigiosas simples. Foi tendência também da criação trazer aos pobres a concretude de seus direitos, uma vez que o humilde não tinha acesso aos tribunais por não poder custear um processo. O advento dos juizados especiais criados nos Estados Unidos veio para calar e se fazer esquecer a máxima de Ovídio: "cura pauperibus clausa est" - O Tribunal está fechado para os pobres.

Esse pensamento se materializou com perfeição no entardecer do Século XIX com o surgimento da primeira Poor Man's Court, ou seja,

Corte dos homens pobres, com sede no município de Cleveland. Empós, os Estados do Kansas, Oregon, Ohio e Illinois também aderiram e criaram uma corte para os pobres.

Mas foi mesmo com a grande crise econômica da queda da Bolsa de Valores de Nova York que esta grande metrópole estadunidense aderiu ao Poor Man's Court, justamente para dirimir questões de acionistas falidos.

No Brasil os primeiros órgãos foram instalados nos anos de 1970 e 1975 após excelente iniciativa do Tribunal de Justiça gaúcho. Em julho de 1982, foi criado solenemente em plagas sulistas o primeiro Conselho de Conciliação e Arbitramento (CCA). Em seguida foi editada a Lei nº 7.244 criando os juizados de pequenas causas, pai do atual Juizado Especial Cível e Criminal.

\* O autor é advogado do Ribeiro Advocacia & Advogados Associados e escritor da Academia Brasileira de Direito

## Plano de saúde se mantém apesar do fim do contrato

O aposentado ou o empregado, mesmo após desligamento por rescisão ou exoneração, tem direito às mesmas condições do plano de saúde. Com esse entendimento, o Superior Tribunal de Justiça garantiu a um aposentado e seus dependentes o direito de continuar como beneficiários de plano coletivo operado pela Intermédici Serviços Médicos, nas mesmas condições de cobertura assistencial e de preço per capita do contrato.

"Assim, ao aposentado e a seus dependentes deve ser assegurada a manutenção no plano de saúde coletivo, nas mesmas condições que gozavam quando da vigência do contrato de trabalho, desde que o aposentado assuma o pagamento integral da contribuição", afirmou o ministro Raul Araújo, relator do processo.

No caso, o autor ajuizou ação para que fosse mantido, juntamente com sua mulher e filha, como beneficiário de plano de saúde coletivo, na modalidade standard, isentos de prazo de carência, nas mesmas condições de que gozavam quando da vigência do contrato de trabalho.

Em contrapartida, comprometia-se a assumir o pagamento integral das mensalidades.

A operadora do plano, por sua vez, sustentava que, a partir de maio de 1999, a manutenção do aposentado e seus beneficiários no plano de saúde somente seria possível na modalidade individual, de maior custo mensal, e não mais na coletiva.

No entanto, para Araújo não é essa a interpretação corrente do artigo 31 da 9.656/98 e não é essa a jurisprudência adota pelo STJ. Por isso, deu provimento ao Recurso Especial impetrado pelo autor. Seu voto foi seguido, por unanimidade, pela 4ª Turma do STJ.

# 20 AGO 2012

## JORNAL DO ESTADO

### PAINEL JURÍDICO

#### Espera

O município tem competência para legislar sobre o tempo máximo razoável para o atendimento nos caixas de supermercados. O entendimento é do Órgão Especial do TJ do Rio Grande do Sul.

#### Rastreamento

O presidente da OAB Rio de Janeiro, Wadih Damous, entende que a decisão do Departamento Nacional de Trânsito (Denatran) de rastrear a frota nacional de veículos por meio da instalação obrigatória de chips, prevista na Resolução 212 de 2006, é inconstitucional.

#### Privacidade

Um empregado deve receber indenização por danos morais porque foi investigado pela empresa na qual trabalhava no período em que ficou de licença por doença profissional e transtornos psiquiátricos graves. A empresa contratou um detetive para verificar se ele estava trabalhando em outro local durante o tratamento de saúde. A decisão é da 4ª Turma do TST.

#### Sigilo

A imprensa tem o direito de divulgar material vazado por agentes do Estado, e em caso de danos morais, a ação deve ser proposta contra a autoridade policial ou judiciária responsável pelo vazamento de dados sigilosos. O entendimento é do TJ de São Paulo.

#### Faculdade

A utilização do exame criminológico pelo juiz para decidir sobre progressão do regime de cumprimento da pena é facultativo. O entendimento é do ministro do STF Ricardo Lewandowski.

#### Bonijuris

Na Revista Bonijuris de agosto, o Procurador da Fazenda Nacional Matheus Vianna de Carvalho aborda a responsabilidade civil do estado por débitos trabalhistas das empresas por ele contratadas. Mais informações [www.bonijuris.com.br](http://www.bonijuris.com.br)

#### Significativo

Ao crime de fraude na obtenção de seguro-desemprego não se aplica o princípio da insignificância. O entendimento é da 4ª Turma do TRF da 1ª Região.

#### Palestra

A Escola Superior de Advocacia (ESA) promove hoje (20) a palestra "O direito internacional na era da globalização" e o lançamento da obra "Doutrinas e essenciais de Direito Internacional", dos advogados Luiz Olavo Baptista e Valerio de Oliveira Mazzuoli. Eles falarão sobre o controle jurisdicional da convencionalidade das leis e a advocacia na era da globalização. Após as palestras, Baptista e Mazzuoli participam de uma sessão de autógrafos. O evento será realizado na sede da OAB-PR, a partir das 19h.

#### DIREITO SUMULAR

##### Súmula n. 448 do STJ

— A opção pelo Simples de estabelecimentos dedicados às atividades de creche, pré-escola e ensino fundamental é admitida somente a partir de 24/10/2000, data da vigência da Lei n. 10.034/2000.

18 AGO 2012

# IMPACTO PARANÁ

## TJ se engaja no movimento e cede espaço ao Memorial da Resistência

Será no antigo presídio do Ahú, agora de posse do tribunal, que fará parte do Fórum de Resgate da Verdade e Justiça

Uma comissão de representantes do Fórum Paranaense de Resgate da Verdade, Memória e Justiça, foi comunicada que o Tribunal de Justiça do Paraná concordou em ceder algumas dependências do antigo Presídio do Ahú para ser instalado o Memorial da Resistência, a ser inaugurado no final de outubro deste ano. A confirmação oficial foi feita pelo vice-presidente do TJ, desembargador Onésimo Mendonça de Anunciação.

A intenção dos integrantes do Fórum ao criar o Memorial da Resistência é homenagear os militantes do Paraná que lutaram, durante o regime militar, pelo restabelecimento da democracia. Já foram criados memoriais em vários Estados. A iniciativa é do Ministério da Justiça e da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, com apoio do Fórum Paranaense e da Secretaria de Justiça do Paraná. O Tribunal de Justiça também se dispôs a participar das atividades do Fórum, para o qual indicará um representante.

Desativado anos atrás e cuja posse foi repassada do Executivo para o Judiciário. Os representantes do Fórum foram conhecer as dependências que sediarão o Memorial. Eles foram acompanhados pelo diretor da Comissão de Obras do TJ, desembargador José Augusto Aniceto.

Em outubro também, nos dias 25 e 26, virá a Curitiba a Caravana da Anistia, com membros do Ministério da Justiça e da Secretaria de Direitos Humanos. Várias atividades estão programadas, além da inauguração do Memorial: uma audiência pública, a inauguração dos Caminhos da Resistência (lembrando os locais que simbolizaram a luta contra a ditadura militar em Curitiba) e o julgamento de dois casos de graves violações de direitos humanos, ocorridos no Paraná durante o regime de exceção. Novamente o TJ irá participar, cedendo seu auditório para a realização desse julgamento simbólico.



# IMPACTO PARANÁ

## Justiça

Osmann de Oliveira  
Advogado

### Novos desembargadores



Desembargadora  
Astrid Maranhão de  
Carvalho Ruthes



Desembargador  
Carlos Eduardo  
Andersen Espínola

18 AGO 2012

Numa solenidade restrita, mas de larga repercussão, tomou posse no Tribunal de Justiça do estado do Paraná, já, agora, como desembargador o Juiz Carlos Eduardo Andersen Espínola. Trata-se de um magistrado corajoso, culto e digno. Conheço algumas passagens da sua vida e as quais só o enobrecem. Certa feita um advogado passou pelo seu gabinete e não o encontrando verificou que alguns processos estavam parados, isto em sem despacho. O que fez o bacharel? Esta coisa inusitada representou ao conselho da Magistratura. Não sabia que o juiz encontrava-se doente e que se ausentaria por alguns momentos afim de ir ao médico. E provou, altivamente que estava sendo vítima de uma imputação cavilosa. A representação foi arquivada.

Outra ainda em certa noite, em sua residência, o digno juiz, Doutor Espínola, sentiu-se mal e estava esvaindo-se em sangue quando foi levado às pressas para um hospital. Logo recuperou-se. Estava em convalescença quando fui visitá-lo e conversamos sobre o seu renascimento quando entrou no apartamento a médica nutróloga e perguntou-lhe: "doutor o senhor esta para receber alta, mas precisa de algum alimento especial?" e o doutor Espínola, fazendo blague disse-lhe: "sim senhora, traga-me um Johnny Walker! (Osmann de Oliveira)

#### TJPR elege novos desembargadores para integrar a Corte

O Tribunal de Justiça do Paraná elegeu, na segunda-feira (13), durante sessão do Pleno, dois novos desembargadores para integrar a Corte estadual. Foram eleitos os juizes da capital, Astrid Maranhão de Carvalho Ruthes, pelo critério de merecimento, e Carlos Eduardo Andersen Espínola, pelo critério de antiguidade.

Em votação para formação da lista tríplice, ao lado do magistrado Tito Campos de Paula, passou a figurar o juiz Rui Portugal Bacellar Filho. Rui recebeu, em segundo escrutínio, 64 votos. O magistrado Pérciles Bellusci de Batista Pereira também participou da segunda votação e obteve 19 votos.

A magistrada Astrid Maranhão de Carvalho Ruthes é juíza de Direito substituta em 2º grau e Carlos Eduardo Andersen Espínola é titular da 18ª Vara Cível em Curitiba. Os juizes substituem, respectivamente, os desembargadores Marco Antonio Moraes Leite e Celso Seikiti Saito que se aposentaram recentemente.

A posse da desembargadora Astrid será nesta sexta-feira (17/8), às 17h, e a do desembargador Carlos Eduardo foi realizada na quarta-feira (15).

#### Trajatória

Astrid Maranhão de Carvalho Ruthes é formada pela Universidade Católica do Paraná em 1985 e cursou a Escola da Magistratura período 87/88. Ingressou na magistratura no ano de 1989, sendo juíza substituta em Castro e Campo Largo. Promovida por antiguidade como juíza de Direito para a comarca de Cândido de Abreu, posteriormente atuando em São Mateus do Sul, entrância intermediária, em 1992. Atuou em Pato Branco, entrância final, em 1995. Promovida por antiguidade para a 6ª Seção Judiciária de Curitiba, posteriormente promovida, em 2002, por antiguidade, para a 20ª Vara Cível da capital. Opção por antiguidade, em 2006 para o cargo de juíza de Direito substituta de 2º grau junto ao Tribunal de Justiça. Especializada em Pensamento Contemporâneo (sec.XX) pela PUC-PR, em Direito Empresarial também pela PUC-PR, mestra

em Direito Econômico e Social pela PUC-PR. Obras publicadas: artigo "A transmodernidade e o Contrato de Consumo" e o livro "Ônus da Prova no Código de Defesa do Consumidor".

Carlos Eduardo Andersen Espínola é formado em Direito pela Faculdade de Direito de Curitiba (1968/1972). Advogado, em Curitiba, na área Cível, durante 14 anos. Foi aluno da primeira turma da Escola Superior da Magistratura do Paraná (1983/1984). Aprovado em concurso público, em 1986, para o cargo de Juiz Substituto da magistratura paranaense. Assumiu em janeiro de 1987 a então 38ª Seção Judiciária (hoje 42ª), com sede na comarca de Paranavaí, oportunidade em que julgou, também, nas comarcas de Alto Paraná, Paraíso do Norte e Terra Rica. Em dezembro de 1988 foi promovido a juiz de Direito da comarca de entrância inicial de Salto do Lontra. Em janeiro de 1990, por remoção a pedido, trabalhou na comarca de Paranacity, até ser promovido, em abril de 1991, ao cargo de juiz de Direito de entrância intermediária de Paranavaí, retornando, portanto, àquela comarca, na qual permaneceu até ser promovido, em maio de 1995, ao cargo de juiz de Direito substituto de entrância final da comarca de Curitiba (3ª Seção Judiciária). Na capital, no exercício da substituição, atendeu a inúmeros juizes, até dezembro de 1997 quando, removido por opção e pelo critério de antiguidade, assumiu a titularidade da 14ª Vara Cível. Posteriormente, em abril de 2002, por remoção a pedido, com observância a igual critério, passou a judicar na 18ª Vara Cível do mesmo Foro Central da Região Metropolitana de Curitiba.

# TRIBUNA DO PARANÁ

## Licença pra pai de bebê

O professor de enfermagem Marcos Melo, de Campinas (SP) conseguiu na Justiça o direito de se afastar do trabalho por 120 dias por meio de licença paternidade remunerada para cuidar do filho nascido no mês passado. O pedido foi aceito pelo juiz federal Rafael Andrade Margalho. O professor, de 36 anos, alega na ação que, após o término de breve relacionamento com a mãe da criança, foi surpreendido com a gravidez da parceira, que se recusou a cuidar do bebê porque isso prejudicaria a sua carreira profissional. O professor ofereceu abrigo e acompanhamento médico à gestante na casa dos pais dele, em Presidente Venceslau (SP), até o nascimento da criança, que recebeu o nome de Nicholas.

De acordo com a ação elaborada pela Defensoria Pública da União, após o parto, no dia 9 de julho, a mãe não quis ver o bebê nem amamentá-lo. O professor conseguiu, então, a guarda do criança no dia 16 do mesmo mês. Para poder assumir os cuidados com o recém-nascido, o pai entrou com pedido no Juizado Especial Federal alegando que precisava de tempo livre para atender às necessidades do filho. Solicitou a licença paternidade nos moldes da licença maternidade concedida usualmente pelos empregadores às profissionais gestantes.

# 18 AGO 2012

## A outra

A viúva de um funcionário público de Goiás, terá que dividir a pensão com a amante do falecido marido. A "outra" entrou na Justiça para ter direito ao benefício. A decisão é do juiz da 3.ª Vara da Fazenda Pública, Ary Queiroz e ainda cabe recurso. A amante apresentou fotos e documentos para provar a relação extraconjugal, que durou 15 anos e terminou em 1994, quando o servidor morreu. A reclamante também incluiu no processo o exame de DNA da filha que os dois tiveram. A viúva já dividia o dinheiro com a filha, que o marido teve fora do casamento. Agora, o juiz determinou que a amante seja incluída no pagamento da pensão. A advogada da esposa disse que vai entrar com recurso.

20 AGO 2012

## JORNAL DO ÔNIBUS

# Voto de Lewandowski retoma processo do mensalão no STF

*Revisor será o segundo dos onze ministros do Supremo a votar*

O julgamento do processo do mensalão no Supremo Tribunal Federal (STF) será retomado hoje (20) com o voto do ministro-revisor, Ricardo Lewandowski. Ele será o segundo dos 11 ministros a apresentar o voto – o primeiro foi o relator Joaquim Barbosa – sobre se o deputado federal João Paulo Cunha e Marcos Valério e seus sócios Raimon Hollerbach e Cristiano Paz devem ser condenados ou absolvidos. Depois de Lewandowski, os outros nove ministros apresentarão seus votos sobre o mesmo item. Todos vão decidir se acompanham Barbosa, que votou pela condenação



Ricardo Lewandowski é o segundo dos 11 ministros a apresentar o voto

de Cunha por corrupção passiva (receber vantagem indevida), peculato (apropriar-se de dinheiro público) e lavagem de dinheiro por supostos desvios cometidos quando era presidente da Câmara dos Deputados em 2003. Além disso, Barbosa votou pela condenação de Valério, Hollerbach e Paz por corrupção ativa (oferecer vantagem indevida) e peculato. Os réus, segundo a acusação, se beneficiaram pelos desvios. O gabinete do relator informou que, se der tempo, Joaquim Barbosa começará hoje a leitura do voto do próximo item, sobre a acusação de fraude no Banco do Brasil.

### **Sem registro**

O ex-secretário da Indústria e Comércio, Ricardo Barros (PP), sofreu mais um duro golpe na tarde de ontem, no Tribunal Regional Eleitoral (TRE), que negou registro à candidatura de Roberto Pupin (PP) na disputa pela prefeitura de Maringá.

# 18 AGO 2012

## TROVÃO AZUL

### JUIZES SÃO PROIBIDOS DE TER ADICIONAL DE FÉRIAS ACIMA DO TETO

O Conselho Nacional de Justiça determinou que os tribunais de Justiça dos Estados não realizem o pagamento do adicional de férias acima de um terço da remuneração, assim como o pago para os mortais trabalhadores. Em alguns Estados, há leis que permitem o pagamento desse benefício superior ao limite previsto pela Constituição Federal. Além de evitar que outros tribunais encaminhem projetos de lei pedindo esse tipo de aumento, a decisão vai regularizar a situação dos Estados onde esse tipo de problema ocorre.

Segundo o CNJ, os tribunais deverão encaminhar às respectivas assembleias legislativas um projeto de lei determinando a redução do percentual, uma vez que, em alguns casos, o adicional chega a 50% do vencimento, o que seria uma espécie de décimo quarto salário dos magistrados.

Pois é, entre os estados que pagam esse adicional de férias num percentual de 50% está o Paraná, a Bahia e o Espírito Santo. Vamos acompanhar a apresentação desse projeto de lei.

Veja o que o público comenta sobre o assunto:

1 – “Depois de ver os salários dos juizes e desembargadores de alguns estados brasileiros, cheguei à conclusão de que cachoeira é riacho comparado com eles. R\$400.000,00 de salários? Somente para um juiz? E eles ainda têm a cara de pau de fixar danos morais para nós, reles

mortais, em no máximo 20 salários mínimos para não virar uma indústria dos danos morais. Quando é para eles, e isso eu já vi em várias reportagens, eles aumentam para 100, 150 salários, tranquilo, tranquilo. Quando é que nós vamos acordar?” - Vilson

2 – “Juizes podem gozar de 60 dias de férias por ano, mais os recessos forenses, ou seja, mais ou menos 30 dias, emendam todos os feriados (temos 11 estaduais e federais além dos municipais) cumprem uma jornada mensal 10% menor que qualquer trabalhador brasileiro, mas o mais engraçado os fóruns de todo o país só abrem após as 13h00 o que daria na verdade não uma jornada de 08h00 mas sim de 05 horas; alegam que estudam de manhã os processos, alguém conhece algum juiz que não lecionem no período da manhã ou mesmo da noite em faculdades? E eles alegam que os atrasos nos processos ocorrem por falta de magistrados... será que é por conta de falta ou por excesso de mordomias? Juizes em todo o mundo são exemplos éticos e morais a sociedade no Brasil infelizmente não podemos assim os classificar pois magistrados que devem defender a justiça criam tanto benefícios a sua categoria não são e nem nunca serão exemplos ético e moral; podem no máximo ser legalista. Chega de mordomia a esses que teriam que ser exemplos... mas que na verdade legislação a favor da classe a qual pertencem.” – Carlos Filho

